



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA



# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA GRAU BACHARELADO**

**Uberlândia-MG  
2018**



## **EQUIPE ADMINISTRATIVA**

**Reitor da Universidade Federal de Uberlândia**

PROF.DR. VALDER STEFFEN JÚNIOR

**Vice-Reitor da Universidade Federal de Uberlândia**

PROF.DR. ORLANDO CÉSAR MANTESE

**Pró-Reitor de Graduação**

PROF. Dr. ARMANDO QUILLICI NETO

**Pró-Reitora de Assistência Estudantil**

ELAINE SARAIVA CALDERARI

**Pró-Reitor de Extensão**

PROF. DR. HELDER ETERNO DA SILVEIRA

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

PROF. DR. CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

**Pró-Reitor de Planejamento e Administração**

PROF.DR. DARIZON ALVES DE ANDRADE

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

PROF. DR. MÁRCIO MAGNO COSTA

**Diretor de Ensino**

PROF. DR. GUILHERME SARAMAGO DE OLIVEIRA

**Diretor do Instituto de Artes**

PROF. DR. CESAR ADRIANO TRALDI

**Coordenadora do Curso de Graduação em Música**

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. SANDRA MARA ALFONSO



**Equipe responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso**

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. LILIA NEVES GONÇALVES (Presidente do NDE)

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. SANDRA MARA ALFONSO (coordenadora e membro do NDE)

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. CINTIA THAIS MORATO (membro do NDE)

PROF<sup>a</sup>. M<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA LEMES DE SOUZA COSTA (membro do NDE)

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. FLÁVIA PEREIRA BOTELHO (membro do NDE)

PROF. DR. CARLOS ROBERTO FERREIRA MENEZES JÚNIOR (membro do NDE)

**Secretários de Curso**

MIQUEIAS DE SOUZA MARÇAL

LEANDRO CARDOSO DE ARAÚJO

**Revisão Técnico-Pedagógica**

Divisão de Projetos Pedagógicos – DIPED/DIREN/PROGRAD



## SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO.....	5
2 ENDEREÇOS.....	8
3 APRESENTAÇÃO .....	9
4 JUSTIFICATIVA .....	14
4.1 Histórico do Curso de Graduação em Música da UFU .....	15
4.2 O Curso de Graduação em Música da UFU e sua organização .....	17
4.3 Infraestrutura do Curso de Graduação em Música da UFU.....	21
5 PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS .....	26
5.1 Princípios norteadores para o Curso de Graduação em Música da UFU .....	27
5.1.1 <i>Articulação entre teoria e prática</i> .....	28
5.1.2 <i>Contextualização e a criticidade do conhecimento</i> .....	29
5.1.3 <i>Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão</i> .....	29
5.1.4 <i>Flexibilização curricular</i> .....	31
5.1.5 <i>Interdisciplinaridade</i> .....	31
5.1.6 <i>Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos</i> .....	32
5.1.7 <i>Ética como orientadora das ações educativas</i> .....	32
5.1.8 <i>Avaliação emancipatória: expressão de um novo paradigma para a educação superior.</i> ..	33
5.2 Algumas considerações sobre fundamentos específicos do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado .....	33
6 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESO.....	35
7 OBJETIVOS DO CURSO.....	36
8 ESTRUTURA CURRICULAR .....	37
8.1 Componentes curriculares optativos.....	49
8.2 Síntese da estrutura curricular .....	54
8.3 Atendimento aos requisitos legais e normativos .....	55
8.4 Fluxo curricular .....	58
8.5 “Oficina de Projetos” .....	106
8.6 “Trabalho de Conclusão de Curso - TCC” .....	107



8.7 Atividades Acadêmicas Complementares .....	108
8.8 Plano de implantação do novo currículo.....	111
8.9 Permanência de vínculo .....	177
8.10 Ingresso no Curso de Graduação em Música da UFU.....	186
<b>9 DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO ..</b>	<b>188</b>
10 ATENÇÃO AO ESTUDANTE .....	190
<b>11 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO.....</b>	<b>192</b>
11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes .....	192
11.2 Avaliação do curso .....	193
11.3 Exame Nacional do Desempenho dos estudantes – ENADE .....	194
<b>12 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....</b>	<b>196</b>
<b>13 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>197</b>
<b>14 REFERÊNCIAS.....</b>	<b>198</b>
<b>15 FICHAS DE COMPONENTES CURRICULARES .....</b>	<b>204</b>



## 1 IDENTIFICAÇÃO

- **Denominação:** Curso de Graduação em Música
- **Grau:** Bacharelado
- **Modalidade:** Presencial
- **Titulação:** Bacharel em Música<sup>1</sup>
- **Carga horária do Curso:** 2.465 horas
- **Duração do Curso:** 4 anos
  - Tempo mínimo de integralização curricular: 4 anos
  - Tempo máximo de integralização curricular: 6 anos
- **Portarias de reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento do curso<sup>2</sup>:**

*Curso de Graduação em Música/Habilitação em Canto – Bacharelado*

- Reconhecimento: Decreto nº 61.479 de 05/10/1967 - DOU de 06/10/1967 prorrogado pela Portaria MEC nº 2.413 de 07/07/2005 - DOU de 08/07/2005
- Renovação de Reconhecimento: Portaria 622 de 25/11/2013 - DOU de 26/11/2013

*Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Flauta Doce – Bacharelado*

- Criação: Resolução nº 8/2002 do CONSUN/UFU de 30/08/2002
- Reconhecimento:
  - Portaria MEC nº 2.001 de 06/07/2004 - DOU de 07/07/2004
  - Portaria MEC/Seres nº 466 de 09/09/2016 - DOU de 12/09/2016
- Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 - DOU de 27/12/2012

*Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Flauta Transversal – Bacharelado*

- Criação: Resolução nº 8/2002 do CONSUN/UFU de 30/08/2002
- Reconhecimento: Portaria MEC nº 2.001 de 06/07/2004 - DOU de 07/07/2004

<sup>1</sup> Os diplomas dos graduandos bacharéis em música deverão ser apostilados com o Percurso de Formação Específica no verso (Bacharel em Canto, Flauta doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trompete, Trombone, Violão, Viola, Violino, Violoncelo).

<sup>2</sup> Informações encontradas no sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação da UFU, disponível em <<http://www.prograd.ufu.br/curso/musica>>, acesso em 29 de maio de 2018; no Guia Acadêmico 2018-1, disponível em <[http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/arquivo/guia\\_academico2018\\_1\\_musica\\_uberlandia.pdf](http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/arquivo/guia_academico2018_1_musica_uberlandia.pdf)>, acesso em 29 de maio de 2018; e junto à Coordenação do Curso de Graduação em Música.



*Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Percussão – Bacharelado*

- Criação: Resolução nº 8/2002 do CONSUN/UFU de 30/08/2002
- Reconhecimento: Portaria MEC nº 2.001 de 06/07/2004 - DOU de 07/07/2004

*Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Piano – Bacharelado*

- Autorização: Parecer nº 5/1972 do CONSUN/UFU de 21/12/1972
- Reconhecimento:
  - Decreto nº 61.479 de 05/10/1967 - DOU de 06/10/1967 prorrogado pela Portaria MEC nº 2.413 de 07/07/2005 - DOU de 08/07/2005
  - Portaria MEC/Seres nº 292 de 26/12/2012 - DOU de 28/12/2012
- Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1.027 de 24/12/2015 - DOU de 30/12/2015

*Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Saxofone – Bacharelado*

- Criação: Resolução nº 21/2008, do CONSUN/UFU de 29/08/2008
- Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015 - DOU de 16/04/2015

*Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Trombone – Bacharelado*

- Criação: Resolução nº 21/2008, do CONSUN/UFU de 29/08/2008
- Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015 - DOU de 16/04/2015

*Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Trompete – Bacharelado*

- Criação: Resolução nº 21/2008, do CONSUN/UFU de 29/08/2008
- Reconhecimento: Portaria MEC 729 de 19/12/2013 - DOU de 20/12/2013

*Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Viola – Bacharelado*

- Criação: Resolução nº 8/2002 do CONSUN/UFU de 30/08/2002
- Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 565 de 30/09/2014 - DOU de 01/10/2014
- Renovação do Reconhecimento: Portaria MEC N° 1.343 de 15/12/2017 - DOU de 18/12/2017

*Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Violão – Bacharelado*

- Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 484 de 22/02/2002 - DOU de 25/02/2002



*Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Violino – Bacharelado*

- Reconhecimento: Decreto nº 61.479 de 05/10/1967 - DOU de 06/10/1967 prorrogado pela Portaria MEC nº 2.413 de 07/07/2005 - DOU de 08/07/2005
- Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC 622 de 25/11/2013 - DOU de 26/11/2013

*Curso de Graduação em Música/Habilitação em Instrumento: Violoncelo – Bacharelado*

- Criação: Resolução nº 21/2008, do CONSUN/UFU de 29/08/2008.
- Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015 - DOU de 16/04/2015

- **Regime Acadêmico**: Semestral
- **Ingresso**: Semestral
- **Turno de oferta**: Integral
- **Número de vagas ofertadas**: 25 vagas semestrais ou 50 vagas anuais<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> As 25 vagas semestrais, ou 50 vagas anuais, são compartilhadas com o Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura.



## 2 ENDEREÇOS

### **Da Instituição**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Av. João Naves de Ávila,2121. Bloco 3P – Santa Mônica  
Uberlândia/MG, CEP38400-100  
Telefone: (34) 3239-4411  
Site: [www.ufu.br](http://www.ufu.br)  
E-mail: [reitoria@ufu.br](mailto:reitoria@ufu.br)

### **Do Instituto de Artes**

Av. João Naves de Ávila,2.121 Bloco 3E – Santa Mônica  
Telefone secretaria: 3239-4424  
Uberlândia/MG, CEP38408-100.  
E-mail: [secretaria@iarte.ufu.br](mailto:secretaria@iarte.ufu.br)

### **Da Coordenação do Curso de Graduação em Música**

Av. João Naves de Ávila,2.121 Bloco 1V – Santa Mônica  
Telefone secretaria: 34 3239-4214  
Uberlândia/MG, CEP38408-100.  
E-mail: [coorden@demac.ufu.br](mailto:coorden@demac.ufu.br)



### 3 APRESENTAÇÃO

Este documento que ora se apresenta consiste no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado em 13 Percursos de Formação Específica: Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trompete, Trombone, Viola, Violão, Violino, Violoncelo. Os documentos que sustentaram a elaboração deste Projeto Pedagógico são oriundos basicamente de três fontes: 1) Ministério da Educação (MEC); 2) Universidade Federal de Uberlândia (UFU); e 3) Comissão de Especialistas da área de Música que, junto ao MEC, coordenou a elaboração coletiva das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música<sup>4</sup>. Elaboração essa que envolveu a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM), a Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) e diversos cursos de graduação em música existentes no país.

Desde 2011, com a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Música e nomeação dos seus membros pela Portaria IARTE 16/2011<sup>5</sup>, o Curso de Graduação em Música engajou-se em várias discussões, inicialmente estabelecidas pelo NDE e depois agregando os demais professores e alunos do curso, bem como seus egressos.

Para a organização do NDE do Curso de Graduação em Música, além dos critérios interpostos pela Resolução CONGRAD 49/2010<sup>6</sup>, em atendimento à Resolução CONAES 01/2010<sup>7</sup>, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior do MEC, o grupo foi estruturado por representantes das subáreas do curso, quais sejam: Educação Musical, Práticas Interpretativas, Música Popular, Teorias da Música. O NDE, que passou por várias constituições<sup>8</sup> ao longo desse tempo, foi o grupo que encabeçou, dirigi, e coordenou as atividades relacionadas à reformulação curricular no Curso de Música.

<sup>4</sup> BRASIL. *Resolução nº 02/2004* (Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências). Brasília: MEC/CNE-CES, 8 de março de 2004.

<sup>5</sup> IARTE. *Portaria n. 16/2011* (Nomeação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Música) (Primeira nomeação). Uberlândia: UFU/IARTE, 17 de março de 2011.

O primeiro grupo de professores do NDE foi composto por: Alexandre Zamith Almeida (hoje na UNICAMP); César Adriano Traldi; Daniel Luis Barreiro; Peggy Louise Bruno Storti (aposentada); Hermilson Garcia Nascimento (hoje na UNICAMP); Silvano Fernandes Baia.

<sup>6</sup> UFU. *Resolução nº 49/2010* (Aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 22 de dezembro de 2010.

<sup>7</sup> BRASIL. *Resolução nº 01/2010* (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências). Brasília: MEC/CONAES, 17 de junho de 2010.

<sup>8</sup> Agradecimento aos professores do Curso de Graduação em Música que participaram do NDE: Dr. Cesar Adriano Traldi, Dr. Daniel Luis Barreiro, Dr. Eduardo Fraga Túlio, Dr. Silvano Fernandes Baia.



Na primeira reunião do NDE, realizada em 12 de dezembro de 2011, o primeiro ponto de pauta já era a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Música. Naquele momento, pensar a reformulação era motivado, principalmente, pela necessidade de reduzir as 24 (vinte e quatro) habilitações<sup>9</sup> existentes no Curso de Graduação em Música para quatro ficando: 1) Licenciatura em Canto; 2) Licenciatura nos instrumentos (Flauta doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo); 3) Bacharelado em Canto; e 4) Bacharelado nos instrumentos Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo.

Uma questão que esteve em pauta naquele momento foi a necessidade de repensar a carga horária dos professores de instrumento, então muito alta. Para tanto, era importante ter em vista e repensar as disciplinas específicas relacionadas com o instrumento, como por exemplo, Literatura, Técnica e Metodologia do Instrumento. Outra discussão premente era a necessidade de se criar outro Curso de Graduação em Música e, na época, considerava-se viável a criação de uma “Licenciatura em Educação Musical”<sup>10</sup>.

Pode-se afirmar que esses três pontos de discussão do NDE, diminuição da quantidade de habilitações do Curso de Graduação em Música; criação de um novo curso de música (efetivado neste Projeto Pedagógico de Curso - PPC com o novo Percurso de Formação Específica – o de Música Popular<sup>11</sup>); e necessidade de reformulação do projeto curricular em vigor, foram as principais frentes de trabalho do NDE desde dezembro de 2011. Em todas essas frentes, o NDE buscou conceber coletivamente uma concepção de currículo em música. Uma concepção que fosse possível ser implementada tendo em vista aspectos relacionados ao corpo docente disponível e ao espaço físico possível para as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem realizadas no/pelo curso.

Assim, as principais atividades do NDE para que essa reformulação acontecesse e que fosse concretizada a criação de um novo percurso de formação no Curso de Graduação em Música foram:

<sup>9</sup> No Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente de 2006/1 a 2018/1, o Curso de Graduação em Música está organizado em 24 habilitações, sendo 12 para o Grau Bacharelado e 12 para o Grau Licenciatura, em Canto e Instrumentos: Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo. O Projeto Pedagógico que ora se apresenta, propõe a organização de dois cursos (Bacharelado e Licenciatura em Música) com um Percurso de Formação Geral e 13 Percursos de Formação Específica: Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo.

<sup>10</sup> A ideia de criação do Curso de Licenciatura em Educação Musical, ao longo do tempo, foi abortada devido a questões de viabilidade e de demanda que um curso dessa natureza envolveria na região. Uberlândia: UFU/CONSUN, 28 de abril de 2018.

<sup>11</sup> UFU. *Resolução SEI nº 04/2018* (Aprova a criação da Habilitação em Música Popular no Curso de Graduação em Música, nos graus Bacharelado e Licenciatura, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONSUN, 28 de abril de 2018.



- Reuniões mensais nas quais eram discutidos variados temas que levavam para a reformulação curricular do curso ou para a criação de um novo percurso de formação no Curso de Graduação em Música<sup>12</sup>.
- Leituras de documentos que subsidiaram as discussões e a organização curricular como, por exemplo: a Resolução CNE 2/2004<sup>13</sup>, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música; o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão da UFU (PIDE)<sup>14</sup>: documento em que são definidas a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos; Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura)<sup>15</sup>: documento que apresenta os critérios de avaliação de cursos de graduação; Resolução CONGRAD 15/2016<sup>16</sup>, que estabelece a sistemática de elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFU; Resolução SEI CONSUN 32/2017<sup>17</sup>, que dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento Profissional da Educação; Orientações gerais para elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação<sup>18</sup>: guia para elaboração de projetos pedagógicos para os cursos de graduação da UFU; Resolução CONGRAD 31/2011<sup>19</sup>, que dispõe sobre a elaboração e formatação das fichas de componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFU.

<sup>12</sup> Enquanto aconteciam essas discussões, o NDE também procurou subsidiar o Curso de Música com informações que pudessem ajudar o corpo docente a decidir sobre vagas de professores e seus respectivos perfis, sobre a reformulação ou criação de disciplinas optativas, de disciplinas que atendessem as Resoluções da UFU (Resolução CONGRAD 55/2010 - aprova a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia; Resolução CONGRAD 04/2014 - estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Resolução CONSUN 26/2012 - estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia), sobre a certificação em habilidade específica, sobre a possibilidade de mudar o ingresso semestral para anual, sobre a participação dos alunos no ENADE, bem como o resultado dessa prova, dentre muitos outros temas abordados nas reuniões do grupo desde dezembro de 2011.

<sup>13</sup> BRASIL. *Resolução nº 02/2004* (Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências). Brasília: MEC/CNE-CES, 8 de março de 2004.

<sup>14</sup> Ver: <http://www.proplad.ufu.br/pide>.

<sup>15</sup> BRASIL. *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação* (Bacharelado e Licenciatura). Brasília: MEC/CONAES-DAES, dezembro de 2010. Elaborado em Brasília, em dezembro de 2008 (e revisado em setembro de 2010), pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES); pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); e pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES).

<sup>16</sup> UFU. *Resolução nº 15/2016* (Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 9 de dezembro de 2016.

<sup>17</sup> UFU. *Resolução SEI nº 32/2017* (Dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação). Uberlândia: UFU/CONSUN, 24 de novembro de 2017.

<sup>18</sup> UFU. *Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos de cursos de graduação*. 2. ed. Uberlândia: UFU/PROGRAD-Diretoria de Ensino, 2016. 43 p.

<sup>19</sup>UFU. *Resolução nº 31/2011* (Dispõe sobre a elaboração e formatação das Fichas de Componentes Curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia). Uberlândia: UFU/CONGRAD, de 15 de julho de 2011.



Outros documentos também foram importantes para essa discussão, como: os Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura<sup>20</sup>; a Resolução CNE 2/2007<sup>21</sup> que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; o Decreto 5.626/2005<sup>22</sup>, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras; a Resolução CNE 1/2004<sup>23</sup>, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Resolução CNE 2/2012<sup>24</sup>, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; a Resolução CNE 1/2012<sup>25</sup>, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

- Realização de várias reuniões ampliadas com todo o corpo docente e representantes discentes. Essas reuniões aconteceram depois de certo tempo de discussões do NDE, quando se percebia que era importante ouvir a comunidade acadêmica. Aconteceram com o objetivo de discutir assuntos específicos, como: perfil do egresso, componentes curriculares que comporiam os percursos de formação, criação de um novo percurso de formação no Curso de Graduação em Música, o de Música Popular.
- Realização de seminários de um, dois ou três dias com atividades expositivas e reflexivas sobre os princípios que fundamentariam o currículo, a organização do fluxograma curricular, além de atividades realizadas em grupos de trabalho compostos pelo corpo docente para aprofundamento de

<sup>20</sup> BRASIL. *Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura*. Brasília: MEC/SES, 29 de abril de 2010.

<sup>21</sup> BRASIL. *Resolução nº 2/2007* (Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial). Brasília: MEC/CNE-CES, de 18 de junho de 2007.

<sup>22</sup> BRASIL. *Decreto nº 5.626/2002* (Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000).

Na UFU esse decreto foi implementado a partir da Resolução nº 55/2010, do CONGRAD, que aprova a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

<sup>23</sup> BRASIL. *Resolução nº 1/2004* (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana). Brasília: MEC/CNE-CP, 17 de junho de 2004.

Na UFU, a Resolução nº 04/2014, do CONGRAD, estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-Raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

<sup>24</sup> BRASIL. *Resolução nº 2/2012* (Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental). Brasília: MEC/CNE-CP, de 15 de junho de 2012.

Na UFU, a Resolução nº 26/2012, do CONSUN, estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia.

<sup>25</sup> BRASIL. *Resolução nº 1/2012* (Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos). Brasília: MEC/CNE-CP, de 30 de maio de 2012.



questões que diziam respeito às subáreas: Práticas Interpretativas, Educação Musical, Teorias da Música e Música Popular. Nesses seminários houve a participação tanto de alunos do curso, quanto de egressos, discutindo aspectos relativos à reformulação curricular.

- Realização de reuniões com Pró-reitores de Graduação e Diretores de Ensino da UFU<sup>26</sup>, bem como consultas a equipe técnica<sup>27</sup> da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), visando esclarecer dúvidas e detalhar as dimensões formais e de concepção da reformulação curricular.
- Outros documentos importantes estudados pelo NDE foram os relatórios das Comissões de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), para reconhecimento das 24 habilitações do Curso de Graduação em Música da UFU, cadastradas no E-MEC. Esses documentos serviram para balizar várias discussões e debates no âmbito das reuniões do NDE e das reuniões ampliadas com os professores do curso.
- O processo de escrita deste PPC foi realizado a “várias mãos” e foi um momento no qual muitas questões relacionadas com a operacionalização do currículo foram colocadas em discussão.

A Comissão de Revisão Curricular responsável pela coordenação do processo que ora se apresenta foi composta pelos/as professores/as membros do NDE: Lilia Neves Gonçalves (presidente), Sandra Mara Alfonso (Coordenadora do Curso de Graduação em Música), Cíntia Thais Morato, Maria Cristina Lemes de Souza Costa, Flávia Pereira Botelho e Carlos Roberto Ferreira Menezes Júnior, conforme Portaria do IARTE 084/2017<sup>28</sup>.

<sup>26</sup> Agradecimento à professora Dra. Marisa Lomônaco de Paula Naves, Pró-Reitora de Graduação da UFU (2013-2016), ao professor Dr. Armindo Quilici Neto, Pró-Reitor de Graduação da UFU (2017-), à professora Dra. Geovana Ferreira Melo, Diretora de Ensino da UFU (2013-2016), e ao professor Dr. Guilherme Saramago de Oliveira, Diretor de Ensino da UFU (2017-).

<sup>27</sup> Agradecimento às servidoras Luciene Maria de Souza e Adriana Borges de Paiva, respectivamente, supervisora e coordenadora da Divisão de Projetos Pedagógicos (DIPED) da UFU.

<sup>28</sup> IARTE. Portaria nº 84/2017 (Nomeação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Música). Uberlândia: UFU/IARTE, 13 de julho de 2017.



#### 4 JUSTIFICATIVA

Os cursos de graduação em música foram criados no Brasil a partir da década de 1930, sendo o primeiro deles instalado na Escola de Música da Universidade do Brasil, Rio de Janeiro, depois Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (FREIRE, 1997, p. 86)<sup>29</sup>. Hoje se estendem por todo o país, capacitando profissionais para atuarem nos diversos campos da música. Esses cursos, de modo geral marcados por uma formação eminentemente técnica, foram revisando este caráter e procurando atender a necessidades sociais vinculadas à preservação, propagação e criação de culturas musicais nacionais e mundiais, acervos e projeções da humanidade.

O Curso Superior de Música existe em Uberlândia desde 1957, passando a integrar a Universidade de Uberlândia em 1969, sendo, portanto, um dos cursos fundadores dessa instituição (CARDOSO, 2004)<sup>30</sup>. Durante esse longo período, ele vem acompanhando o desenvolvimento geral da área no Brasil, participando hoje da formação de profissionais não apenas da cidade, mas da região do Triângulo Mineiro e de outros estados, principalmente São Paulo, Goiás e Mato Grosso. Sua vocação tem sido, principalmente, voltada para a formação de professores de música que se dirigem, na sua maioria, para as escolas públicas de formação específica em música (redes de Conservatórios Estaduais e Municipais). Egressos têm atuado também na rede pública e privada da Educação Básica, em Organizações Não Governamentais, entre outros. Várias dessas escolas, como o Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli de Uberlândia, desempenham um importante papel educacional e cultural na cidade e região. Assim, o Curso de Graduação em Música da UFU tem essa função na formação de profissionais que atendam de modo capacitado e crítico a essa demanda.

Além de atender o campo da educação musical de crianças, jovens e adultos, os egressos do Curso de Graduação em Música da UFU atuam como músicos, na cidade e região, exercendo um papel fundamental na preservação e criação das culturas musicais. Ou seja, egressos licenciados e bacharéis em música da UFU têm seguido carreiras acadêmicas e artísticas.

<sup>29</sup> FREIRE, V. L. B. Ensino de Música na Universidade Brasileira. In: Encontro nacional da ANPPOM - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música, 10. Goiânia, 1997. *Anais...* Goiânia: ANPPOM, 1997. p. 86-89.

<sup>30</sup> CARDOSO, E. G. G. *Educação superior no Triângulo Mineiro: o Conservatório Estadual de Uberlândia (1957-1969)*, 2004. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro Universitário do Triângulo Mineiro, Uberlândia, 2004.



#### 4.1 Histórico do Curso de Graduação em Música da UFU

O Curso Superior de Música em Uberlândia foi criado pela musicista Cora Pavan Capparelli, fundadora do Conservatório Musical de Uberlândia, tendo este recebido autorização do Ministério da Educação para atuar nos três níveis: fundamental, médio e superior a partir de 13 de julho de 1957. O Curso de Graduação em Música foi o primeiro curso em nível superior da cidade de Uberlândia. A instituição foi oficializada pela Lei estadual 2.374/1961<sup>31</sup>, e os Cursos de Instrumento (Acordeom, Piano e Violino) e de Canto foram reconhecidos pelo Decreto 61.479/1967<sup>32</sup>.

Em 1968, Cora Pavan Capparelli, diretora do Conservatório Musical de Uberlândia, apresentou uma petição ao Conselho Federal de Educação solicitando alteração do nome do Conservatório para Faculdade de Música. Nesse momento, organizava-se o processo de criação da Universidade de Uberlândia. Os Ministros Rondon Pacheco e Tarso Dutra, inteirados do processo, sugeriram à Cora Pavan Capparelli a integração do Curso de Artes Plásticas. A sugestão foi acatada e a instituição constituiu a Faculdade de Artes que, em 1969, por meio do Decreto-Lei 762/1969<sup>33</sup>, passou a integrar a Universidade de Uberlândia, a qual foi federalizada nove anos depois, em 1978, tornando-se Universidade Federal de Uberlândia (Lei 6.532/1978<sup>34</sup>).

O Curso de Artes conferiu o título de Licenciado e Bacharel em Música até o ano de 1977, quando se transformou no Curso de Educação Artística, pelo Decreto 79.562/1977<sup>35</sup>, uma vez que a Lei nº 5.692/1971<sup>36</sup> definiu a Educação Artística como atividade e disciplina obrigatória no ensino de 1º e 2º graus. Para trabalhar com a Educação Artística nas escolas era exigida formação universitária, motivo pelo qual foram criados cursos de licenciatura nessa área.

Na então recentemente federalizada UFU, o Curso de Educação Artística passou a oferecer a Licenciatura Curta, com duração de dois anos e com a possibilidade da continuidade para a

<sup>31</sup> MINAS GERAIS. *Lei nº 2.374/1961* (Reconhece oficialmente o Conservatório Musical de Uberlândia). Uberlândia, 7 de abril de 1961.

<sup>32</sup> BRASIL. *Decreto nº 61.479/1967* (Reconhece cursos do Conservatório Musical de Uberlândia). Brasília:Presidência da República, 5 de outubro de 1967.

<sup>33</sup> BRASIL. *Decreto-Lei nº 762/ 1969* (Autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, 14 de agosto de 1969.

<sup>34</sup> BRASIL. *Lei nº 6.532* (Acrescenta e altera dispositivos no Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, que “autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia”, e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, 24 de maio de 1978.

<sup>35</sup> BRASIL. *Decreto nº 79.562/1977* (Concede reconhecimento aos cursos de Comunicação Visual, de Decoração e de Educação Artística, da Faculdade de Artes, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais). Brasília:Presidência da Repúblíca, 20 de abril de 1977.

<sup>36</sup> BRASIL. *Lei nº 5.692/1971* (Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências). Brasília:Presidência da Repúblíca, 11 de agosto de 1971.



Licenciatura Plena em um dos cursos (Música ou Artes Plásticas). O objetivo do Curso de Educação Artística – Licenciatura Curta era formar o professor polivalente, sendo o profissional preparado em dois anos para ser professor de educação artística atuando nas áreas de música, artes plásticas e teatro. Assim, os alunos quando ingressavam na UFU, já faziam sua opção de curso (Música ou Artes Plásticas), porém, todos cursavam dois anos de licenciatura curta paralelamente com as disciplinas obrigatórias do curso de sua opção até concluírem a licenciatura plena com duração de quatro anos.

Com novos estudos para reformulação curricular a partir do início da década de 1980, os docentes demonstraram interesse em reavivar o Bacharelado e incluir novas habilitações no curso de Música. Em março de 1981 foi aprovado novo currículo e os cursos de Graduação em Música (Bacharelado) e de Educação Artística (Licenciatura) da UFU passaram a oferecer as habilitações em Acordeom<sup>37</sup>, Canto, Piano, Violão e Violino, sendo incluídas na década de 1990 as habilitações em Flauta Doce, Flauta Transversal, Viola e Percussão (Resolução CONSUN 08/2002<sup>38</sup>).

Em 2005 foi aprovado o desmembramento do Curso de Educação Artística (que possuía três habilitações: Artes Plásticas, Música e Teatro) em cursos específicos de Artes Cênicas, Artes Visuais, e Música (Resolução CONSUN 10/2005<sup>39</sup>). Nesse ato foi “constituído um único Curso de Graduação em Música com suas habilitações (Canto e Instrumento) e duas modalidades (Bacharelado e Licenciatura)” (Art. 1º, §3º), o Curso de Graduação em Música da UFU tomou a configuração em que vige atualmente.

Assim, até 2005, a formação dos profissionais em música na UFU dava-se por meio de dois cursos:

- 1) Música – Bacharelado, com habilitação em Canto e em Instrumento, com opção por um dos instrumentos: Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Viola, Violão e Violino.
- 2) Educação Artística – Licenciatura, com habilitação em Música com opção em Canto ou em um dos instrumentos: Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Viola, Violão e Violino.

Após a constituição do Curso de Graduação em Música com a Resolução CONSUN 10/2005, no primeiro semestre de 2006 foi implantado um novo currículo, conferindo aos formados a

<sup>37</sup> A habilitação em acordeom acabou sendo suspensa por falta de demanda.

<sup>38</sup> UFU. Resolução nº 08/2002 (Autoriza a criação das Habilidades em Instrumento – Flauta Doce, Flauta Transversal, Viola e Percussão do Curso de Música/modalidade Bacharelado). Uberlândia: UFU/CONSUN, 30 de agosto de 2002.

<sup>39</sup> UFU. Resolução nº 10/2005 (Dispõe sobre o desmembramento das habilitações do Curso de Educação Artística e sobre a nova nomenclatura dos cursos decorrentes desse desmembramento). Uberlândia: UFU/CONSUN, 1º de agosto de 2005.



titulação: Bacharel em Música – Habilidade em Canto, Bacharel em Música – Habilidade em Instrumento (com nome do instrumento apostilado no verso do diploma), Licenciado em Música – Habilidade em Canto, Licenciado em Música – Habilidade em Instrumento (com nome do instrumento apostilado no verso do diploma).

Em dezembro de 2007 a Universidade Federal de Uberlândia finalizou o Plano de Expansão para o período de 2008 a 2012 para participar do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Públicas – REUNI. O Curso de Graduação em Música, nessa proposta, passou a ofertar mais dez vagas anuais e ampliou a opção dos instrumentos Saxofone, Trombone, Trompete e Violoncelo em suas habilitações, passando o curso a ofertar: Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo.

Atualmente (2018), o Curso de Graduação em Música oferece 50 vagas anuais por meio de dois processos seletivos (Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, no primeiro semestre do ano, e Vestibular da UFU, no segundo semestre), fazendo parte de ambos, o processo seletivo de Certificação em Habilidades Específicas (C.H.E.) para ingressos nas seguintes habilitações e graus:

- Música – Habilidade em Canto, Bacharelado;
- Música – Habilidade em Canto, Licenciatura;
- Música – Habilidade em Instrumento, Bacharelado (opção por Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo);
- Música – Habilidade em Instrumento, Licenciatura (opção por Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo).

#### **4.2 O Curso de Graduação em Música da UFU e sua organização**

O Curso de Graduação em Música da UFU integra o Instituto de Artes (IARTE) da UFU, juntamente com os Cursos de Artes Visuais, Dança e Teatro, bem como com os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Artes Visuais, Música e Artes Cênicas, além do Mestrado Profissional em Artes.

Além das atividades vinculadas ao Curso de Graduação, seus docentes coordenaram e/ou ministraram cinco cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e criaram os Cursos de Mestrado em Artes, que depois foi desmembrado em Mestrado em Música e Mestrado em Artes Cênicas:

- 1987 - Curso de Especialização em Folclore;
- 1992 - Curso de Especialização em Método e Técnicas de Pesquisa em Música;



- 1994 - Curso de Especialização em Música e Indústria Cultural;
- 1997 - Curso de Especialização em Música: Canto, Flauta Transversal, Piano e Violão;
- 2000 - Curso de Especialização em Música do Século XX: Práticas Interpretativas - Canto e Violão; Educação Musical e Computação Sônica;
- 2009 - Mestrado em Artes;
- 2015 - Mestrado em Música (desmembramento do Mestrado em Artes).

O corpo docente tem também desenvolvido atividades de extensão na performance musical e na educação musical. No primeiro caso, com grupos estáveis como a Orquestra Popular do Cerrado (OPC), Camerata de Violões, Grupo de Flauta Doce e Grupo de Percussão da UFU, montagens de ópera, concertos variados, entre outros; no segundo caso, cursos de formação continuada para professores e projetos variados com a comunidade.

No campo da pesquisa, têm sido desenvolvidos projetos nas subáreas da Educação Musical, Performance Musical e Linguagem e Estruturação Musicais, com a participação de bolsistas de Programas de Iniciação Científica (PIBIC).

O Curso de Graduação em Música possui 28 vagas de docentes e atualmente é atendido por 27 professores efetivos, estando em processo a abertura de edital de concurso público de provas e títulos a fim de preencher a vigésima oitava vaga (na subárea Trompete: Música Popular e Percepção). Dos docentes efetivos, 21 são doutores e seis mestres: seis da subárea Educação Musical; três de Piano; três de Violão; dois de Canto; dois de Música Popular; dois de Percussão; dois da subárea Teoria da Música; um de Flauta Doce; um de Flauta Transversal; um de Saxofone; um de Trombone; um de Viola e Violino; um de Violoncelo; e um da subárea Musicologia. Ressalta-se que esses docentes transitam por mais de uma subárea da música dentro do curso.

No âmbito administrativo, o curso está organizado em três subáreas que abarcam o ensino, a pesquisa e a extensão:

- Teorias da Música (Musicologia, Teoria Musical, Percepção Musical, Criação Musical, Computação Musical)
- Práticas Interpretativas
- Educação Musical

Estão atrelados a essas subáreas os seguintes Núcleos e Laboratórios:



- **Núcleo de Música e Tecnologia - NUMUT**

- Laboratório de ensino e pesquisa em multimídia - LABMUL
- Laboratório de ensino e pesquisa em produção sonora - LASON
- Linhas de pesquisa:
  - Composição eletroacústica
  - Teoria e filosofia da música em diálogo com a tecnologia musical
  - Performance Interativa
  - Improvisação livre e/ou prática musical coletiva
  - Práticas interpretativas nos instrumentos de cordas dedilhadas
  - Música e Tecnologia na produção de material didático
  - Processos criativos em Música Popular e Produção Musical

- **Núcleo de *Performance* e Práticas Interpretativas em Música – NUPPIM**

- Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão da Equipe de Piano
  - Linhas de pesquisa:
    - Práticas Interpretativas do Repertório Pianístico
    - Pedagogia do Piano
    - Música Brasileira para piano – história e interpretação.
- Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Canto
  - Linhas de pesquisa:
    - Música brasileira: Aspectos musicológicos, historiográficos, editoriais e interpretativos do canto lírico brasileiro.
    - As modinhas de José Amat: aspectos interpretativos e editoriais.
    - Pesquisa em edição crítica de 3 obras vocais da compositora Dinorá de Carvalho presente no CDMC/UNICAMP.
- Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Violão
  - Linhas de pesquisa:
    - História do Violão no Brasil
    - Práticas interpretativas nos instrumentos de cordas dedilhadas.
    - Metodologia do ensino de instrumentos de cordas dedilhadas.
    - Improvisação livre e/ou prática musical coletiva.
    - Música e Tecnologia na produção de material didático musical.



- A performance violonística: questões técnico-interpretativas
- Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Instrumentos de Cordas
- Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Instrumentos de Percussão
  - Linhas de pesquisa:
    - Composição e performance para instrumentos de percussão
    - Estudo e análise de aspectos rítmicos da música
- Laboratório de Madeiras – LAMAD
  - Linhas de pesquisa:
    - Teoria e prática musical na Europa, séculos XVI e XVII
    - Práticas Interpretativas do Repertório para Flauta Transversal
    - Metodologia de ensino de Flauta Transversal
    - Música Brasileira para Flauta Transversal – história e interpretação
- Laboratório de Sopros (LASOP)
  - Linhas de pesquisa:
    - Práxis da criação e performance instrumental em música popular

- **Núcleo de Educação Musical – NEMUS**

- Laboratório de Pesquisa, Estudos e Ensino em Educação Musical – LAPEM
  - Linhas de Pesquisa:
    - Formação Inicial e Continuada de Professores de Música
    - Práticas de ensino-aprendizagem musical em múltiplos contextos
    - Educação Musical e Currículo
    - Processos e Fundamentos da Educação Musical
    - Educação Musical como Prática Social
    - Memória da Educação Musical
    - Aspectos da pedagogia da educação musical nos processos de ensino e aprendizagens mediados pelas tecnologias: práticas de ensino e aprendizagens no campo do cotidiano

- **Núcleo de Estudos em Música Popular – NUEMP**

- **Laboratório de Estudos de Musicologia, Estruturação Musical e Percepção – LEMEP**



#### 4.3 Infraestrutura do Curso de Graduação em Música da UFU

O Curso de Graduação em Música divide a organização administrativa e infraestrutura com o Curso de Graduação em Teatro. Ambos funcionam, prioritariamente, no Bloco 3M do Campus Santa Mônica da UFU. Esse bloco é constituído de 15 salas, das quais, 11 são destinadas a disciplinas com um número menor de alunos, e três salas dedicadas a aulas e/ou atividades que exijam um espaço físico maior. A 15<sup>a</sup> sala, denominada Sala Camargo Guarnieri, consiste em um auditório de 60 lugares onde tanto acontecem ensaios, apresentações, recitais, shows, espetáculos produzidos pelos cursos, como também disciplinas ligadas à performance musical e cênica. As salas do Bloco 3M estão assim distribuídas:

- Andar térreo:

Sala 1 - sala prioritariamente para turmas maiores (Teatro)

Sala 2 - Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Violão

Sala 3 - sala compartilhada entre os cursos de Música e Teatro, para disciplinas teóricas

Sala 4a - Laboratório de Sopros (LASOP): saxofone

Sala 4b - Laboratório de Sopros (LASOP): Trompete

Sala 4c - Laboratório de Sopros (LASOP): Trombone

Sala 5 - Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Instrumentos de Cordas

Sala 6 - Laboratório de Ensino e Pesquisa em Produção Sonora (LASON)

Sala 12 - sala prioritariamente destinada ao curso de Artes Cênicas

Sala 13 - sala prioritariamente destinada ao curso de Artes Cênicas e para algumas disciplinas do curso de Música que exigem espaço físico maior

Sala 14 - sala exclusiva do curso de Artes Cênicas

Sala 15 - sala Camargo Guarnieri (auditório)

- Andar superior:

Sala 7 - Laboratório de Estudos de Musicologia, Estruturação Musical e Percepção (LEMEP)

Sala 8a - Laboratório de Pedagogia Teatral

Sala 8b - Laboratório de Pesquisa, Estudos e Ensino em Educação Musical (LAPEM)

Sala 9 - Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão da Equipe de Piano

Sala 10 - Laboratório de Madeiras (LAMAD)

Sala 11 - Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Canto



A maior parte das salas de aula do Bloco 3M está equipada com equipamentos multimídia, quadro de giz, armários com acervos de livros e partituras, mesa para o professor, carteiras para os alunos, instrumentos musicais.

No andar térreo do Bloco 3M, funciona o Almoxarifado, cuja função é dar suporte às atividades que exigem instrumentos e equipamentos diversos. Nesse setor estão lotados dois servidores que atendem, em revezamento, os três turnos do curso, sendo também de sua responsabilidade fornecer e conferir o retorno de chaves das salas e de aparelhos aos docentes e discentes. Também no andar térreo do bloco há uma pequena cozinha para esses servidores, bem como, para os funcionários terceirizados da limpeza.

Além do Bloco 3M, o Curso de Graduação em Música tem aulas e atividades de ensino, pesquisa e extensão que são realizadas em duas salas do Bloco 5U, localizado atrás do bloco 3M:

- Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Instrumentos de Percussão: é formado por quatro salas com tratamento acústico e térmico, sendo uma sala ampla para ensaio de grupos grandes e três salas pequenas para estudo individual. Comporta 20 alunos.
- Laboratório de ensino e pesquisa em multimídia (LABMUL): consiste num laboratório com tratamento acústico e térmico que possui rede elétrica robusta, diversos pontos de internet, quadro e projetor. Comporta aproximadamente 30 alunos. Possui equipamentos e softwares específicos e necessários para a realização de trabalhos de música e tecnologia. Há dois servidores técnicos responsáveis pela organização e manutenção desse laboratório.

Algumas disciplinas teóricas do curso são ainda ministradas em salas de aula ofertadas pelo espaço físico da UFU, em especial nos Blocos 5O e 5S, no Campus Santa Mônica; trata-se de prédios de construção recente, iluminados, amplos, arejados e com acessibilidade (rampa e elevador), os banheiros também são adaptados; as salas de aula são equipadas com projetor multimídia e tela para projeção, quadro de giz e quadro branco, ventiladores de teto, pontos de acesso internet, mesa para o professor e carteiras com braço com capacidade para, em média, quarenta alunos.

Quanto ao acesso à tecnologia informacional, além dos laboratórios já mencionados no Bloco 5U, os alunos do Curso de Graduação em Música utilizam também os laboratórios da Vila Digital localizados no Bloco 3Q do Campus Santa Mônica, um espaço comum de utilização de mídias eletrônicas oferecido pela UFU a todos os seus alunos. Os alunos também podem utilizar os serviços de rede *Wi-Fi* no Campus Santa Mônica e tomar por empréstimo os equipamentos disponibilizados



pelo Sistema de Bibliotecas: *netbooks*, *tablets* e *e-readers*. Podem ainda utilizar os laboratórios de informática dos outros *Campi* da Universidade.

A parte administrativa do Curso de Graduação em Música funciona no Bloco 1V, localizada atrás do Bloco 3M, ao lado do Bloco 5U. Nesse bloco estão instaladas as salas da Coordenação do Curso de Graduação em Música e da Secretaria da Coordenação do curso. A da coordenação consiste numa sala com estrutura para a realização das atividades do coordenador, atendimento a docentes e discentes, e reuniões do Colegiado de Curso. A Coordenação do Curso de Graduação em Música possui câmera filmadora digital, gravador MD, entre outros equipamentos. A Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Música localiza-se numa sala contígua à da coordenação; nela trabalham dois servidores, secretários exclusivos do curso que são responsáveis por receber e encaminhar as demandas da coordenação para as instâncias superiores da Universidade e realizar atendimento a docentes, discentes e comunidade externa. Demais dependências administrativas são compartilhadas com os demais cursos do IARTE, que funciona no Bloco 3E, no Campus Santa Mônica.

O corpo docente não possui salas específicas, sendo compartilhada uma única sala com mesas, cadeiras, um computador e uma impressora, no Bloco 3E, ao lado da Secretaria do IARTE. As atividades de orientação (ensino, pesquisa e extensão) dos alunos acontecem em grande parte nos Laboratórios do Bloco 3M, Bloco 3E e 5M205 (onde se localiza a sede do Núcleo de Educação Musical – NEMUS).

A Biblioteca do Campus Santa Mônica da UFU no que diz respeito ao Curso de Graduação em Música conta com amplo acervo de livros e periódicos especializados, além de discos, Cds e partituras, esses últimos alocados no setor de Multimeios.

Quanto às normas de segurança, todas as construções da UFU seguem as normas vigentes da prefeitura municipal e de acessibilidade.

#### **4.4 Motivações para a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado**

A partir do ano de 2011, com a instauração do NDE pela Portaria IARTE 16/2011,<sup>40</sup> iniciaram-se no curso os primeiros estudos para reformulação curricular que resultou neste PPC.

<sup>40</sup> IARTE. Portaria n. 16/2011 (Nomeação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Música) (Primeira nomeação). Uberlândia: UFU/IARTE, 17 de março de 2011.



Esses estudos tomaram fôlego diante de três necessidades principais: atualizar o PPC e adequar o curso à atualidade, uma vez que o currículo vigente data de 2006, portanto, já tem 12 anos; configurar o curso de tal forma que o mesmo possa ser visto pelo MEC como um único Curso de Graduação em Música (graus Bacharelado e Licenciatura) e possa evitar as inúmeras avaliações de comissões do INEP – desde 2012, o curso tem recebido uma comissão de avaliadores para cada uma das 24 habilitações; e, mais recentemente, atender à Resolução CNE 2/2015<sup>41</sup>;

Além dos pontos mencionados, outra motivação para a reformulação curricular foi a criação do percurso de formação em Música Popular. Foram anos de estudo, experiência com oferta de disciplinas optativas dessa subárea, e realização de concursos para professores específicos em Música Popular. Por fim, a aprovação se deu recentemente, em 28 de abril de 2018, conforme Resolução SEI CONSUN 4/2018<sup>42</sup>.

Com essa aprovação, o Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado amplia a opção de Percursos Específicos de Formação para: Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo. Convém registrar que no lugar da expressão Habilitação, esse PPC propõe o uso da expressão Percurso de Formação, por entender que a UFU oferta um único Curso de Graduação em Música, com um Percurso de Formação Geral para todos os graduandos e 13 Percursos de Formação especializada segundo as distintas áreas instrumentais mencionadas. A expressão Habilitação, de modo contrário, permitiu, equivocadamente, a visualização do Curso de Graduação em Música da UFU como 24 cursos diferentes, gerando inclusive 24 avaliações do INEP. Evocando os Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura (2010), a opção pela concepção de Percurso de Formação segue o raciocínio da “Linha de Formação”:

A Linha de Formação pode particularizar um curso, traduzindo através de seu Projeto Pedagógico uma determinada vocação institucional, enfocando aspectos teóricos ou práticos e atendendo os arranjos produtivos ou sociais locais. Não se configuram, no entanto, como habilitações, não compondo o nome do curso, uma vez que as habilitações do egresso devem possuir caráter mais abrangente, definidas pelas suas diretrizes curriculares e em alguns casos pela legislação regulamentadora da profissão. Desta forma, manifesta-se através das competências especializadas

<sup>41</sup> BRASIL. *Resolução nº2/2015* (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e para a formação continuada).

<sup>42</sup> UFU. *Resolução SEI nº 04/2018* (Aprova a criação da Habilitação em Música Popular no Curso de Graduação em Música, nos graus Bacharelado e Licenciatura, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONSUN, 28 de abril de 2018.



desenvolvidas pelo aluno ao longo de sua formação e pelo detalhamento em seu histórico escolar (BRASIL, 2010. p. 4<sup>43</sup>).

Em suma, a proposta dessa reformulação curricular resulta em:

- Redução das 24 habilitações e de quatro fluxogramas para um curso somente, com dois graus (Licenciatura e Bacharelado) e dois tipos de Percursos de Formação: o Geral e o Específico (esse último somam 13, devido as 13 áreas instrumentais ofertadas pela UFU: Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo);
- A criação do Percurso de Formação Específica em Música Popular, sem acréscimo de novas vagas para o Curso de Graduação em Música da UFU. Esse percurso será da responsabilidade de todos os docentes pertencentes ao Curso de Graduação em Música, sendo que três deles, com formação especializada nessa subárea, estarão à frente das disciplinas específicas da Música Popular.
- Criação de Permanência de Vínculo para integralização do Grau Licenciatura;
- Aumento da carga horária de componentes curriculares optativos. Nesse caso houve a seguinte ampliação: de 420h (Bacharelado em Canto) e 510h (Bacharelado em Instrumento) para 540h (Graduação em Música – Grau Bacharelado).

<sup>43</sup> BRASIL. *Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura*. Brasília: MEC/SES, 29 de abril de 2010.



## 5 PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

O processo de elaboração do presente Projeto Pedagógico considerou tanto as concepções teóricas sobre reforma curricular em música, quanto as reflexões sobre a seleção dos campos do conhecimento musical e músico-educacional que passam a participar dessa nova proposta curricular.

Sabe-se que os conhecimentos construídos e selecionados para um projeto pedagógico são validados por uma sociedade determinada em um tempo e espaço historicamente localizados (APPLE, 2001, p. 42)<sup>44</sup>. Essas considerações estão em conformidade com os estudos de Giroux (1997)<sup>45</sup>, os quais sugerem para a área de música o entendimento de que o currículo é contextualizado no conjunto músico-educacional, político, histórico, cultural e ideológico da realidade, e fundamentam ações de reorganização curricular subsidiadas pela elaboração coletiva de significados sobre a produção social do conhecimento musical.

Essa maneira de entender o processo de construção e reforma curricular está subsidiada também nos estudos de Connell (1995)<sup>46</sup> sobre o currículo ser plural, coletivo e nem um pouco neutro. Nas observações do autor, tal processo precisa envolver a participação de professores e estudantes tanto nas ações políticas quanto de conteúdo tendo em vista ser ao mesmo tempo “um reordenamento do conhecimento no sentido de se fazer uma seleção diferente de conteúdo ou uma sequência diferente de aprendizagem” (CONNELL, 1995, p. 32).

Para além do significado do currículo estar tão somente preocupado com o caráter de ordem e transmissão do conhecimento musical, as análises de Apple (2006)<sup>47</sup>acerca da construção dinâmica do formato interno do currículo, possibilitou a compreensão do tratamento crítico nas reformas curriculares da área de música. Na perspectiva da seleção de conteúdos considera-se que o tratamento das reformas curriculares de um determinado projeto político pedagógico e institucional faz entender o vínculo existente entre a seleção de conteúdos do currículo da área de música com as questões da cultura, da ideologia e da história considerando as variadas práticas musicais e educacionais da sociedade local e regional.

<sup>44</sup> APPLE, M. Repensando ideologia e currículo. In: SILVA, T. T.; MOREIRA, A. F. (Orgs). *Curriculo, cultura e sociedade*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

<sup>45</sup> GIROUX, H. *Os professores como intelectuais*: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

<sup>46</sup> CONNELL, R. W. Justiça, conhecimento e currículo na educação contemporânea. In: SILVA, H.; AZEVEDO, J. C. (Orgs.). *Reestruturação curricular*: teoria e prática no cotidiano da escola. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. p. 11- 35.

<sup>47</sup> APPLE, M. *Ideologia e currículo*. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.



Sendo assim, procurou-se conceber o currículo do Curso de Graduação em Música inserido em um projeto educacional planejado, o qual se desenvolve a partir de uma seleção da cultura e das experiências das quais se deseja que os estudantes participem. Por conseguinte, subsidiou-se esta reformulação curricular dentro dos princípios que destacam a dinâmica da sociedade, a diversidade das práticas musicais e educativo-musicais, a natureza política, histórica e social da construção do conhecimento musical, bem como o perfil dos alunos e a caracterização profissional do corpo docente.

Em suma, os pressupostos acima relatados colaboraram com o debate (nem sempre consensual) sobre a temática da reforma curricular em dois aspectos: de um lado, por partir de indicações teóricas e práticas reflexivas, críticas e democráticas, e de outro, por considerar o fato de que estudantes, técnico-administrativos e professores são sujeitos ativos no processo educativo-musical do curso, não devendo receber modelos padronizados de currículos.

## 5.1 Princípios norteadores para o Curso de Graduação em Música da UFU

O curso de graduação deve oferecer uma formação ampla, isto é, a especialização deve ficar para a pós-graduação. Isto implica em ter em mente que a formação profissional não se esgota na graduação<sup>48</sup>, que é um momento no processo de formação do profissional. Esse caráter da formação permanente é reafirmado no Curso de Graduação em Música da UFU, principalmente, por uma formação indagativa (DEMO, 1996)<sup>49</sup>, promovida pela busca de autonomia artística e intelectual do graduando, seja no ensino, nas atividades de extensão realizadas dentro e fora do âmbito da universidade, nas Atividades Acadêmicas Complementares, ou na iniciação à pesquisa que culmina com o Trabalho de Conclusão de Curso.

Acredita-se em uma universidade que busque modelos de educação inclusivos que se fundamente na perspectiva de democratização do acesso à cultura e à sistematização do conhecimento, ressaltando-se o necessário equilíbrio entre a formação técnico-científica e humanística. Para Santomé (1998)<sup>50</sup>, “a educação de cidadãos e cidadãs passa, entre outras medidas,

<sup>48</sup> A Pós-Graduação no Curso de Música iniciou suas atividades em um curso de mestrado no IARTE (Mestrado em Artes) em 2009. Posteriormente, o curso foi desmembrado e, em 2015, foi selecionada a primeira turma do Mestrado em Música da UFU. Esse curso tem tido um diálogo importante com a graduação.

<sup>49</sup> DEMO, P. *Educar pela pesquisa*. Campinas: Autores Associados, 1996.

<sup>50</sup> SANTOMÉ, J. T. *Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.



por fazer todos os esforços possíveis para evitar essa busca ruptura entre as formas de trabalho, e por eliminar as barreiras existentes entre as instituições acadêmicas e seu ambiente” (p. 7).

Os princípios que nortearão a formação do Bacharel em Música estão em consonância com os princípios gerais do ensino de graduação da UFU, fundamentados nos princípios referentes à necessária articulação entre teoria e prática; na contextualização e criticidade do conhecimento; na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; na flexibilização curricular; na interdisciplinaridade; no rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos; na ética como orientadora das ações educativas; na avaliação emancipatória: expressão de um novo paradigma para a educação superior. Esses princípios são destacados logo a seguir.

### *5.1.1 Articulação entre teoria e prática*

A proposta curricular ora apresentada tem em vista a constante busca da superação da dicotomia entre teoria e prática. Sabe-se que ainda existe uma concepção tradicional, dominante, de que “[...] o saber está somente do lado da teoria, enquanto a prática ou é desprovida de saber ou carrega um falso saber, baseado, por exemplo, em crenças, ideologias, ideias preconcebidas, etc.” (TARDIF, 2010, p. 235)<sup>51</sup>. Sob essa perspectiva o saber é produzido fora da prática e a única relação mantida com ela é de aplicação. No entanto, para esse autor, teoria e prática são elementos indissociáveis.

Nesse sentido, a teoria não é apenas retratadora ou constatadora do existente, é também orientadora de uma ação que permite mudar a realidade. Quando se trata da prática ela é o ponto de partida e o ponto de chegada. Esse processo é permeado pela ação da reflexão. Isso significa em considerar a prática como referência básica para a teoria e a teoria e a reflexão como possibilidade de expansão e aprimoramento da prática. A formação do músico como um profissional pode ser potencializada pela perspectiva de Schön (2000)<sup>52</sup> que preconiza a transformação do profissional em pesquisador da sua própria prática. Nessa perspectiva, espera-se que o músico-pesquisador imerso nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Graduação em Música possa romper a

<sup>51</sup> TARDIF, M. *Saberes docentes e formação profissional*. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

<sup>52</sup> SCHÖN, D. A. *Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.



polarização entre teoria e prática, tornando-se um profissional atuante, consciente do seu papel social como profissional e cidadão nos muitos espaços em que exerce sua profissão.

### *5.1.2 Contextualização e a criticidade do conhecimento*

A partir da incorporação do conhecimento sistematizado, de uma formação ampla e humanista pensa-se que o graduando pode interferir em sua realidade, transformando-a e que à universidade caiba

preparar novas gerações para conviver, partilhar e cooperar no seio das sociedades democráticas e solidárias que obriga a planejar e desenvolver propostas curriculares que contribuam para reforçar esse modelo de sociedade. Isto implica em converter as salas de aula em espaços nos quais os conteúdos culturais, habilidades, procedimentos e valores imprescindíveis para construir e aperfeiçoar esses modelos sociais são submetidos à análise e reflexão sistemática, e são praticados (SANTOMÉ, 1998, p. 7).

Isso porque acredita-se que essa proposta curricular deva permitir que os graduandos descubram os “condicionamentos sociais, culturais, econômicos, políticos e militares do conhecimento que circula em cada sociedade” (SANTOMÉ, 1998, p. 8). Nesse sentido, parte-se da concepção de que a música e o conhecimento musical são socialmente construídos (SOUZA, 1994)<sup>53</sup> e historicamente situados, portanto, relativos. Assim, considera-se que a formação do músico se dá de forma ampla e complexa, não separada da cultura e nem de uma organização em que esse músico seja reconhecido dentro das tradições da formação na área de música. Tradição de formação que leva em conta saberes e habilidades próprias do músico em sua capacidade de transformação do mundo social em que vivem a partir de atividades curriculares envolvendo ensino, pesquisa e extensão durante a graduação e, posteriormente, em sua atuação no mundo do trabalho.

### *5.1.3 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão*

O processo de formação do graduando em música volta-se para a produção e disseminação do conhecimento e da cultura. Processo esse que tem como base o tripé ensino-pesquisa-extensão, princípio indissociável da Universidade, que busca a formação do seu aluno a partir do compromisso

<sup>53</sup> SOUZA, J. Educação musical e práticas sociais. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 10, p. 7-11, mar. 2004.



com o desenvolvimento do espírito investigativo, com a produção de novos conhecimentos. Nesse sentido, o ensino está aliado à pesquisa e à extensão como elementos partícipes no processo formador dos graduandos em música. O objetivo é formar um músico-pesquisador engajado socialmente, um sujeito cidadão, autônomo e consciente do seu papel social na formação de novas gerações de músicos, ouvintes, compositores, dentre outros.

Para tanto, o novo projeto também propõe ampliar o leque de formações do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado com a criação do Percurso de Formação Específica em Música Popular, o que incrementa ainda mais os focos de ensino, extensão e pesquisa fomentados pela UFU. Salienta-se que no processo de formação do bacharel em música busca-se o desenvolvimento de atitudes investigativas e instigadoras na articulação dos conhecimentos construídos na universidade com as dimensões da sociedade por meio de práticas musicais diversificadas realizadas a partir de ações pedagógicas, extensionistas e de pesquisa. A pesquisa presente nos conteúdos e nos componentes curriculares de Pesquisa em Música I, II, e III e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, bem como em projetos extracurriculares de Iniciação Científica orientados por docentes da graduação e da pós-graduação em música, têm papel importante nessa formação do músico-pesquisador.

Bianchetti (2012)<sup>54</sup> chama atenção para a necessidade de síntese entre ensino, pesquisa e extensão ao invés de pensar em

somatórios ou disjuntivos ('e') ou polarizações ('ou') em termos de formação e de práxis, o mais adequado seria apreender esses processos na perspectiva da derrubada das muralhas fronteiriças ou da potencialização das fertilizações mútuas (ensino, pesquisa e extensão), a partir das quais cada uma das funções da universidade se beneficia e amplia suas condições de favorecer o conjunto da população e os cuidados com o planeta (BIANCHETTI, 2012, p. 278).

Nesse sentido, as ações extensionistas são fortalecidas quando tornam-se parte efetiva da formação dos bacharelados e materializadas no currículo com a criação de componentes curriculares como Oficina de Projetos I, II e III que buscam articular ações de extensão com o ensino. Na perspectiva aqui concebida, apesar de contar com processos específicos e próprios, ensino e extensão se condicionam mutuamente, sendo a base sobre a qual se desenvolve a pesquisa.

<sup>54</sup> BIANCHETTI, L. Formação de docentes e pós-graduação: docente ou pesquisador? Há futuro nesse ofício? *Revista Educação, Unisinos*, v. 16, n. 3, p. 272-279, set-dez. 2012.



#### *5.1.4 Flexibilização curricular*

Como mencionado, a articulação pedagógica do corpo docente estará pautada na tentativa de superação da compartmentalização dos saberes e da visão fragmentada e dicotômica da realidade e do conhecimento. A flexibilidade do currículo será garantida por meio do amplo rol de disciplinas optativas, da oportunidade de se engajar em diferentes Atividades Acadêmicas Complementares e da possibilidade de propor projetos conjuntos com outros cursos do IARTE para que os alunos possam transitar em outras áreas artísticas.

No PPC ora apresentado, a flexibilização do currículo é materializada, principalmente, em duas frentes: a primeira no número reduzido de pré-requisitos no currículo; e, a segunda, em um amplo rol de disciplinas optativas (540 horas) em que os graduandos terão oportunidade de construir um trajeto formativo que caminha de modo paralelo e integrado à área instrumental escolhida para ingresso no curso por meio do processo seletivo de C.H.E. (Canto, Flauta doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trompete, Trombone, Viola, Violão, Violino, Violoncelo). Esse corpo de disciplinas optativas direciona o discente, inclusive, para o uso das novas tecnologias no seu processo de formação músico-profissional, possibilitando diversificar a formação do bacharel, permitindo caminhos mais individualizados para a preparação profissional e, consequentemente, contribuindo com a diversidade de sua formação musical e sociocultural.

Em suma, a pouca presença de pré-requisitos entre os componentes obrigatórios, a carga horária proposta para os componentes curriculares optativos (540 horas), as Atividades Acadêmicas Complementares e a variedade de Percursos de Formação Específica conferem flexibilidade ao currículo e promovem a autonomia do graduando no seu próprio processo de formação musical e profissional.

#### *5.1.5 Interdisciplinaridade*

Nessa proposta curricular busca-se a superação da fragmentação curricular a partir de ações no interior de cada componente curricular, nas Atividades Acadêmicas Complementares, nos projetos e programas de extensão e de pesquisa. Embora estruturado por meio de componentes curriculares distintos num fluxograma, o Curso de Graduação em Música possui alguns focos de convergência de ações interdisciplinares, tais como: o componente curricular “Música, História e Cultura” que proporciona uma visão ampla da música nos diversos contextos sociais ao longo da



História, rompendo com a tradicional visão puramente cronológica das práticas e conceitos musicais; a disciplina “Filosofia da Música” que proporciona a correlação entre aspectos históricos, técnico-musicais e conceituais abordados do ponto de vista da transformação das ideias na e sobre a Música; os componentes curriculares Oficinas de Projetos I, II e III que proporcionam aos estudantes experiências na organização e realização de projetos artístico-culturais em correlação com as disciplinas de formação técnico-interpretativas, Práticas de Conjunto I a VIII e ações extensionistas; e Introdução à Pesquisa em Música, Pesquisa em Música I, II e III e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, que proporcionam, por meio da atividade de pesquisa e sínteses possíveis (ensino, pesquisa e extensão), oportunidades de articulação interdisciplinar dos saberes musicais e científicos.

A interdisciplinaridade é vista como forma de abordagem do conhecimento, proporcionando uma tensão produtiva entre os componentes curriculares e, consequentemente, mudanças de atitude em relação ao saber e à realidade social e cultural.

#### *5.1.6 Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos*

A Música é conhecimento e é uma prática social (SOUZA, 2004) e como tal é marcada por teorizações e práticas. Formar-se como músico implica conhecer a construção desse conhecimento teórico e prático, bem como os processos de sua socialização e sua inovação. O pensamento reflexivo presente nas muitas atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão permitem uma constante atualização do papel social do músico na sociedade atual.

#### *5.1.7 Ética como orientadora das ações educativas*

O compromisso com a construção teórica e prática do conhecimento musical e com a responsabilidade social vinculada a esse conhecimento devem ser enfatizados durante toda a formação do graduando. Com um princípio voltado não só para a instrumentalização técnica dos discentes, o Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado busca, com seus vários percursos de formação, proporcionar uma consistente formação humanística e fomentar a postura reflexiva e questionadora da realidade social e cultural atual.



Entende-se que problemas ético-políticos são problemas socioeducacionais, e não meramente técnicos e que, portanto, a formação inicial está imersa nos contextos históricos, sociais, estéticos e políticos pelos quais nossa cidade, região e país passam.

#### *5.1.8 Avaliação emancipatória: expressão de um novo paradigma para a educação superior*

A concepção de avaliação formativa e emancipatória está na base desse projeto coletivo de currículo. A ideia não é uma avaliação que verifique a aprendizagem de conhecimentos estanques, mas uma avaliação que seja processual e afirmativa das necessidades intelectuais, sociais e afetivas dos graduandos em música. Essa avaliação permite que o Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado seja constantemente avaliado e reavaliado, já que o currículo é resultado de muitas perspectivas que envolvem toda comunidade acadêmica.

### **5.2 Algumas considerações sobre fundamentos específicos do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado**

Acredita-se que para os graduandos em música seja importante conhecer, refletir e produzir música brasileira. No entanto, isso não significa o xenofobismo, mas a superação de uma condição ainda de colonizados e a sistematização do conhecimento artístico-musical sobre essa produção, ainda carente de ser musicologicamente estudada. Tem-se consciência de que é importante ultrapassar os conhecimentos canônicos estabelecidos na área de música para uma formação músico-profissional mais ampla, mais consciente e dialógica que possa primar pela diversidade e pela multiculturalidade musical.

Há, sem dúvida, uma busca por uma formação musical que parta da própria prática musical (performance, criação, escuta, conhecimentos teórico-musicais) como ponto central para reflexão e construção de conhecimentos musicais.

Somando-se aos perfis de bacharéis já existentes no Curso de Graduação em Música, a criação do novo Percurso de Formação Específica em Música Popular, por não focar no ensino-aprendizagem de instrumentos musicais, mas voltar-se para o desenvolvimento de habilidades em arranjo, prática de conjunto e improvisação, tem o potencial de formar um profissional com um perfil mais antenado às práticas musicais cotidianas da cultura local e regional, atraindo um público que até



então não encontrava espaço na universidade e, como tal, proporcionando uma importante inserção social do Curso de Graduação em Música.

Para além da formação de músicos que atuem em diversos espaços, as atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso têm também forte impacto social, pois contribuem com a cena musical de Uberlândia e região.

Concluindo, o Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado tem uma inserção social importante na formação de profissionais da música e o projeto curricular ora proposto busca proporcionar também aos músicos-pesquisadores, uma formação docente, tendo em vista que ensinar música é inerente à atuação profissional do músico (REQUIÃO, 2002)<sup>55</sup>. Nessa inserção, o curso exerce uma função política importante e deve, por isso, fomentar ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso, da universidade e da sociedade, promovendo debates e parcerias com gestores educacionais em prol de implementar políticas para o ensino de música na cidade e região.

<sup>55</sup>REQUIÃO, L. *O músico-professor: saberes e competências no âmbito das escolas de música alternativas – a atividade docente do músico-professor na formação profissional do músico*. Rio de Janeiro, Booklink, 2002.



## 6 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESO

Em razão das demandas atuais relativas à atuação do músico e do professor de música na sociedade, busca-se que o egresso do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado esteja capacitado para o pensamento crítico e reflexivo, para a produção artística e científica no campo da música, utilizando técnicas históricas e contemporâneas para a produção musical e pedagógico-musical vinculadas às dimensões estéticas e tecnológicas. Sua inserção no mundo do trabalho deve ser pautada pela atuação ética, de responsabilidade social e busca permanente de renovação na formação.

Assim, espera-se que o egresso:

- Seja capaz de fazer música como executante, dominando questões técnico-interpretativas, adequando-se às diferentes práticas, aos diferentes espaços e contextos;
- Seja capaz de atuar profissionalmente como intérprete-pesquisador;
- Seja capaz de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias intrínsecos e vinculados à música;
- Seja consciente, por meio da autonomia intelectual, do contexto histórico-social que envolve o exercício de sua profissão;
- Esteja apto a compreender e traduzir as necessidades dos indivíduos, grupos sociais e comunidades com relação a problemas artístico-musicais e culturais;
- Seja capaz de atuar profissionalmente a partir de uma postura crítica, criativa, ética;
- Esteja apto a uma prática de constante desenvolvimento profissional, que possa resultar na transformação e inovação do conhecimento em sua área de atuação.



## 7 OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado da UFU, a partir da diversidade dos campos de atuação do músico, cantor e instrumentista, visa promover uma formação musical ampla ao egresso por meio de um aprendizado avançado de música. Essa formação é pautada numa formação humanística consistente; na excelência prática e na produção artística, contemplando as dimensões estéticas e tecnológicas da música; na articulação entre teoria e prática; na valorização do pensamento crítico e da criatividade; na experiência da pesquisa em música e da produção científica; no desenvolvimento contínuo da área e na atuação profissional nos campos musicais instituídos e emergentes; na consciência ética e social; no estímulo e divulgação da criação musical como manifestação do potencial artístico; no comprometimento histórico e com as novas tecnologias; na busca constante pela renovação do conhecimento e na intervenção na sociedade de acordo com suas manifestações culturais por meio de uma postura reflexiva e questionadora.

A partir disso, objetiva-se formar músicos, cantores e instrumentistas para:

- O exercício profissional como solistas, coralistas, músicos de câmera, de orquestras, de bandas e conjuntos musicais diversificados, como arranjadores, produtores culturais, músicos de estúdio, compositores atuantes em diferentes áreas do campo profissional – incluindo trilha sonora, trilha para *games*, entre outras;
- Atuar nos diferentes campos e contextos profissionais, produzindo, sistematizando e socializando conceitos e tecnologias vinculados à música, visando a transformação e inovação do conhecimento musical;
- Atuar com postura ética, crítica e criativa;
- Dar continuidade à atividade de pesquisa em música em diversas subáreas;
- a produção cultural e musical em instituições privadas e públicas;
- Compreender, por meio da autonomia intelectual, o contexto histórico-social que envolve a música e os fazeres musicais na sociedade;
- Atuar junto às comunidades, grupos sociais e indivíduos por meio da compreensão e tradução de suas necessidades, no que diz respeito a problemas artístico-culturais;
- O ensino de instrumento e da música em geral em instituições de formação musical específica como escolas de música, dadas as características diversificadas do campo de trabalho.



## 8 ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado compõe-se de **2.465 horas que devem se integralizadas em oito períodos, ou quatro anos**, atendendo a Resolução CNE 2/2007<sup>56</sup> que prevê carga horária mínima de 2.400 horas para os cursos superiores de música, os quais devem ser integralizados, no mínimo, em três ou quatro anos. Como a UFU oferece também o Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura, com duração de quatro anos, e ambos os graus compartilham 50 vagas anuais, adotou-se o limite mínimo de quatro anos para integralização do grau bacharelado.

Em razão da especificidade que caracteriza os cursos superiores de música devido à diversidade de instrumentos e gêneros musicais existentes, cada qual exigindo uma formação especializada, o Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado é estruturado em dois grandes percursos: o Percurso de Formação Geral (1.470 horas) e os Percursos de Formação Específica (255 horas) nas áreas instrumentais que a UFU disponibiliza para a sociedade local e regional. O Percurso de Formação Geral é composto por disciplinas obrigatórias e optativas que devem ser integralizadas por todos os graduandos, independente da área instrumental escolhida para ingresso no curso. O Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado oferece 13 Percursos de Formação Específica: Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular<sup>57</sup>, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino ou Violoncelo, cada qual composto de disciplinas obrigatórias e optativas específicas desses instrumentos, canto ou música popular, e que deve ser integralizado apenas pelos graduandos que escolheram a referida área instrumental para ingresso no curso por meio do processo seletivo de Certificação em Habilidades Específicas (C.H.E.).

Diante dessa característica estrutural, e por compartilhar vagas com o Grau Licenciatura, o ingresso no Curso de Graduação em Música se dá pelo modo ABI (Área Básica de Ingresso) e ao final do Primeiro Período, quando integralizar os componentes curriculares do Percurso de Formação Geral do referido período (Teoria da Música: 60h; Percepção Musical I: 30h; Música História e Cultura: 30h; Prática Musical: 30h; Canto Coral I: 30h; Música e Tecnologia na Produção Musical: 30h; e Formação do Profissional da Música: 30h), o graduando fará opção pelo grau (Bacharelado ou

<sup>56</sup>BRASIL. *Resolução nº 2/2007* (Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial). Brasília: MEC/CNE-CES, de 18 de junho de 2007.

<sup>57</sup> Conforme Resolução SEI CONSUN 04/2018, a Música Popular foi aprovada e inserida como percurso de formação do Curso de Graduação em Música da UFU.



Licenciatura) e pelo Percurso de Formação Específica cuja área instrumental escolheu para ingressar no curso por meio da C.H.E. O graduando NÃO poderá optar pelo Percurso de Formação Específica de uma área instrumental pela qual não foi avaliado e aprovado no processo seletivo de C.H.E., mas poderá fazer reopção da área instrumental (canto, música popular e demais instrumentos ofertados) uma vez durante o curso até o final do Segundo Período. A reopção implicará numa prova interna para avaliação de habilidade específica na área instrumental pretendida, com chamada pública aos alunos do curso de música. As normas da referida prova serão estabelecidas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Música.

A seguir, é apresentada a estrutura curricular do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado por percursos de formação:

**Quadro 1: Distribuição da estrutura curricular por percursos de formação**

Percorso de Formação	CH Total	Percentual
Percorso de Formação Geral	1.470	59,64
Percorso de Formação Específica	255	10,35
Disciplinas Optativas	540	21,90
Atividades Acadêmicas Complementares	200	8,11
<b>TOTAL</b>	<b>2.465</b>	<b>100</b>

A estruturação curricular proposta em Percursos de Formação Geral e Específica atende a Resolução CNE 2/2004<sup>58</sup>, em cujo Artigo 5º orienta que o projeto curricular deve assegurar e articular conteúdos básicos, específicos e profissionais na formação pretendida pelo curso superior de música. A articulação dos componentes curriculares em formação básica ou geral, específica e profissional é orientada também pelo Guia de Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFU.

Assim, estruturalmente, os Percursos de Formação Geral e Específicas do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado podem ser organizados em Núcleos de Formação Básica, Profissional e Específica conforme demonstra o quadro a seguir:

<sup>58</sup> BRASIL. *Resolução nº 2/2004* (Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências). Brasília: MEC/CNE-CES, 8 de março de 2004.



**Quadro 2: Distribuição da estrutura curricular por núcleos de formação**

Núcleos de Formação	CH Total	Percentual
<b>Núcleo de Formação Básica</b> Cujos componentes pertencem ao Percurso de Formação Geral	990	40,17
<b>Núcleo de Formação Profissional</b> Cujos componentes pertencem ao Percurso de Formação Geral	300	12,17
<b>Núcleo de Formação Específica</b> 180 horas de componentes pertencentes ao Percurso de Formação Geral + 255 horas de componentes pertencentes ao Percurso de Formação Específica	435	17,65
<b>Disciplinas Optativas</b> Cujos componentes podem ser cursados nos Percursos de Formação Geral e/ou Específica	540	21,90
<b>Atividades Acadêmicas Complementares</b>	200	8,11
<b>TOTAL</b>	<b>2.465</b>	<b>100</b>

O Percurso de Formação Geral, cujos componentes curriculares devem ser cursados por todos os graduandos, enseja conteúdos relacionados com a formação que todo músico deve ter, independente da área instrumental escolhida para ingresso no curso. Seus componentes obrigatórios que compõem o Núcleo de Formação Básica são: Teoria da Música (60h); Harmonia I e II (60h cada); Análise Musical I e II (60h cada); Percepção Musical I a IV (30h cada), além de Rítmica e Percepção Harmônica (30h cada); Filosofia da Música (30h); especialmente no que o Artigo 5º da Resolução CNE 2/2004 diz a respeito das “ciências humanas e sociais, com ênfase na Antropologia”, tem-se: Música, História e Cultura (30h) e Estudos Históricos da Música I a IV (30 horas cada); e a respeito da “utilização de novas tecnologias”, tem-se: Música e Tecnologia na Produção Musical (30h). Compondo ainda o Núcleo de Formação Básica, o Percurso de Formação Geral enseja também a iniciação científica: Introdução à Pesquisa em Música (30h) e Pesquisa em Música I a III (15 horas cada), as quais oportunizarão a orientação docente para que o graduando possa desenvolver o seu Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (135h); e enseja ainda a abordagem de temas caros à diversidade: Projeto Interdisciplinar - PROINTER I (60h).

No Núcleo de Formação Básica, o graduando deverá integralizar 990 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral. O quadro a seguir detalha os componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Formação Básica, os quais se constituem de conhecimentos teóricos e práticos que fomentam a formação geral em música:



**Quadro 3: Núcleo de Formação Básica**

**Percorso de Formação Geral**

<b>Componentes Obrigatórios</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Análise Musical I	30	30	60
Análise Musical II	30	30	60
Estudos Históricos da Música I	30	-	30
Estudos Históricos da Música II	30	-	30
Estudos Históricos da Música III	30	-	30
Estudos Históricos da Música IV	30	-	30
Filosofia da Música	30	-	30
Harmonia I	30	30	60
Harmonia II	30	30	60
Introdução à Pesquisa em Música	30	-	30
Música e Tecnologia na Produção Musical	15	15	30
Música, História e Cultura	30	-	30
Percepção Harmônica	15	15	30
Percepção Musical I	15	15	30
Percepção Musical II	15	15	30
Percepção Musical III	15	15	30
Percepção Musical IV	15	15	30
Pesquisa em Música I	15	-	15
Pesquisa em Música II	15	-	15
Pesquisa em Música III	15	-	15
Prática Musical	-	30	30
Projeto Interdisciplinar - PROINTER I	-	60	60
Rítmica	15	15	30
Teoria da Música	60	-	60
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	135	-	135
<b>TOTAL</b>	<b>675</b>	<b>315</b>	<b>990</b>

Os componentes obrigatórios do Percorso de Formação Geral que ensejam o fomento à experiência profissional, compondo o Núcleo de Formação Profissional e atendendo o Artigo 5º da Resolução CNE2/2004, são: Formação do Profissional da Música (30h), que propõe discutir temas da profissão em música com o intuito de auxiliar o graduando a fazer a sua opção pelo grau que projeta cursar ao final do primeiro período; Oficina de Projetos I a III (90h cada).



No Núcleo de Formação Profissional, o graduando deverá integralizar 300 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral. O quadro a seguir detalha os componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Formação Profissional com distribuição de carga horária teórica e prática:

**Quadro 4: Núcleo de Formação Profissional**

<b>Percorso de Formação Geral</b>			
<b>Componentes Obrigatórios</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Formação do Profissional da Música	30	-	30
Oficina de Projetos I	45	45	90
Oficina de Projetos II	45	45	90
Oficina de Projetos III	45	45	90
<b>Total</b>	<b>165</b>	<b>135</b>	<b>300</b>

O Percurso de Formação Geral enseja também experiências musicais coletivas que compõem o Núcleo de Formação Específica: Canto Coral I e II (30h cada) e Prática de Conjunto I a IV (30 h cada). O foco do Núcleo de Formação Específica é, no entanto, os componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica, os quais se constituem de conhecimentos teóricos e práticos que “particularizam e dão consistência” à formação de uma determinada área instrumental da música (Resolução CNE2/2004, Art. 5º):

- Percurso de Formação Específica em Canto: Canto I a VII (15 horas cada); Anatomia e Fisiologia da Voz (30h); Dicção I - Italiano e Português Brasileiro Cantado (30h); Dicção II - Alemão e Francês (30h); Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Flauta Doce: Flauta Doce I a VII (15 horas cada); Técnica da Flauta Doce I (30h); Literatura da Flauta Doce I e II (30 horas cada); Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Doce I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Transversal: Flauta Transversal I a VII (15 horas cada); Técnica da Flauta Transversal I (30h); História e Repertório da Flauta Transversal I e II (30 horas cada); Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Transversal I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Música Popular: Harmonia em Música Popular (45h); Arranjo I e II (30 horas cada); Improvisação I (30h); Estudos Históricos de Música Popular (30h); Prática de Performance e Produção em Música Popular I a III (30 horas cada).



- Percurso de Formação Específica em Percussão: Percussão I a VII (15 horas cada); Bateria (30h); Literatura dos Instrumentos de Percussão (60h); Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Percussão I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Piano: Piano I a VII (15 horas cada); Literatura do Piano I e II (30 horas cada); Colaboração Pianística I (30h); Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Doce I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Saxofone: Saxofone I a VII (15 horas cada); Técnica do Saxofone I (30h); Repertório e Discografia do Saxofone I e II (30 horas cada); Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Saxofone I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Trombone: Trombone I a VII (15 horas cada); Técnica do Trombone I (30h); Literatura do Trombone I e II (30 horas cada); Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trombone I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Trompete: Trompete I a VII (15 horas cada); Técnica do Trompete I (30h); Literatura do Trompete I e II (30 horas cada); Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trompete I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Viola: Viola I a VII (15 horas cada); Técnica da Viola I (30h); Literatura da Viola I e II (30 horas cada); Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Viola I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Violão: Violão I a VII (15 horas cada); Técnica do Violão I (30h); História e Repertório do Violão I e II (30 horas cada); Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violão I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Violino: Violino I a VII (15 horas cada); Técnica do Violino I (30h); Literatura do Violino I e II (30h cada); Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violino I (60h).
- Percurso de Formação Específica em Violoncelo: Violoncelo I a VII (15 horas cada); Técnica do Violoncelo I e II (30 horas cada); Literatura do Violoncelo I (30h); Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violoncelo I (60h).

No Núcleo de Formação Específica, o graduando deverá integralizar 180 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral e 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica da área instrumental (Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola,



Violão, Violino, Violoncelo) escolhida para ingresso no curso por meio de processo seletivo de C.H.E. Ao todo, entre componentes do Percurso de Formação Geral e Específica, o aluno deve integralizar 435 horas de componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Formação Específica.

O quadro a seguir detalha os componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Formação Específica com distribuição de carga horária teórica e prática pertencente aos Percursos de Formação Geral, e Específica de cada área instrumental:

**Quadro 5: Núcleo de Formação Específica**

<b>Percorso de Formação Geral</b>			
<b>Componentes Obrigatórios</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Canto Coral I	-	30	30
Canto Coral II	-	30	30
Prática de Conjunto I	-	30	30
Prática de Conjunto II	-	30	30
Prática de Conjunto III	-	30	30
Prática de Conjunto IV	-	30	30
<b>Subtotal Percorso de Formação Geral</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>180</b>
<b>Percorso de Formação Específica: Canto</b>			
<b>Componentes Obrigatórios</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Anatomia e Fisiologia da Voz	15	15	30
Canto I	-	15	15
Canto II	-	15	15
Canto III	-	15	15
Canto IV	-	15	15
Canto V	-	15	15
Canto VI	-	15	15
Canto VII	-	15	15
Dicção I - Italiano e Português Brasileiro Cantado	-	30	30
Dicção II - Alemão e Francês	-	30	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto I	30	30	60
<b>Subtotal Percorso de Formação Específica: Canto</b>	<b>45</b>	<b>210</b>	<b>255</b>
<b>+ Subtotal Percorso de Formação Geral</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>180</b>
<b>TOTAL NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>45</b>	<b>390</b>	<b>435</b>
<b>Percorso de Formação Específica: Flauta Doce</b>			
<b>Componentes Obrigatórios</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Flauta Doce I	-	15	15



Flauta Doce II	-	15	15
Flauta Doce III	-	15	15
Flauta Doce IV	-	15	15
Flauta Doce V	-	15	15
Flauta Doce VI	-	15	15
Flauta Doce VII	-	15	15
Literatura da Flauta Doce I	30	-	30
Literatura da Flauta Doce II	30	-	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Doce I	30	30	60
Técnica da Flauta Doce I	15	15	30
<b>Subtotal Percurso de Formação Específica: Flauta Doce</b>	<b>105</b>	<b>150</b>	<b>255</b>
<b>+ Subtotal Percurso de Formação Geral</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>180</b>
<b>TOTAL NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>105</b>	<b>330</b>	<b>435</b>

**Percorso de Formação Específica: Flauta Transversal**

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Flauta Transversal I	-	15	15
Flauta Transversal II	-	15	15
Flauta Transversal III	-	15	15
Flauta Transversal IV	-	15	15
Flauta Transversal V	-	15	15
Flauta Transversal VI	-	15	15
Flauta Transversal VII	-	15	15
História e Repertório da Flauta Transversal I	30	-	30
História e Repertório da Flauta Transversal II	30	-	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Transversal I	30	30	60
Técnica da Flauta Transversal I	15	15	30
<b>Subtotal Percurso de Formação Específica: Flauta Transversal</b>	<b>105</b>	<b>150</b>	<b>255</b>
<b>+ Subtotal Percurso de Formação Geral</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>180</b>
<b>TOTAL NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>105</b>	<b>330</b>	<b>435</b>

**Percorso de Formação Específica: Música Popular**

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Arranjo I	15	15	30
Arranjo II	15	15	30
Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30
Harmonia em Música Popular	45	-	45
Improvisação I	15	15	30
Prática de Performance e Produção em Música Popular I	-	30	30



Prática de Performance e Produção em Música Popular II	-	30	30
Prática de Performance e Produção em Música Popular III	-	30	30
<b>Subtotal Percurso de Formação Específica: Música Popular</b>	<b>120</b>	<b>135</b>	<b>255</b>
<b>+ Subtotal Percurso de Formação Geral</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>180</b>
<b>TOTAL NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>120</b>	<b>315</b>	<b>435</b>

**Percorso de Formação Específica: Percussão**

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Bateria	-	30	30
Literatura dos Instrumentos de Percussão	60	-	60
Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Percussão I	30	30	60
Percussão I	-	15	15
Percussão II	-	15	15
Percussão III	-	15	15
Percussão IV	-	15	15
Percussão V	-	15	15
Percussão VI	-	15	15
Percussão VII	-	15	15
<b>Subtotal Percurso de Formação Específica: Percussão</b>	<b>90</b>	<b>165</b>	<b>255</b>
<b>+ Subtotal Percurso de Formação Geral</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>180</b>
<b>TOTAL NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>90</b>	<b>345</b>	<b>435</b>

**Percorso de Formação Específica: Piano**

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Colaboração Pianística I	15	15	30
Literatura da Piano I	30	-	30
Literatura da Piano II	30	-	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Piano I	30	30	60
Piano I	-	15	15
Piano II	-	15	15
Piano III	-	15	15
Piano IV	-	15	15
Piano V	-	15	15
Piano VI	-	15	15
Piano VII	-	15	15
<b>Subtotal Percurso de Formação Específica: Piano</b>	<b>105</b>	<b>150</b>	<b>255</b>
<b>+ Subtotal Percurso de Formação Geral</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>180</b>
<b>TOTAL NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>105</b>	<b>330</b>	<b>435</b>



<b>Percorso de Formação Específica: <i>Saxofone</i></b>			
<b>Componentes Obrigatórios</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Saxofone I	30	30	60
Repertório e Discografia do Saxofone I	30	-	30
Repertório e Discografia do Saxofone II	30	-	30
Saxofone I	-	15	15
Saxofone II	-	15	15
Saxofone III	-	15	15
Saxofone IV	-	15	15
Saxofone V	-	15	15
Saxofone VI	-	15	15
Saxofone VII	-	15	15
Técnica do Saxofone I	15	15	30
<b>Subtotal Percorso de Formação Específica: <i>Saxofone</i></b>	<b>105</b>	<b>150</b>	<b>255</b>
<b>+ Subtotal Percorso de Formação Geral</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>180</b>
<b>TOTAL NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>105</b>	<b>330</b>	<b>435</b>
<b>Percorso de Formação Específica: <i>Trombone</i></b>			
<b>Componentes Obrigatórios</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Literatura do Trombone I	30	-	30
Literatura do Trombone II	30	-	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trombone I	30	30	60
Técnica do Trombone I	15	15	30
Trombone I	-	15	15
Trombone II	-	15	15
Trombone III	-	15	15
Trombone IV	-	15	15
Trombone V	-	15	15
Trombone VI	-	15	15
Trombone VII	-	15	15
<b>Subtotal Percorso de Formação Específica: <i>Trombone</i></b>	<b>105</b>	<b>150</b>	<b>255</b>
<b>+ Subtotal Percorso de Formação Geral</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>180</b>
<b>TOTAL NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>105</b>	<b>330</b>	<b>435</b>
<b>Percorso de Formação Específica: <i>Trompete</i></b>			
<b>Componentes Obrigatórios</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Literatura do Trompete I	30	-	30
Literatura do Trompete II	30	-	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trompete I	30	30	60



Técnica do Trompete I	15	15	30
Trompete I	-	15	15
Trompete II	-	15	15
Trompete III	-	15	15
Trompete IV	-	15	15
Trompete V	-	15	15
Trompete VI	-	15	15
Trompete VII	-	15	15
<b>Subtotal Percurso de Formação Específica: Trompete</b>	<b>105</b>	<b>150</b>	<b>255</b>
<b>+ Subtotal Percurso de Formação Geral</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>180</b>
<b>TOTAL NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>105</b>	<b>330</b>	<b>435</b>

**Percorso de Formação Específica: Viola**

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Literatura da Viola I	30	-	30
Literatura da Viola II	30	-	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Viola I	30	30	60
Técnica da Viola I	15	15	30
Viola I	-	15	15
Viola II	-	15	15
Viola III	-	15	15
Viola IV	-	15	15
Viola V	-	15	15
Viola VI	-	15	15
Viola VII	-	15	15
<b>Subtotal Percurso de Formação Específica: Viola</b>	<b>105</b>	<b>150</b>	<b>255</b>
<b>+ Subtotal Percurso de Formação Geral</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>180</b>
<b>TOTAL NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>105</b>	<b>330</b>	<b>435</b>

**Percorso de Formação Específica: Violão**

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
História e Repertório do Violão I	30	-	30
História e Repertório do Violão II	30	-	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violão I	30	30	60
Técnica do Violão I	15	15	30
Violão I	-	15	15
Violão II	-	15	15
Violão III	-	15	15
Violão IV	-	15	15



Violão V	-	15	15
Violão VI	-	15	15
Violão VII	-	15	15
<b>Subtotal Percurso de Formação Específica: Violão</b>	<b>105</b>	<b>150</b>	<b>255</b>
<b>+ Subtotal Percurso de Formação Geral</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>180</b>
<b>TOTAL NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>105</b>	<b>330</b>	<b>435</b>

**Percorso de Formação Específica: Violino**

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Literatura do Violino I	30	-	30
Literatura do Violino II	30	-	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violino I	30	30	60
Técnica do Violino I	15	15	30
Violino I	-	15	15
Violino II	-	15	15
Violino III	-	15	15
Violino IV	-	15	15
Violino V	-	15	15
Violino VI	-	15	15
Violino VII	-	15	15
<b>Subtotal Percurso de Formação Específica: Violino</b>	<b>105</b>	<b>150</b>	<b>255</b>
<b>+ Subtotal Percurso de Formação Geral</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>180</b>
<b>TOTAL NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>105</b>	<b>330</b>	<b>435</b>

**Percorso de Formação Específica: Violoncelo**

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Literatura do Violoncelo I	30	-	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violoncelo I	30	30	60
Técnica do Violoncelo I	15	15	30
Técnica do Violoncelo II	15	15	30
Violoncelo I	-	15	15
Violoncelo II	-	15	15
Violoncelo III	-	15	15
Violoncelo IV	-	15	15
Violoncelo V	-	15	15
Violoncelo VI	-	15	15
Violoncelo VII	-	15	15
<b>Subtotal Percurso de Formação Específica: Violoncelo</b>	<b>90</b>	<b>165</b>	<b>255</b>
<b>+ Subtotal Percurso de Formação Geral</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>180</b>
<b>TOTAL NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>90</b>	<b>345</b>	<b>435</b>



Considerando que o bacharel em música acaba atuando como professor de seu instrumento musical em diversos espaços socioculturais – Requião (2002)<sup>59</sup> observa que a docência é uma atuação inerente à profissão do músico –, compondo o Núcleo de Formação Específica e fazendo parte do Percurso de Formação Específica de todas as áreas instrumentais, exceto da Música Popular, propõe-se a disciplina obrigatória Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto I (bem como de cada instrumento) (60 horas cada); os conteúdos abordados pelo viés da Pedagogia do Instrumento poderão ainda ser aprofundados na disciplina optativa Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto II e dos demais instrumentos (30 horas cada).

## 8.1 Componentes curriculares optativos

O graduando deverá integralizar 540 horas de componentes curriculares optativos, podendo ser estes cursados nos Percursos de Formação Geral e/ou Específica da área instrumental (Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo).

Os Percursos de Formação Específica contemplam componentes curriculares optativos próprios de cada área instrumental; por isso, tanto as disciplinas optativas quanto as obrigatórias devem ser cursadas apenas pelo graduando que escolheu aquela determinada área instrumental para ingressar no Curso de Graduação em Música da UFU por meio de processo seletivo deC.H.E. O quadro a seguir detalha as disciplinas optativas próprias a cada Percurso de Formação Específica:

**Quadro 6: Componentes Curriculares Optativos dos Percursos de Formação Específica<sup>60</sup>**

Percuso de Formação Específica: Canto			
Componentes Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Dicção III - Espanhol e Latim	-	30	30
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto II	15	15	30
Ópera Studio	-	60	60

<sup>59</sup>REQUIÃO, L. *O músico-professor: saberes e competências no âmbito das escolas de música alternativas – a atividade docente do músico-professor na formação profissional do músico*. Rio de Janeiro, Booklink, 2002.

<sup>60</sup> Cada área instrumental do Curso de Graduação em Música (Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo) disponibiliza um rol de disciplinas optativas próprias, mas também aceita disciplinas de outros instrumentos como optativas para seu Percurso de Formação Específica (o rol de componentes curriculares optativos de cada Percurso de Formação Específica está disposto no Fluxo Curricular).



<b>Percorso de Formação Específica: Flauta Doce</b>			
<b>Componentes Optativos</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Leitura à Primeira Vista - Flauta Doce	-	15	15
Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Doce II	15	15	30
Técnica da Flauta Doce II	15	15	30
<b>Percorso de Formação Específica: Flauta Transversal</b>			
<b>Componentes Optativos</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Estudos de Excertos Orquestrais - Flauta Transversal	-	30	30
Piccolo	15	15	30
Técnica da Flauta Transversal II	15	15	30
Técnica da Flauta Transversal III	15	15	30
<b>Percorso de Formação Específica: Música Popular</b>			
<b>Componentes Optativos</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Prática Instrumental para Música Popular I	-	30	30
Prática Instrumental para Música Popular II	-	30	30
Prática Instrumental para Música Popular III	-	30	30
Prática Instrumental para Música Popular IV	-	30	30
<b>Percorso de Formação Específica: Percussão</b>			
<b>Componentes Optativos</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Arranjo para Instrumentos de Percussão	15	15	30
Excertos Orquestrais I - Percussão	-	30	30
Excertos Orquestrais II - Percussão	-	30	30
Técnica da Percussão I	15	15	30
Técnica da Percussão II	15	15	30
<b>Percorso de Formação Específica: Piano</b>			
<b>Componentes Optativos</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Colaboração Pianística II	15	15	30
Estratégias de Estudo para Pianistas	15	15	30
Literatura do Piano III - Música Brasileira	30	-	30
O Piano na Orquestra - Excertos Orquestrais	15	15	30
Técnica Pianística I	15	15	30
Técnica Pianística II	15	15	30
Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	30	-	30
Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	30	-	30
Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	30	-	30
Tópicos Especiais em Pedagogia do Piano I	15	15	30
Tópicos Especiais em Pedagogia do Piano II	15	15	30



Tópicos Especiais em Pedagogia do Piano III	15	15	30
<b>Percorso de Formação Específica: <i>Saxofone</i></b>			
<b>Componentes Optativos</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Técnica do Saxofone II	15	15	30
Técnica do Saxofone III	15	15	30
<b>Percorso de Formação Específica: <i>Trombone</i></b>			
<b>Componentes Optativos</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do trombone II	15	15	30
Técnica do Trombone II	15	15	30
Técnica do Trombone III	15	15	30
<b>Percorso de Formação Específica: <i>Trompete</i></b>			
<b>Componentes Optativos</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trompete II	15	15	30
Técnica do Trompete II	15	15	30
<b>Percorso de Formação Específica: <i>Viola</i></b>			
<b>Componentes Optativos</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Viola II	15	15	30
Técnica da Viola II	15	15	30
<b>Percorso de Formação Específica: <i>Violão</i></b>			
<b>Componentes Optativos</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violão II	15	15	30
Técnica do Violão II	15	15	30
Técnica do Violão III	15	15	30
<b>Percorso de Formação Específica: <i>Violino</i></b>			
<b>Componentes Optativos</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violino II	15	15	30
Técnica do Violino II	15	15	30
<b>Percorso de Formação Específica: <i>Violoncelo</i></b>			
<b>Componentes Optativos</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
Técnica do Violoncelo III	15	15	30

O Percorso de Formação Geral também contempla disciplinas optativas que poderão ser cursadas por qualquer graduando do curso, independente da área instrumental escolhida para ingresso no mesmo. O quadro a seguir detalha as disciplinas optativas do Percorso de Formação Geral:



**Quadro 7: Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Geral**

Componentes Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Arranjo III	15	15	30
Arranjo IV	15	15	30
Arranjo Vocal	30	-	30
Canto Coletivo I	-	30	30
Canto Coletivo II	15	30	45
Canto Coral III	-	30	30
Canto Coral IV	-	30	30
Contraponto I	15	15	30
Contraponto II	15	15	30
Criação Musical com Novas Tecnologias I	15	15	30
Criação Musical com Novas Tecnologias II	15	15	30
Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Criação Musical com Novas Tecnologias IV	15	15	30
Educação Musical no Brasil	30	-	30
Educação Musical, Música e Sociedade	30	-	30
Estudos Avançados em Educação Musical	30	-	30
Estudos Históricos da Música V	30	-	30
Estudos Históricos da Música VI	30	-	30
Harmonia Modal	30	-	30
Improvisação II	15	15	30
Improvisação III	15	15	30
Improvisação IV	15	15	30
Improvisação Livre	15	15	30
Instrumento Complementar - Trombone	-	30	30
Laboratório de Performance I	15	15	30
Laboratório de Performance II	15	15	30
Laboratório de Performance III	15	15	30
Laboratório de Performance IV	15	15	30
Laboratório de Performance V	15	15	30
Laboratório de Performance VI	15	15	30
Laboratório de Performance VII	15	15	30
Leitura e Escrita na Pesquisa em Música	30	-	30
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I	30	30	60
Literatura do Canto	30	-	30
Material Didático em Educação Musical I	30	-	30



Material Didático em Educação Musical II	30	-	30
Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30
Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical II	15	15	30
Mídias, Tecnologias e Educação Musical	30	-	30
Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	30	15	45
Prática de Conjunto V	-	30	30
Prática de Conjunto VI	-	30	30
Prática de Conjunto VII	-	30	30
Prática de Conjunto VIII	-	30	30
Prática de Orquestra I	15	45	60
Prática de Orquestra II	15	45	60
Prática de Orquestra III	15	45	60
Prática de Orquestra IV	15	45	60
Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30
Psicologia Social da Música	30	-	30
Regência	15	15	30
Repertório para Violão e Orquestra	30	-	30
Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Técnicas de Estúdio	-	60	60
Tópicos em Musicologia I	30	-	30
Tópicos em Musicologia II	30	-	30
Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30
Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Viola Caipira	15	15	30

O amplo número de disciplinas optativas propostas para o Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado fundamenta-se na perspectiva de um currículo flexível na medida em que permitirá que o graduando aprofunde e/ou transite por subáreas da música em que tenha maior interesse dando-lhe a oportunidade de escolher e construir a sua formação. Nesse sentido, faculta-se ao graduando a autonomia de personalizar a sua formação e de projetar sua carreira tendo em vista seus objetivos músico-profissionais associados aos vários espaços possíveis de sua atuação.

Convém registrar que o graduando também poderá cursar como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso.



## 8.2 Síntese da estrutura curricular

Sintetizando a descrição da estrutura curricular, o quadro abaixo sintetiza a distribuição de carga horária do curso por natureza dos componentes curriculares, conforme preconizado pela Resolução CONGRAD 15/2016<sup>61</sup>:

**Quadro 8: Estrutura curricular por natureza do componente curricular**

Componentes Curriculares	Carga Horária Total	Percentual
<b>Disciplinas Obrigatórias</b> 1.065 horas no Percurso de Formação Geral (795 horas: <u>Núcleo de Formação Básica</u> + 30 horas: <u>Núcleo de Formação Profissional</u> + 180 horas: <u>Núcleo de Formação Específica</u> ) + 255 horas no Percurso de Formação Específica (Núcleo de Formação Específica)	<b>1.320</b>	<b>53,55</b>
<b>Disciplinas Optativas</b> Podem ser cursadas tanto no Percurso de Formação Geral quanto nos Percursos de Formação Específica da área instrumental escolhida para ingresso no curso	<b>540</b>	<b>21,90</b>
<b>Oficina de Projetos</b> Pertencem ao Percurso de Formação Geral, compondo o <u>Núcleo de Formação Profissional</u> (o qual possui ao todo 300 horas)	<b>270</b>	<b>10,96</b>
<b>Trabalho de Conclusão de Curso - TCC</b> Pertencem ao Percurso de Formação Geral, compondo o <u>Núcleo de Formação Básica</u> (o qual possui ao todo 990 horas)	<b>135</b>	<b>5,48</b>
<b>Atividades Acadêmicas Complementares</b>	<b>200</b>	<b>8,11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.465</b>	<b>100,0</b>

Em suma, para a integralização curricular do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado, o aluno deverá obter aproveitamento em 1.470 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral (que compõem os Núcleos de Formação Básica: 990 horas, Profissional: 300 horas e Específica: 180 horas) e em 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica (que compõem o Núcleo de Formação Específica) da área instrumental escolhida para ingresso no curso por meio da C.H.E., além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (que podem ser cursados nos Percursos de Formação Geral e/ou Específica) e 200 horas de atividades complementares.

<sup>61</sup> UFU. *Resolução nº 15/2016* (Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 9 de dezembro de 2016.



### 8.3 Atendimento aos requisitos legais e normativos

Em cumprimento às normatizações que cuidam das temáticas da diversidade: Educação Ambiental (Lei 9.795/1999<sup>62</sup>; Resolução CONSUN 26/2012<sup>63</sup>); Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE 1/2004<sup>64</sup>; Resolução CONGRAD 04/2014<sup>65</sup>; Decisão Administrativa PROGRAD 20/2014<sup>66</sup>); Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE 1/2012<sup>67</sup>; Parecer CNE 8/2012<sup>68</sup>); Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do espectro Autista (Lei 12.764/2012<sup>69</sup>), é disponibilizado o componente curricular obrigatório Projeto Interdisciplinar - PROINTER I (60h), que estabelece em sua ementa:

Este componente curricular pretende estabelecer reflexões sobre a música como prática social e sobre de que forma essa perspectiva permite ver os contextos sociais como determinantes do gosto e de relações (de gênero, étnico-racial, sexual, religiosa, de faixa geracional) com a música. Além de instrumentalizar o olhar para enxergar e refletir sobre essas relações, esse componente curricular pretende construir o respeito à alteridade, ao estudar a música como um direito educacional, humano e inclusivo de pessoas em cumprimento de medidas socioeducativas e de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista. Discussões sobre as paisagens sonoras como construções humanas e suas repercuções na educação ambiental complementam a intenção desse componente curricular em contribuir para a formação cidadã dos licenciandos, visando a problematização e a superação da discriminação e do preconceito no campo das diferenças socioculturais (Ficha de Componente Curricular Projeto Interdisciplinar - PROINTER I).

<sup>62</sup> BRASIL. *Lei nº 9.795/1999* (Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, 27 de abril de 1999.

<sup>63</sup> UFU. *Resolução nº 26/2012* (Estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia). Uberlândia: UFU/CONSUN, 20 de novembro de 2012.

<sup>64</sup> BRASIL. *Resolução nº 1/2004* (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana). Brasília: MEC/CNE-CP, 17 de junho de 2004.

<sup>65</sup> UFU. *Resolução nº 04/2014* (Estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 14 de fevereiro de 2014.

<sup>66</sup> *Decisão Administrativa nº 20/2014* (Define o fluxograma de orientações para tramitação de propostas de inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/PROGRAD, 07 de agosto de 2014.

<sup>67</sup> BRASIL. *Resolução nº 1/2012* (Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos). Brasília: MEC/CNE-CP, de 30 de maio de 2012.

<sup>68</sup> BRASIL. *Parecer nº 8/2012* (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos).Brasília: MEC/CNE-CP, 30 de maio de 2012.

<sup>69</sup> BRASIL. *Lei nº 12.764/ 2012* (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Brasília:Presidência da República, 27 de dezembro de 2012.



Esse componente é originalmente proposto para o Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura, mas ressaltando-se que o bacharel em música acaba atuando profissionalmente na docência de seu instrumento, entende-se que tal disciplina pode instrumentalizar a construção de uma perspectiva e atitude do graduando voltadas para a alteridade em sua atuação profissional como professor e como músico. A iniciativa de proporcionar essa formação docente no Grau Bacharelado é corroborada pelo oferecimento da disciplina obrigatória Metodologia do Ensino e Aprendizagem em Canto I (e demais instrumentos) (60 horas cada) e da disciplina optativa Metodologia do Ensino e Aprendizagem em Canto II (e demais instrumentos) (30 horas cada), além de outras disciplinas do Grau Licenciatura que são disponibilizadas para o Bacharelado como optativas. Além disso, considerando que o graduando poderá solicitar permanência de vínculo para integralizar o Grau Licenciatura, ao cursar Projeto Interdisciplinar - PROINTER I, o mesmo poderá obter dispensa desse componente curricular. No caso da permanência de vínculo, os demais componentes Projeto Interdisciplinar - PROINTER II e III (90 horas cada) do Grau Licenciatura deverão ser cursados como disciplinas facultativas, pois devem antecipar a integralização do Estágio Supervisionado nesse grau; ambos poderão ser aproveitados como Atividades Acadêmicas Complementares, conforme orientação da Resolução CONGRAD 15/2016<sup>70</sup> (Art. 13).

A instrumentalização teórica do graduando para desnaturalizar uma possível perspectiva musical europeizante, e consequente construção de sua compreensão sobre a multiplicidade das culturas musicais, será proporcionada pelo componente Música, História e Cultura que propõe estudar a “música como um fenômeno humano inserido num contexto social”, bem como, “a formação da cultura musical ocidental e [das] músicas de outras culturas” (Ficha de Componente Curricular Música, História e Cultura). Nessa perspectiva, a disciplina optativa Ritmos e Instrumentos Brasileiros oportunizará o conhecimento de gêneros musicais brasileiros, muitos dos quais com raízes originárias em culturas africanas ou afro-brasileiras, como o “samba e suas ramificações, marchinhas, chorinho, baião, maracatu, frevo, bossa-nova, marcha-rancho, candomblé” (Ficha de Componente Curricular Ritmos e Instrumentos Brasileiros).

<sup>70</sup> UFU. *Resolução nº 15/2016* (Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências).



No que diz respeito à Língua Brasileira de Sinais (Decreto 5.626/2005<sup>71</sup>; Resolução CONGRAD 13/2008<sup>72</sup>), é disponibilizada como optativa a disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I ofertada pela Faculdade de Educação (FACED) da UFU.

Destaca-se ainda que os temas da diversidade tratados nesse item de atendimento aos requisitos legais e normativos, por não serem estanques, poderão ser trabalhados também de forma interdisciplinar nos demais componentes curriculares.

Em atendimento à Meta 12, Estratégia 12.7 do PNE 2014-2024 (Lei 13.005/2014<sup>73</sup>) – “Assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (p. 73) –, o Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado (2.465 horas) destina 270 horas dos componentes obrigatórios Oficina de Projetos I a III (portanto, mais de dez por cento, que dariam 246,5 horas) para a proposição e execução de exercícios profissionais preconizando a interlocução entre o curso e a sociedade por meio de projetos e programas de extensão universitária. Os componentes curriculares Oficina de Projetos I, II e III (90 horas cada) foram pensados como laboratórios de desempenho profissional da/com música no lugar do Estágio Curricular, uma vez que a Resolução CNE 2/2004<sup>74</sup> deixa a critério de cada “instituição incluir no currículo do curso de Graduação em Música, o estágio supervisionado” (Art.7º, §3º). Por sua vez, a Resolução CONGRAD 15/2016<sup>75</sup> afirma que “a obrigatoriedade de inclusão de [...] Estágio Supervisionado na estrutura curricular está vinculada à exigência definida pelas Diretrizes Nacionais próprias do curso” (Art. 8º, §2º).

Quanto à carga horária dos componentes curriculares obrigatórios Oficina de Projetos I, II e III (270 horas) e Atividades Acadêmicas Complementares (200 horas), atende-se às Resoluções CNE

<sup>71</sup> BRASIL. *Decreto nº 5.626/2005* (Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000). Brasília: Presidência da República, 22 de dezembro de 2005.

<sup>72</sup> UFU. *Resolução nº 13/2008* (Dispõe sobre a criação das disciplinas Língua Brasileira de Sinais - Libras I e Língua Brasileira de Sinais - Libras II, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 29 de dezembro de 2008.

<sup>73</sup> BRASIL. *Lei nº 13.005/2014* (Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências). Brasília: Presidência da República, 25 de junho de 2014.

<sup>74</sup> BRASIL. *Resolução nº 2/2004* (Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências). Brasília: MEC/CNE-CES, 8 de março de 2004.

<sup>75</sup> UFU. *Resolução nº 15/2016* (Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências).



2/2007<sup>76</sup> (Art. 1º) e CONGRAD 15/2016 (Art. 15), estando a mesma estabelecida entre dois e dez por cento da carga horária total do curso (2.465 horas).

#### 8.4 Fluxo curricular

O fluxo curricular demonstra a distribuição dos componentes definidos na estrutura curricular ao longo dos oito períodos do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado. Por ele pode-se visualizar a articulação desde o primeiro período de componentes curriculares dos Núcleos de Formação Básica, Profissional e Específica, integrando disciplinas dos Percursos de Formação Geral e Específica, a partir do segundo período. Além disso, disponibiliza-se, ao longo de todo o curso, várias disciplinas obrigatórias e optativas cuja concepção traz em seu cerne a preocupação em articular a formação teórico-prática. A matriz curricular apresenta poucos pré-requisitos, sendo possível percorrê-la de vários modos, o que oportuniza flexibilidade para o graduando frequentar o curso, uma vez que o mesmo quase sempre já atua profissionalmente quando ingressa na universidade (MORATO, 2009)<sup>77</sup>. O quadro a seguir apresenta o fluxo dos componentes curriculares por períodos, acompanhados da carga horária teórica e prática, de pré e có-requisitos, bem como da Unidade Acadêmica ofertante.

<sup>76</sup>BRASIL. *Resolução nº 2/2007* (Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial). Brasília: MEC/CNE-CES, de 18 de junho de 2007.

<sup>77</sup> MORATO, C. T. *Estudar e trabalhar durante a graduação em música: construindo sentidos sobre a formação profissional do músico e do professor de música*. 2009. 307f. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2009.



Quadro 9: Fluxo curricular\*

Período	Percurso de Formação**	Componente Curricular	Natureza: <i>Obrigatória</i>	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica Ofertante
				Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Co-requisito	
1º	Geral	Canto Coral I	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Formação do Profissional da Música	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Música e Tecnologia na Produção Musical	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Música, História e Cultura	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Prática Musical	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Percepção Musical I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Teoria da Música	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	IARTE
2º	Geral	ENADE - Ingressante***	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
		Canto Coral II	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos da Música I	Obrigatória	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia I	Obrigatória	30	30	60	Teoria da Música	Livre	IARTE
		Percepção Musical II	Obrigatória	15	15	30	Percepção Musical I	Livre	IARTE
		Prática de Conjunto I	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Canto	Projeto Interdisciplinar - PROINTER I	Obrigatória	-	60	60	Livre	Livre	IARTE
		Anatomia e Fisiologia da Voz	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Canto I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Flauta Doce I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Técnica da Flauta Doce I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Transversal	Flauta Transversal I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Técnica da Flauta Transversal I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Bateria	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Percussão	Percussão I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Piano I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE



2º	Específica: Saxofone	Saxofone I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Saxofone I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trombone	Técnica do Trombone I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Trombone I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trompete	Técnica do Trompete I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Trompete I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Viola	Técnica da Viola I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Viola I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violão	Técnica do Violão I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Violão I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violino	Técnica do Violino I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Violino I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violoncelo	Técnica do Violoncelo I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Violoncelo I	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
3º	Geral	Estudos Históricos da Música II	Obrigatória	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia II	Obrigatória	30	30	60	Harmonia I	Livre	IARTE
		Percepção Musical III	Obrigatória	15	15	30	Percepção Musical II	Livre	IARTE
		Prática de Conjunto II	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Canto	Canto II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Dicção I - Italiano e Português Brasileiro Cantado	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Doce	Flauta Doce II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Transversal	Flauta Transversal II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Música Popular	Harmonia em Música Popular	Obrigatória	45	-	45	Livre	Livre	IARTE



3º	Específica: Percussão	Literatura dos Instrumentos de Percussão	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	IARTE
		Percussão II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Piano	Literatura do Piano I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Piano II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Saxofone	Repertório e Discografia do Saxofone I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Saxofone II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trombone	Literatura do Trombone I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Trombone II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trompete	Literatura do Trompete I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Trompete II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Viola	Literatura da Viola I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Viola II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violão	História e Repertório do Violão I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Violão II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violino	Literatura do Violino I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Violino II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violoncelo	Técnica do Violoncelo II	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Violoncelo II	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
4º	Geral	Análise Musical I	Obrigatória	30	30	60	Harmonia I	Livre	IARTE
		Estudos Históricos da Música III	Obrigatória	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Oficina de Projetos I	Obrigatória	45	45	90	Livre	Livre	IARTE
		Percepção Musical IV	Obrigatória	15	15	30	Percepção Musical III	Livre	IARTE
		Prática de Conjunto III	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Canto	Canto III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Dicção II - Alemão e Francês	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Doce	Flauta Doce III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE



4º	Específica: Fl. Transversal	Flauta Transversal III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Música Popular	Arranjo I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Percussão	Percussão III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Piano	Piano III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Saxofone	Saxofone III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Trombone II	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trombone	Trombone III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Trompete II	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trompete	Trompete III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola II	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Viola	Viola III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violão	Violão III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino II	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violino	Violino III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violoncelo I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violoncelo	Violoncelo III	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE



5º	<b>Geral</b>	Análise Musical II	Obrigatória	30	30	60	Teoria da Música	Livre	IARTE
		Estudos Históricos da Música IV	Obrigatória	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Introdução à Pesquisa em Música	Obrigatória	30	-	30	1.000 horas	Livre	IARTE
		Percepção Harmônica	Obrigatória	15	15	30	Percepção Musical IV	Livre	IARTE
		Prática de Conjunto IV	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
	<b>Específica: Canto</b>	Canto IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Flauta Doce IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	<b>Específica: Fl. Transversal</b>	Flauta Transversal IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Obrigatória	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
	<b>Específica: Percussão</b>	Percussão IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Colaboração Pianística I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	<b>Específica: Piano</b>	Piano IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Saxofone IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	<b>Específica: Trombone</b>	Trombone IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Trompete IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	<b>Específica: Viola</b>	Viola IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



5º	Específica: Violão	Violão IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violino	Violino IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violoncelo	Violoncelo IV	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
6º	Geral	Oficina de Projetos II	Obrigatória	45	45	90	Livre	Livre	IARTE
		Pesquisa em Música I	Obrigatória	15	-	15	Introdução à Pesquisa em Música	Livre	IARTE
		Rítmica	Obrigatória	15	15	30	Percepção Musical IV	Livre	IARTE
		Trabalho de Conclusão de Curso – TCC****	Obrigatória	135	-	135	Introdução à Pesquisa em Música	Pesquisa em Música I	IARTE
	Específica: Canto	Canto V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Doce	Flauta Doce V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Transversal	Flauta Transversal V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Música Popular	Estudos Históricos de Música Popular	Obrigatória	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Prática de Performance e Produção em Música Popular I	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Percussão	Percussão V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Piano	Piano V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Saxofone	Saxofone V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trombone	Trombone V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE



6º	Específica: Trompete	Trompete V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Viola V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Violão V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Violino V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Violoncelo V	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
7º	Geral	Filosofia da Música	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Pesquisa em Música II	Obrigatória	15	-	15	Pesquisa em Música I	Livre	IARTE
	Específica: Canto	Canto VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Doce	Flauta Doce VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Doce I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Transversal	Flauta Transversal VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Transversal I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Música Popular	Prática de Performance e Produção em Música Popular II	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Percussão I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Percussão	Percussão VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Piano I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Piano	Piano VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Saxofone I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Saxofone	Saxofone VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE



7º	Específica: Trombone	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trombone I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
		Trombone VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Trompete	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trompete I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
		Trompete VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Viola	Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Viola I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
		Viola VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violão	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violão I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
		Violão VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violino	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violino I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
		Violino VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Violoncelo	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violoncelo I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IARTE
		Violoncelo VI	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
8º	Geral	Oficina de Projetos III	Obrigatória	45	45	90	Livre	Livre	IARTE
		Pesquisa em Música III	Obrigatória	15	-	15	Pesquisa em Música II	Livre	IARTE
	Específica: Canto	Canto VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Flauta Doce VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Fl. Transversal	Flauta Transversal VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Prática de Performance e Produção em Música Popular III	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
	Específica: Percussão	Percussão VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE
		Piano VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE



<b>8º</b>	Específica: Saxofone	Saxofone VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE		
	Específica: Trombone	Trombone VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE		
	Específica: Trompete	Trompete VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE		
	Específica: Viola	Viola VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE		
	Específica: Violão	Violão VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE		
	Específica: Violino	Violino VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE		
	Específica: Violoncelo	Violoncelo VII	Obrigatória	-	15	15	Livre	Livre	IARTE		
	ENADE - concluinte***		Obrigatória	-	-	-	-	-	-		
Atividades Acadêmicas Curriculares*****			Obrigatória	-	-	200	Livre	Livre	-		
Componentes Curriculares Optativos Gerais*****			Obrigatória	-	-	540	-	-	-		
Observações:											
* Para integralização curricular, o graduando deverá cursar e obter aproveitamento em 1.470 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral (que compõem os <u>Núcleos de Formação Básica</u> : 990 horas, <u>Profissional</u> : 300 horas e <u>Específica</u> : 180 horas) e em 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica (que compõem o <u>Núcleo de Formação Específica</u> ) da área instrumental escolhida para ingresso no curso por meio de processo seletivo de Certificação em Habilidades Específicas (C.H.E.); além de integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares.											
** Ao final do primeiro período, o graduando fará opção pelo Perfil de Formação Específica cuja área instrumental (Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino ou Violoncelo) escolheu para ingressar no curso por meio da C.H.E.. O mesmo NÃO poderá optar pelo Percurso de Formação Específica de uma área instrumental pela qual não foi avaliado e aprovado no processo seletivo de C. H. E, mas poderá fazer reopção da área instrumental uma vez durante o curso até o final do segundo período.											
*** O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei 10.861/ 2004 (SINAES) <sup>78</sup> .											
**** O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC tem como pré-requisito Introdução à Pesquisa em Música (30h) e co-requisito, Pesquisa em Música I (15h). Para cursar Introdução à Pesquisa em Música (30h), exige-se que o licenciando											

<sup>78</sup> BRASIL. Lei nº 10.861/2004 (Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, 14 de abril de 2004.



tenha integralizado 1.000 horas em componentes curriculares.

\*\*\*\*\* As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

\*\*\*\*\* O graduando deverá integralizar 540 horas de componentes curriculares optativos, podendo ser estes cursados nos Percursos de Formação Geral e/ou Específica da área instrumental escolhida para ingresso no curso por meio da C.H.E. Poderá ainda cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. Esses componentes curriculares podem ser cursados em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O rol de disciplinas optativas poderá ser ampliado.

O quadro a seguir apresenta o rol de disciplinas optativas por Percurso de Formação Geral e Específica, acompanhadas da carga horária teórica e prática, de pré e co-requisitos, bem como da Unidade Acadêmica ofertante:

**Quadro 10: Rol de disciplinas optativas por percurso de formação**

Componentes Curriculares Optativos	Percurso de Formação Geral	Componente Curricular	Natureza: <i>Optativa</i>	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica Ofertante
				Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Co-requisito	
		Arranjo III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo IV	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo Vocal	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Canto Coletivo I	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Canto Coletivo II	Optativa	15	30	45	Canto Coletivo I	Livre	IARTE
		Canto Coral III	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Canto Coral IV	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Contraponto I	Optativa	15	15	30	Harmonia I	Livre	IARTE
		Contraponto II	Optativa	15	15	30	Harmonia I	Livre	IARTE
		Criação Musical com Novas Tecnologias I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Criação Musical com Novas Tecnologias II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Criação Musical com Novas Tecnologias III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Criação Musical com Novas Tecnologias IV	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Educação Musical no Brasil	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Educação Musical, Música e Sociedade	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Avançados em Educação Musical	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Geral	Estudos Históricos da Música V	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Estudos Históricos da Música VI	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia Modal	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação IV	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação Livre	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Instrumento Complementar - Trombone	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Laboratório de Performance I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Laboratório de Performance II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Laboratório de Performance III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Laboratório de Performance IV	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Laboratório de Performance V	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Laboratório de Performance VI	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Laboratório de Performance VII	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Leitura e Escrita na Pesquisa em Música	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACED
		Literatura do Canto	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Material Didático em Educação Musical I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Material Didático em Educação Musical II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Mídias, Tecnologias e Educação Musical	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	IARTE
		Prática de Conjunto V	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Prática de Conjunto VI	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Prática de Conjunto VII	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Prática de Conjunto VIII	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Prática de Orquestra I	Optativa	15	45	60	Livre	Livre	IARTE



<b>Componentes Curriculares Optativos</b>	<b>Percorso de Formação Geral</b>	Prática de Orquestra II	Optativa	15	45	60	Livre	Livre	IARTE
		Prática de Orquestra III	Optativa	15	45	60	Livre	Livre	IARTE
		Prática de Orquestra IV	Optativa	15	45	60	Livre	Livre	IARTE
		Psicologia do Desenvolvimento Musical	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Psicologia Social da Música	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Regência	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório para Violão e Orquestra	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnicas de Estúdio	Optativa	-	60	60	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos em Musicologia I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos em Musicologia II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Performance Musical I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Performance Musical II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Performance Musical III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Viola Caipira	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
<b>Componentes Curriculares Optativos</b>	<b>Percorso de Formação Específica: Canto*</b>	Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		<b>Dicção III - Espanhol e Latim</b>	<b>Optativa</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE



<b>Componentes Curriculares Optativos</b>	<b>Percorso de Formação Específica: Canto*</b>	Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		<b>Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto II</b>	<b>Optativa</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		<b>Ópera Studio</b>	<b>Optativa</b>	<b>-</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
<b>Componentes Curriculares Optativos</b>	<b>Percorso de Formação Específica: Flauta Doce*</b>	Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvização I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		<b>Leitura à Primeira Vista - Flauta Doce</b>	<b>Optativa</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Flauta Doce*	Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Doce II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica da Flauta Doce II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Flauta Transversal*	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos de Excertos Orquestrais - Flauta Transversal	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Piccolo	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica da Flauta Transversal II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Flauta Transversal*	Técnica da Flauta Transversal III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Percorso de Formação Específica: Música Popular*	Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Percorso de Formação Específica: Música Popular*	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
	Percorso de Formação Específica: Música Popular*	História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Percorso de Formação Específica: Música Popular*	História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Percorso de Formação Específica: Música Popular*	Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Percorso de Formação Específica: Música Popular*	Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Percorso de Formação Específica: Música Popular*	Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Percorso de Formação Específica: Música Popular*	Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Prática Instrumental para Música Popular I	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
	Percorso de Formação Específica: Música Popular*	Prática Instrumental para Música Popular II	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Prática Instrumental para Música Popular III	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
	Percorso de Formação Específica: Música Popular*	Prática Instrumental para Música Popular IV	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
	Percorso de Formação Específica: Música Popular*	Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica da Flauta Doce II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Percorso de Formação Específica: Música Popular*	Técnica da Flauta Transversal II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica da Flauta Transversal III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
	Percorso de Formação Específica: Música Popular*	Técnica da Percussão I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica da Percussão II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE



<b>Componentes Curriculares Optativos</b>	<b>Percorso de Formação Específica: Música Popular*</b>	Técnica da Viola II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Saxofone II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Saxofone III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Trombone II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Trombone III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Trompete II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Violão II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Violão III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Violino II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica Pianística I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
<b>Componentes Curriculares Optativos</b>	<b>Percorso de Formação Específica: Percussão*</b>	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		<b>Arranjo para Instrumentos de Percussão</b>	<b>Optativa</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		<b>Excertos Orquestrais I - Percussão</b>	<b>Optativa</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		<b>Excertos Orquestrais II - Percussão</b>	<b>Optativa</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Percussão*	Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		<b>Técnica da Percussão I</b>	<b>Optativa</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		<b>Técnica da Percussão II</b>	<b>Optativa</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Piano*	Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		<b>Colaboração Pianística II</b>	<b>Optativa</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>Colaboração Pianística I</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		<b>Estratégias de Estudo para Pianistas</b>	<b>Optativa</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		<b>Literatura do Piano III - Música Brasileira</b>	<b>Optativa</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Piano*	O Piano na Orquestra - Excertos Orquestrais	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica Pianística I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica Pianística II	Optativa	15	15	30	Técnica Pianística I	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Pedagogia do Piano I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Pedagogia do Piano II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Pedagogia do Piano III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Saxofone*	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE



<b>Componentes Curriculares Optativos</b>	<b>Percorso de Formação Específica: Piano*</b>	Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		<b>Técnica do Saxofone II</b>	<b>Optativa</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		<b>Técnica do Saxofone III</b>	<b>Optativa</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
<b>Componentes Curriculares Optativos</b>	<b>Percorso de Formação Específica: Trombone*</b>	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		<b>Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trombone II</b>	<b>Optativa</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Percurso de Formação Específica: Trombone *	Técnica do Trombone II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Trombone III	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
Componentes Curriculares Optativos	Percurso de Formação Específica: Trompete *	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trompete II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Técnica do Trompete II	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Formação Específica: <b>Percorso de Viola*</b>	Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
Componentes Curriculares Optativos	Formação Específica: <b>Percorso de Viola*</b>	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		<b>Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Viola II</b>	<b>Optativa</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		<b>Técnica da Viola II</b>	<b>Optativa</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
Componentes Curriculares Optativos	Formação Específica: <b>Percorso de Viola*</b>	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE



Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Violão*	Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvisação I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		<b>Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violão II</b>	<b>Optativa</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		<b>Técnica do Violão II</b>	<b>Optativa</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		<b>Técnica do Violão III</b>	<b>Optativa</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
Componentes Curriculares Optativos	Percorso de Formação Específica: Violino*	Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE



<b>Componentes Curriculares Optativos</b>	<b>Percuso de Formação Específica: Violino*</b>	História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvização I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		<b>Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violino II</b>	<b>Optativa</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		<b>Técnica do Violino II</b>	<b>Optativa</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
<b>Componentes Curriculares Optativos</b>	<b>Percuso de Formação Específica: Violoncelo*</b>	Anatomia e Fisiologia da Voz	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Arranjo II	Optativa	15	15	30	Arranjo I	Livre	IARTE
		Bateria	Optativa	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Estudos Históricos de Música Popular	Optativa	30	-	30	Música, História e Cultura	Livre	IARTE
		Harmonia em Música Popular	Optativa	45	-	45	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório da Flauta Transversal II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		História e Repertório do Violão II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Improvização I	Optativa	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Flauta Doce I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE



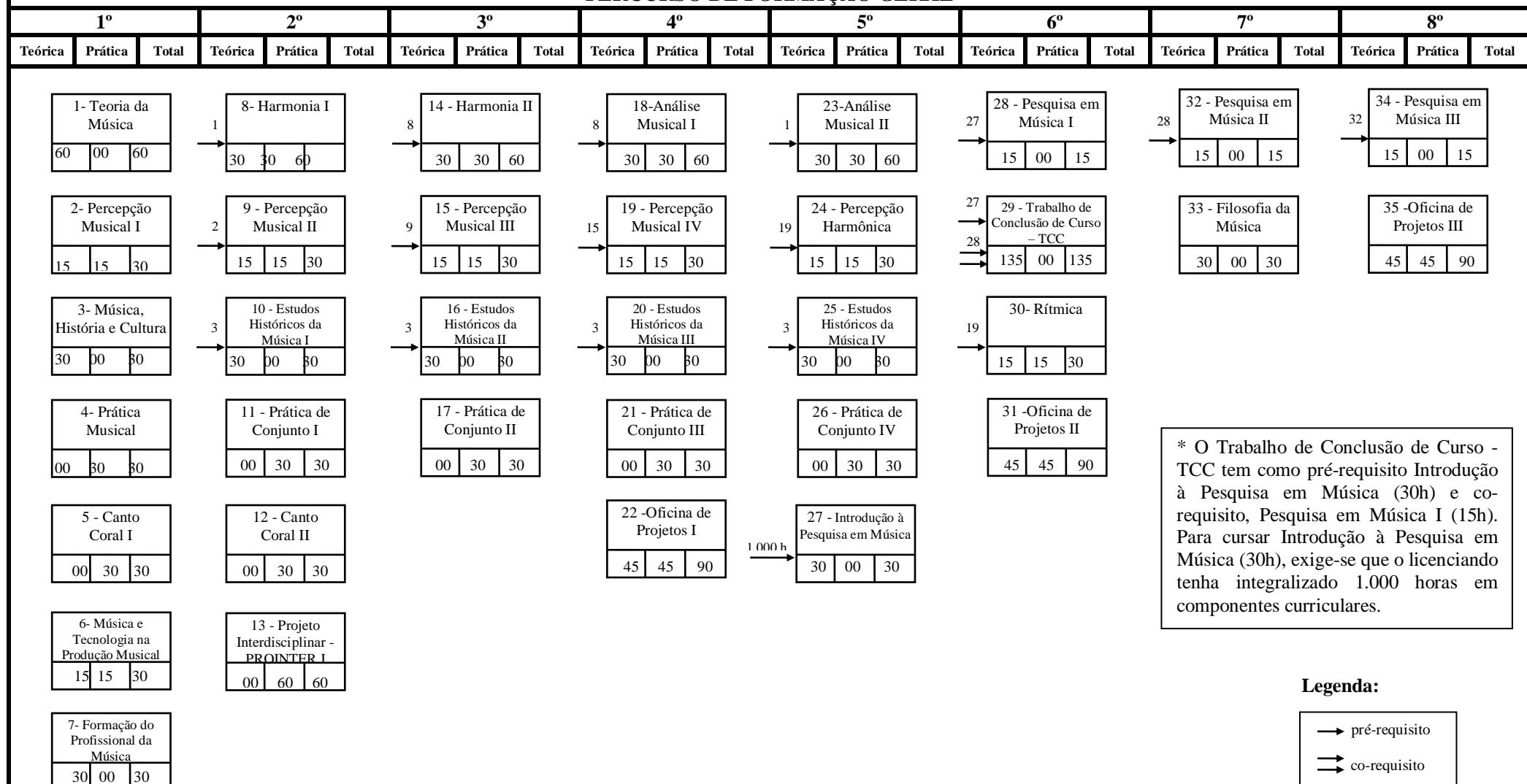
<b>Componentes Curriculares Optativos</b>	<b>Percorso de Formação Específica: Violino*</b>	Literatura da Flauta Doce II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura da Viola I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Piano III - Música Brasileira	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Literatura do Violino I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Repertório e Discografia do Saxofone II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		<b>Técnica do Violoncelo III</b>	<b>Optativa</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>Livre</b>	<b>Livre</b>	<b>IARTE</b>
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano I	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano II	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
		Tópicos Especiais em Literatura do Piano III	Optativa	30	-	30	Livre	Livre	IARTE

Observações:

\* Cada área instrumental do Curso de Graduação em Música (Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo) disponibiliza disciplinas próprias como componentes curriculares optativos, mas também aceita disciplinas de outros instrumentos como optativas para seu Percorso de Formação Específica, conforme disposto nos róis de componentes curriculares optativos de cada percurso específico visto nesse Fluxo Curricular.

A seguir apresenta-se a **Representação Gráfica do Fluxo Curricular do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO GERAL**



OBS.: Para integralização curricular, além das 1.470 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica da área instrumental escolhida para ingresso no curso por meio de processo seletivo de Certificação em Habilidades Específicas (C.H.E.), além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO  
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: CANTO

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Canto**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.470 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO  
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: *FLAUTA DOCE*

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Flauta Doce**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.470 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO  
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: *FLAUTA TRANSVERSAL*

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Flauta Transversal**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.470 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO  
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: MÚSICA POPULAR

1º			2º			3º			4º			5º			6º			7º			8º		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
						69 - Harmonia em Música Popular			70 - Arranjo I			72 - Arranjo II			73 - Prática de Performance e Produção em Música Popular I			75 - Prática de Performance e Produção em Música Popular II			76 - Prática de Performance e Produção em Música Popular III		
						45	00	45	15	15	30	15	15	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30
<b>Legenda:</b>																							
pré-requisito co-requisito									71 - Improvisação I														

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Música Popular**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.470 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO  
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: *PERCUSSÃO*

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Percussão**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.470 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO  
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: PIANO

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Piano**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.470 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO  
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: SAXOFONE

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Saxofone**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.470 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO  
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: *TROMBONE*

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Trombone**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.470 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO  
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: *TROMPETE*

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Trompete**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.470 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO  
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: VIOLA

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Viola**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.470 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO  
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: VIOLÃO

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Violão**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.470 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO  
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: VIOLINO

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Violino**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.470 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

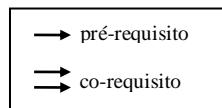
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO  
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: VIOLONCELLO

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Violoncelo**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 1.470 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos e 200 horas de atividades complementares. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (SINAES).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO  
Componentes Curriculares Optativos do *Percorso de Formação Geral*

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (dos Percursos de Formação Geral e/ou Específico) que podem ser cursados em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O rol de componentes curriculares optativos poderá ser ampliado.

## Legenda:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**

**Componentes Curriculares Optativos do *Percorso de Formação Geral***

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total			
227 - Ritmos e Instrumentos Brasileiros			228 - Técnicas de Estúdio			229-Tópicos em Musicologia I			230-Tópicos em Musicologia II			231 - Tópicos Especiais em Performance Musical I			232 - Tópicos Especiais em Performance Musical II			233 - Tópicos Especiais em Performance Musical III			234 - Viola Caipira		
00	30	30	00	60	60	30	00	30	30	00	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30

**Legenda:**

- |   |               |
|---|---------------|
| → | pré-requisito |
| → | co-requisito  |

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (dos Percursos de Formação Geral e/ou Específico) que podem ser cursados em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O rol de componentes curriculares optativos poderá ser ampliado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: *Canto***

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
50 - Literatura da Flauta Doce I			52 - Literatura da Flauta Doce II			61-História e repertório da Flauta Transversal I			63-História e repertório da Flauta Transversal II			69 - Harmonia em Música Popular			70 - Arranjo I			71 - Improvisação I		
30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30
3			74 - Estudos Históricos de Música Popular			78 - Bateria			89 - Literatura do Piano I			91 - Literatura do Piano II			101-Repertório e Discografia do Saxofone I			103-Repertório e Discografia do Saxofone II		
			30	00	30	00	30	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30
147-História e Repertório do Violão II			156 - Literatura do Violino I			235 - Dicção III - Espanhol e Latim			236 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto II			237 - Ópera Studio			256-Literatura do Piano III - Música Brasileira			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I		
30	00	30	30	00	30	00	30	30	15	15	30	00	60	60	30	00	30	30	00	30
262 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III																				
30	00	30																		

**Legenda:**

- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (dos Percursos de Formação Específica e/ou Geral) que podem ser cursados em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O rol de componentes curriculares optativos poderá ser ampliado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: Flauta Doce**

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total		
37-Anatomia e Fisiologia da Voz			61-História e repertório da Flauta Transversal I			63-História e repertório da Flauta Transversal II			69 - Harmonia em Música Popular			70 - Arranjo I			71 - Improvisação I			72 - Arranjo II				
15	15	30	30	00	30	30	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30	15	15	30	30	00	30
78 - Bateria			89 - Literatura do Piano I			91 - Literatura do Piano II			101-Repertório e Discografia do Saxofone I			103-Repertório e Discografia do Saxofone II			134 - Literatura da Viola I			145-História e Repertório do Violão I				
00	30	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	
156 - Literatura do Violino I			238 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Doce II			239 - Leitura à Primeira Vista - Flauta Doce			240 - Técnica da Flauta Doce II			256-Literatura do Piano III - Música Brasileira			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II				
30	00	30	15	15	30	-	15	15	15	15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	

**Legenda:**

- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (dos Percursos de Formação Específica e/ou Geral) que podem ser cursados em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O rol de componentes curriculares optativos poderá ser ampliado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: *Flauta Transversal***

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
37-Anatomia e Fisiologia da Voz			50 - Literatura da Flauta Doce I			52 - Literatura da Flauta Doce II			69 - Harmonia em Música Popular			70 - Arranjo I			71 - Improvisação I			72 - Arranjo II		
15	15	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30	15	15	30
78 - Bateria			89 - Literatura do Piano I			91 - Literatura do Piano II			101-Repertório e Discografia do Saxofone I			103-Repertório e Discografia do Saxofone II			134 - Literatura da Viola I			145-História e Repertório do Violão I		
00	30	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30
156 - Literatura do Violino I			241 - Estudos de Excertos Orquestrais - Flauta Transversal			242 - Piccolo			243 - Técnica da Flauta Transversal II			244 - Técnica da Flauta Transversal III			256-Literatura do Piano III - Música Brasileira			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I		
30	00	30	00	30	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30	30	00	30	30	00	30
262 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III																				
30	00	30																		

**Legenda:**

- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (dos Percursos de Formação Específica e/ou Geral) que podem ser cursados em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O rol de componentes curriculares optativos poderá ser ampliado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: *Música Popular***

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total			
37-Anatomia e Fisiologia da Voz			50 - Literatura da Flauta Doce I			52 - Literatura da Flauta Doce II			61- História e Repertório da Flauta Transversal I			63- História e Repertório da Flauta Transversal II			78 - Bateria			89 - Literatura do Piano I			91 - Literatura do Piano II		
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	30	00	30		
101-Repertório e Discografia do Saxofone I			103-Repertório e Discografia do Saxofone II			134 - Literatura da Viola I			145-História e Repertório do Violão I			147-História e Repertório do Violão II			156 - Literatura do Violino I			240 - Técnica da Flauta Doce II			243 - Técnica da Flauta Transversal II		
30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	15	15	30	15	15	30		
244 - Técnica da Flauta Transversal III			245 - Prática Instrumental para Música Popular I			246 - Prática Instrumental para Música Popular II			247 - Prática Instrumental para Música Popular III			248 - Prática Instrumental para Música Popular IV			252 - Técnica da Percussão I			253 - Técnica da Percussão II			256-Literatura do Piano III - Música Brasileira		
15	15	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	15	15	30	15	15	30	30	00	30
258 - Técnica Pianística I			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			262 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III			266- Técnica do Saxofone II			267- Técnica do Saxofone III			269- Técnica do Trombone II			270- Técnica do Trombone III		
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30
272- Técnica do Trompete II			274- Técnica da Viola II			276 - Técnica do Violão II			277 - Técnica do Violão III			279- Técnica do Violino II											
15	15	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30									

**Legenda:**

- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (dos Percursos de Formação Específica e/ou Geral) que podem ser cursados em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O rol de componentes curriculares optativos poderá ser ampliado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: *Percussão***

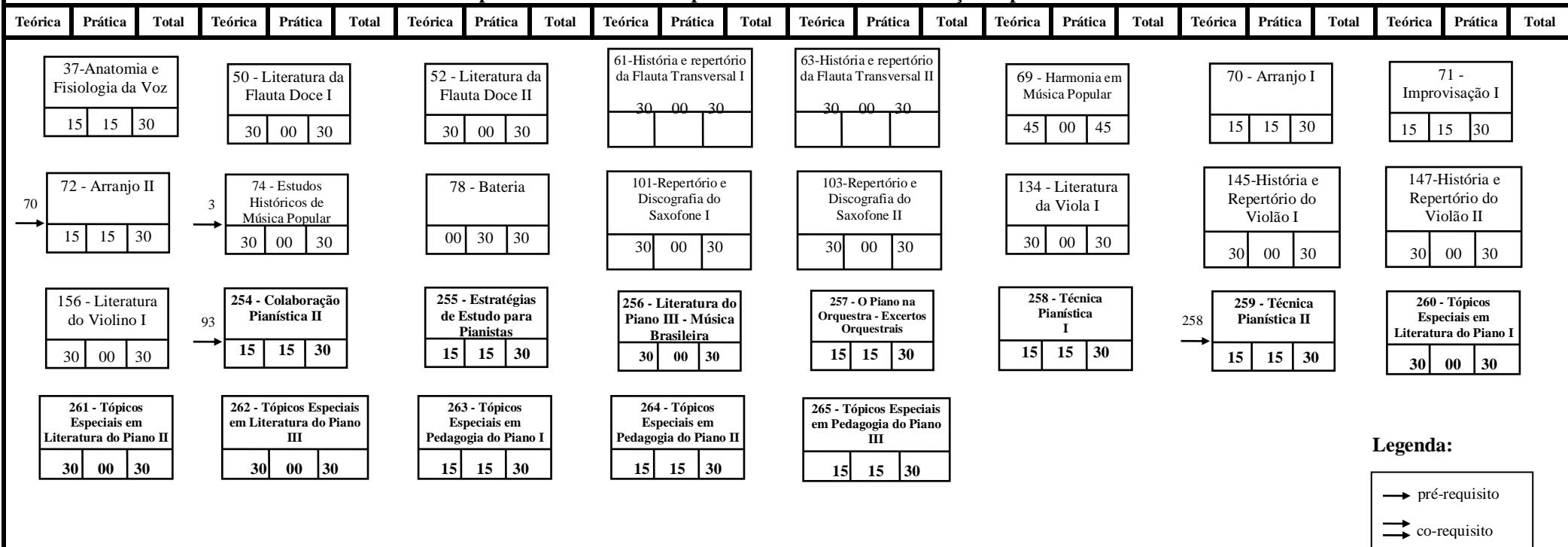
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	
37-Anatomia e Fisiologia da Voz			50 - Literatura da Flauta Doce I			52 - Literatura da Flauta Doce II			61-História e repertório da Flauta Transversal I	30 00 30		63-História e repertório da Flauta Transversal II	30 00 30		69 - Harmonia em Música Popular			70 - Arranjo I			71 - Improvisação I
15	15	30	30 00 30			30 00 30						45	00	45				15 15 30			15 15 30
70 - Arranjo II			74 - Estudos Históricos de Música Popular			89 - Literatura do Piano I			91 - Literatura do Piano II	30 00 30		101-Repertório e Discografia do Saxofone I	30 00 30		103-Repertório e Discografia do Saxofone II	30 00 30		134 - Literatura da Viola I			145-História e Repertório do Violão I
15	15	30	30 00 30			30 00 30						30	00	30				30 00 30			30 00 30
147-História e Repertório do Violão II			156 - Literatura do Violino I			249 - Arranjo para Instrumentos de Percussão			250 - Excertos Orquestrais I - Percussão	15 15 30		251 - Excertos Orquestrais II - Percussão	00 30 30		252 - Técnica da Percussão I			253 - Técnica da Percussão II			256-Literatura do Piano III - Música Brasileira
30	00	30	30 00 30									15	15	30				15 15 30			30 00 30
260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			262 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III															
30	00	30	30 00 30			30 00 30															

**Legenda:**

- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (dos Percursos de Formação Específica e/ou Geral) que podem ser cursados em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O rol de componentes curriculares optativos poderá ser ampliado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: *Piano***



OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (dos Percursos de Formação Específica e/ou Geral) que podem ser cursados em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O rol de componentes curriculares optativos poderá ser ampliado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: Saxofone**

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	
37-Anatomia e Fisiologia da Voz			50 - Literatura da Flauta Doce I			52 - Literatura da Flauta Doce II			61-História e repertório da Flauta Transversal I	30 00 30		63-História e repertório da Flauta Transversal II	30 00 30		69 - Harmonia em Música Popular			70 - Arranjo I			71 - Improvisação I
15	15	30	30 00 30			30 00 30						45	00	45				15	15	30	15 15 30
70			72 - Arranjo II			74 - Estudos Históricos de Música Popular			78 - Bateria			89 - Literatura do Piano I	30 00 30		91 - Literatura do Piano II	30 00 30		134 - Literatura da Viola I			145-História e Repertório do Violão I
			15 15 30			30 00 30			00 30 30			30 00 30			30 00 30			30 00 30			30 00 30
156 - Literatura do Violino I			256-Literatura do Piano III - Música Brasileira			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			262 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III			266 - Técnica do Saxofone II			267 - Técnica do Saxofone III			
30	00	30	30 00 30			30 00 30			30 00 30			30 00 30			15 15 30			15 15 30			

**Legenda:**

- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (dos Percursos de Formação Específica e/ou Geral) que podem ser cursados em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O rol de componentes curriculares optativos poderá ser ampliado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: *Trombone***

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total			
37-Anatomia e Fisiologia da Voz			50 - Literatura da Flauta Doce I			52 - Literatura da Flauta Doce II			61-História e repertório da Flauta Transversal I			63- História e Repertório da Flauta Transversal II			69 - Harmonia em Música Popular			70 - Arranjo I			71 - Improvisação I		
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30
72 - Arranjo II			74 - Estudos Históricos de Música Popular			78 - Bateria			89 - Literatura do Piano I			91 - Literatura do Piano II			101-Repertório e Discografia do Saxofone I			103-Repertório e Discografia do Saxofone II			134 - Literatura da Viola I		
15	15	30	30	00	30	00	30	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30
145-História e Repertório do Violão I			147-História e Repertório do Violão II			156 - Literatura do Violino I			256-Literatura do Piano III - Música Brasileira			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			262 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III			268 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trombone II		
30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	15	15	30
269 - Técnica do Trombone II			270 - Técnica do Trombone III																				
15	15	30	15	15	30																		

**Legenda:**

- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (dos Percursos de Formação Específica e/ou Geral) que podem ser cursados em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O rol de componentes curriculares optativos poderá ser ampliado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: *Trompete***

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total							
37-Anatomia e Fisiologia da Voz			50 - Literatura da Flauta Doce I			52 - Literatura da Flauta Doce II			61-História e repertório da Flauta Transversal I			63- História e Repertório da Flauta Transversal II			69 - Harmonia em Música Popular			70 - Arranjo I			71 - Improvisação I						
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30				
70			72 - Arranjo II			74 - Estudos Históricos de Música Popular			78 - Bateria			89 - Literatura do Piano I			91 - Literatura do Piano II			101-Repertório e Discografia do Saxofone I			103-Repertório e Discografia do Saxofone II			134 - Literatura da Viola I			
			15	15	30	30	00	30	00	30	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	15	15	30	
145-História e Repertório do Violão I			147-História e Repertório do Violão II			156 - Literatura do Violino I			256-Literatura do Piano III - Música Brasileira			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			262 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III			271 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trompete II			15	15	30	
30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	15	15	30	
272 - Técnica do Trompete II																											
15	15	30																									

**Legenda:**

- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (dos Percursos de Formação Específica e/ou Geral) que podem ser cursados em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O rol de componentes curriculares optativos poderá ser ampliado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: Viola**

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total						
37-Anatomia e Fisiologia da Voz			50 - Literatura da Flauta Doce I			52 - Literatura da Flauta Doce II			61- História e Repertório da Flauta Transversal I			63- História e Repertório da Flauta Transversal II			69 - Harmonia em Música Popular			70 - Arranjo I			71 - Improvisação I					
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30			
70			72 - Arranjo II			74 - Estudos Históricos de Música Popular			78 - Bateria			89 - Literatura do Piano I			91 - Literatura do Piano II			101-Repertório e Discografia do Saxofone I			103-Repertório e Discografia do Saxofone II			145-História e Repertório do Violão I		
			15	15	30	30	00	30	00	30	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30		
147-História e Repertório do Violão II			156 - Literatura do Violino I			256-Literatura do Piano III - Música Brasileira			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			262 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III			273 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Viola II			274 - Técnica da Viola II			15	15	30
30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30

**Legenda:**

- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (dos Percursos de Formação Específica e/ou Geral) que podem ser cursados em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O rol de componentes curriculares optativos poderá ser ampliado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: Violão**

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total									
37-Anatomia e Fisiologia da Voz			50 - Literatura da Flauta Doce I			52 - Literatura da Flauta Doce II			61- História e Repertório da Flauta Transversal I			63- História e Repertório da Flauta Transversal II			69 - Harmonia em Música Popular			70 - Arranjo I			71 - Improvisação I								
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30						
70			72 - Arranjo II			74 - Estudos Históricos de Música Popular			78 - Bateria			89 - Literatura do Piano I			91 - Literatura do Piano II			101-Repertório e Discografia do Saxofone I			103-Repertório e Discografia do Saxofone II			134 - Literatura da Viola I					
			15	15	30	30	00	30	00	30	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30					
			156 - Literatura do Violino I			256-Literatura do Piano III - Música Brasileira			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			262 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III			275 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violão II			276 - Técnica do Violão II			277 - Técnica do Violão III			15	15	30
			30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30			

**Legenda:**

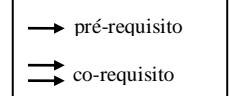
- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (dos Percursos de Formação Específica e/ou Geral) que podem ser cursados em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O rol de componentes curriculares optativos poderá ser ampliado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: Violino**

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total						
37-Anatomia e Fisiologia da Voz			50 - Literatura da Flauta Doce I			52 - Literatura da Flauta Doce II			61- História e Repertório da Flauta Transversal I			63- História e Repertório da Flauta Transversal II			69 - Harmonia em Música Popular			70 - Arranjo I			71 - Improvisação I					
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30			
70			72 - Arranjo II			74 - Estudos Históricos de Música Popular			78 - Bateria			89 - Literatura do Piano I			91 - Literatura do Piano II			101-Repertório e Discografia do Saxofone I			103-Repertório e Discografia do Saxofone II			134 - Literatura da Viola I		
			15	15	30	30	00	30	00	30	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30		
145-História e Repertório do Violão I			147-História e Repertório do Violão II			256-Literatura do Piano III - Música Brasileira			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			262 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III			278 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violino II			279 - Técnica do Violino II			15	15	30
30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30

**Legenda:**



OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (dos Percursos de Formação Específica e/ou Geral) que podem ser cursados em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O rol de componentes curriculares optativos poderá ser ampliado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU BACHARELADO**  
**Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Específica: Violoncelo**

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total						
37-Anatomia e Fisiologia da Voz			50 - Literatura da Flauta Doce I			52 - Literatura da Flauta Doce II			61- História e Repertório da Flauta Transversal I			63- História e Repertório da Flauta Transversal II			69 - Harmonia em Música Popular			70 - Arranjo I			71 - Improvisação I					
15	15	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	45	00	45	15	15	30	15	15	30			
70			72 - Arranjo II			74 - Estudos Históricos de Música Popular			78 - Bateria			89 - Literatura do Piano I			91 - Literatura do Piano II			101-Repertório e Discografia do Saxofone I			103-Repertório e Discografia do Saxofone II			134 - Literatura da Viola I		
			15	15	30	30	00	30	00	30	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30		
145-História e Repertório do Violão I			147-História e Repertório do Violão II			156 - Literatura do Violino I			256-Literatura do Piano III - Música Brasileira			260 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano I			261 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano II			262 - Tópicos Especiais em Literatura do Piano III			280 - Técnica do Violoncelo III			15	15	30
30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30	00	30	30		

**Legenda:**

- pré-requisito
- co-requisito

OBS.: O aluno deverá integralizar ao menos 540 horas de componentes curriculares optativos (dos Percursos de Formação Específica e/ou Geral) que podem ser cursados em qualquer momento ao longo do curso, desde que cumpridos os pré-requisitos correspondentes. O discente poderá cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado de Curso. O rol de componentes curriculares optativos poderá ser ampliado.



## 8.5 “Oficina de Projetos”

No lugar do Estágio Curricular<sup>79</sup>, como proposta de exercício profissional, foram pensados como componentes obrigatórios as Oficinas de Projetos I, II e III (90 horas cada), pertencentes ao Percurso de Formação Geral, e compondo o Núcleo de Formação Profissional. Os mesmos são concebidos como laboratórios de desempenho profissional preconizando a interlocução entre o Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado e a sociedade por meio da extensão universitária. Assim, as Oficinas de Projetos I, II e III buscam articular curricularmente ensino, pesquisa e extensão, inserindo essa última na carga horária obrigatória do curso.

Essa inserção, num primeiro momento, cumpre a função de fomentar a proposição, diversificação e execução de projetos e programas de extensão no âmbito do Curso de Graduação em Música, fortalecendo essa importante dimensão universitária.

Num segundo momento, essa inserção poderá se desdobrar em outros objetivos que se relacionam à vivência do fazer musical pelos graduandos, possibilitando uma visão interdisciplinar e dialética, relacionando teoria e prática a partir da reflexão crítica e da perspectiva investigativa.

Dentro da vertente profissional vinculada à formação do músico/intérprete/pesquisador, esses componentes curriculares oportunizam ao graduando o contato de forma mais direta com o campo da produção cultural em música, com contextos histórico-sociais e políticos, bem como, com especificidades técnicas, peculiares ao mercado de trabalho do músico.

O contato com a produção cultural e suas múltiplas facetas constitui um importante vínculo do currículo do curso com a futura atuação do bacharel em Música no campo profissional.

Ao integralizar esses componentes, o graduando terá oportunidade de optar pela participação em ações de extensão com as quais tenha maior identificação; essa liberdade de escolha fomenta a autonomia do discente na construção de sua trajetória curricular e consequente formação profissional, fortalecendo a flexibilidade, um importante aspecto desta proposta curricular.

Melhor detalhamento da “Oficina de Projetos” poderá constar em normas específicas, aprovadas no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Música, com anuência do NDE e do Conselho do Instituto de Artes. Essas normas serão enviadas à Diretoria de Ensino da UFU.

<sup>79</sup> A Resolução CNE 2/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, deixa a critério de cada “instituição incluir no currículo do curso de Graduação em Música, o estágio supervisionado” (Art.7º, §3º).



## 8.6 “Trabalho de Conclusão de Curso - TCC”

No Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado, o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC tem por objetivo iniciar o graduando na pesquisa em música, promover sua formação como músico, bem como apresentá-lo à pesquisa como campo profissional.

Segundo Barini (1998)<sup>80</sup>, a pesquisa é um importante caminho para a autonomia intelectual, uma possibilidade para o graduando exercitar sua criatividade, construir um raciocínio crítico e articular os vários conhecimentos, além de permitir a execução de projetos interdisciplinares que envolvem a superação da dicotomia teoria e prática.

Se se almeja um currículo que busca “formar sujeitos autônomos, críticos, criativos e comprometidos com a democracia e justiça social”, indispensável para auxiliar o graduando a “perceber como diferentes vozes podem ser constituídas em meio a relações sociais específicas” (MOREIRA, 2001, p. 11-12)<sup>81</sup>, a pesquisa torna-se um instrumento importantíssimo na formação do músico. Um músico que transcendia o domínio dos conhecimentos técnico-musicais para produção de conhecimento musical antenado com seu tempo, reflexivo e crítico do seu papel como artista e profissional na sociedade.

No que diz respeito à estrutura curricular, o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC consiste num componente obrigatório de 135 horas destinadas ao estudo e trabalho do aluno para o desenvolvimento de sua pesquisa. Pertencente ao Percurso de Formação Geral, e compondo o Núcleo de Formação Básica, o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é concebido para suceder de modo articulado com as disciplinas Introdução à Pesquisa em Música (pré-requisito para Trabalho de Conclusão de Curso - TCC), bem como Pesquisa em Música I (co-requisito para Trabalho de Conclusão de Curso - TCC), II e III – todas elas também pertencentes ao Percurso de Formação Geral e compondo o Núcleo de Formação Básica do curso.

A trajetória da formação pela pesquisa inicia a partir do quinto período com a Introdução à Pesquisa em Música (30h) – uma disciplina coletiva que, para ser cursada, exige-se que o bacharelado tenha integralizado 1.000 horas em componentes curriculares desde o início do curso – e tem prosseguimento nos períodos subsequentes. A partir do sexto período, na disciplina Pesquisa em Música I (15h), o graduando terá a orientação de um professor que o acompanhará também em

<sup>80</sup> BARINI, J. C. *Estilos cognitivos de universitários e iniciação científica*. Tese de Doutorado (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Unicamp, Campinas, 1998.

<sup>81</sup> MOREIRA, A. F. *O currículo como política cultural e a formação de docente*. In: SILVA, T. T.; MOREIRA, A. F. (Orgs). *Territórios contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.



Pesquisa em Música II (15h) e III (15h), no sétimo e oitavo períodos respectivamente. O professor orientador atenderá semanalmente o estudante até a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Durante a Pesquisa em Música I, o graduando será orientado na elaboração do projeto de pesquisa a partir de um tema escolhido pelo mesmo; esse projeto deverá ser apresentado publicamente perante uma banca avaliadora. Na Pesquisa em Música II, o estudante iniciará a pesquisa propriamente dita conforme método adotado; a mesma será finalizada na Pesquisa em Música III. O Trabalho de Conclusão de Curso, então, será defendido publicamente perante uma banca avaliadora e somente após a entrega do registro escrito em sua versão final, a carga horária desse componente será creditada no histórico do aluno.

Em razão dos diversos enfoques que se podem lançar sobre a Música como campo de conhecimento, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá abranger uma gama ampla de objetos de estudo, bem como poderá ser apresentado e registrado sob vários formatos: monografias, recitais comentados, recitais didáticos, gravações e produção de CDs, materiais didático-musicais (cadernos de iniciação a um determinado instrumento, por exemplo), memoriais (no caso de composições do próprio aluno), arranjos musicais, etc. Entretanto, seja qual for a forma de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, o graduando deverá apresentar um texto de registro escrito sobre o mesmo.

O detalhamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC constará em normas específicas, aprovadas no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Música, com anuênciia do NDE e do Conselho do Instituto de Artes. Essas normas serão enviadas à Diretoria de Ensino da UFU.

## **8.7 Atividades Acadêmicas Complementares**

Esse componente curricular reúne atividades de enriquecimento curricular de natureza acadêmica, cultural, artística, científica e/ou tecnológica que se voltam para a potencialização da formação do graduando em música, tanto no âmbito de seu conhecimento profissional e científico quanto no âmbito de sua preparação ética e cidadã.

No Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado, as Atividades Acadêmicas Complementares são importantes por favorecer o atendimento de expectativas e interesses do graduando, fomentando a construção da autonomia discente, e por facultar a flexibilidade, a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Ressalta-se que o graduando deverá integralizar no mínimo 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares, as



quais serão desenvolvidas ao longo do curso, em qualquer momento a partir do seu ingresso no mesmo.

As disciplinas facultativas poderão ser aproveitadas nesse componente curricular, respeitando o limite de convalidação de carga horária estabelecido no rol de Atividades Acadêmicas Complementares do curso. Tal é o caso dos componentes curriculares Projeto Interdisciplinar – PROINTER II E III (90 horas cada), que deverão ser cursados pelo bacharelando, se o mesmo almejar a permanência de vínculo para integralização do grau Licenciatura.

O detalhamento das Atividades Acadêmicas Complementares constará em normas específicas, aprovadas no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Música, com anuência do NDE e do Conselho do Instituto de Artes.

Apresenta-se a seguir, o rol das Atividades Acadêmicas Complementares<sup>82</sup> que, por escolha do graduando, poderão ser computadas para a integralização curricular:

**Quadro 11: Atividades Acadêmicas Complementares e convalidação de horas**

Código	Atividades Acadêmicas Complementares	Horas Convalidadas	Máximo de Participações
ATCO0008	<b>Apresentação completa em recitais e concertos</b> - <i>Participação em eventos</i>  Participação como instrumentista/cantor solista, em música de câmera ou em bandas diversas em apresentações completas.	40 horas por participação	Máximo de quatro apresentações
Providenciar Código	<b>Participação como instrumentista/cantor em apresentações musicais coletivas</b> - <i>Participação em eventos</i>  Participação como instrumentista/cantor (solista, em música de câmera, ou em bandas diversas) em apresentações coletivas.	20 horas por participação	Máximo de cinco participações
Providenciar Código	<b>Participação em gravações musicais</b> - <i>Outras atividades</i>  Participação como instrumentista/cantor em gravações.	20 horas por participação	Máximo de sete participações
ATCO0497	<b>Participação em concursos de música</b> - <i>Participação em eventos</i>  Participação em concursos de música (instrumento, canto, composição ou outros) com premiação.	40 horas por participação	Máximo de quatro participações
ATCO0712	<b>Participação em seminário como executante de master class</b> - <i>Participação em eventos</i>  Participação como instrumentista/cantor executante em master classes.	20 horas por evento	Máximo de cinco eventos

<sup>82</sup> O rol de Atividades Acadêmicas Complementares poderá ser alterado, devendo a alteração ser aprovada nos âmbitos do Colegiado de Curso, NDE e Conselho do Instituto de Artes (IARTE).



ATCO0159	<p><b>Autoria de composições musicais apresentadas, gravadas ou publicadas a partir do ingresso na educação superior</b></p> <p>- <i>Competições culturais, artísticas ou esportivas</i></p> <p>Autoria de composições musicais apresentadas, gravadas, publicadas ou divulgadas a partir do ingresso na educação superior.</p> <p>Obs.: As composições poderão ser consideradas uma única vez.</p>	40 horas por obra	Máximo de quatro obras
ATCO0908	<p><b>Publicação de artigos de divulgação científica, tecnológica ou artística a partir do ingresso na educação superior</b></p> <p>- <i>Publicação</i></p> <p>Publicação de artigos de divulgação científica, tecnológica ou artística (em anais, periódicos, ou revistas especializadas) a partir do ingresso na educação superior.</p> <p>Obs.: Os artigos poderão ser considerados uma única vez.</p>	40 horas por artigo	Máximo de quatro artigos
ATCO0702	<p><b>Participação em projetos e/ou atividades especiais de ensino</b></p> <p>- <i>Atividades de ensino</i></p> <p>Participação em projetos e/ou atividades de ensino, como Monitoria de Graduação, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e outros, com bolsas ou não.</p>	60 horas por participação/programa	Máximo de duas participações
ATCO0699	<p><b>Participação em projetos e/ou atividades de pesquisa</b></p> <p>- <i>Participação em eventos</i></p> <p>Participação em projetos e/ou atividades de pesquisa, como Programa de Iniciação Científica (PIBIC), com bolsas ou não.</p>	60 horas por participação/programa	Máximo de duas participações
ATCO0696	<p><b>Participação em projetos e/ou atividades de extensão</b></p> <p>- <i>Atividades de extensão</i></p> <p>Participação em programas, projetos ou atividades de extensão vinculadas a UFU, com bolsas ou não.</p>	60 horas por participação/programa	Máximo de duas participações
ATCO0679	<p><b>Participação em projetos</b></p> <p>- <i>Atividades de ensino</i></p> <p>Participação em projetos artístico-culturais externos à UFU.</p>	20 horas por participação	Máximo de cinco participações
Providenciar Código	<p><b>Participação em grupos musicais estáveis da UFU</b></p> <p>- <i>Outras atividades</i></p> <p>Participação em grupos musicais estáveis da UFU, como Coral da UFU, Orquestra Popular do Cerrado, Grupo de Percussão da UFU, Grupo de Flautas Doce da UFU, e outros.</p> <p>Obs.: Serão consideradas participações como membros instrumentistas ou cantores, estagiários, monitores, ou outra função exercida dentro dos grupos.</p>	60 horas por semestre	Máximo de três semestres
ATCO0026	<p><b>Apresentação de trabalho em evento</b></p> <p>- <i>Apresentação de trabalho</i></p> <p>Participação com apresentação de trabalho em eventos científicos, culturais ou artísticos, cursos e minicursos, <i>workshops</i>.</p>	20 horas por evento	Máximo de nove eventos



ATCO0412	<b>Participação como ouvinte</b> - <i>Participação em eventos</i>  Participação como ouvinte em eventos científicos, culturais ou artísticos, cursos e minicursos, <i>workshops</i> .	05 horas por evento	Máximo de dezoito eventos
ATCO0181	<b>Coordenação de eventos artísticos e/ou científicos como recitais, minicursos, seminários</b> - <i>Participação em eventos</i>  Participação em equipe organizadora/coordenadora de eventos artísticos ou científicos como recitais, minicursos, seminários, congressos, dentre outros vinculados a UFU.	60 horas por evento	Máximo de dois eventos
ATCO0251	<b>Estágio extracurricular</b> - <i>Estágio</i>  Participação em Estágio Extracurricular, remunerados ou não.	60 horas por estágio	Máximo de dois estágios
ATCO0607	<b>Participação em grupos de estudos temáticos sob orientação docente</b> - <i>Atuação em núcleos temáticos</i>  Participação em grupos de pesquisa liderados por docentes do curso.	60 horas por semestre	Máximo de dois semestres
ATCO0709	<b>Participação em representação estudantil nas instâncias acadêmicas</b> - <i>Participação em órgãos colegiados</i>  Representação Estudantil: Presidente e Membros de DA ou CA, e DCE, com representação oficial em Conselho da Área de Música, do Instituto de Artes, Colegiado de Curso, colegiados temporários instaurados no curso, ou outros colegiados superiores da UFU.	60 horas por gestão	Máximo de duas gestões.
	<b>Disciplinas Facultativas</b> - <i>Outras atividades</i>  Disciplinas facultativas, cursadas com aproveitamento na UFU ou em outra IES, em curso devidamente reconhecido pelo MEC.		Máximo de 180 horas

## 8.8 Plano de implantação do novo currículo

O Projeto Pedagógico de Curso que ora se apresenta será implantado progressivamente a partir do segundo semestre de 2018, e o “PPC antigo” será extinto na medida em que se avançar o fluxo curricular então proposto. Já em 2018/2, não serão mais ofertadas as disciplinas do primeiro, segundo e terceiro períodos codificadas no “PPC antigo”, de modo a prever-se que esse último esteja extinto a partir de 2021/1.

Os alunos do Curso de Graduação em Música: Bacharelado – Habilitação em Canto ou Instrumento<sup>83</sup>que tiverem ingressado do segundo semestre de 2017 (2017/2) e no primeiro semestre

<sup>83</sup>Versões curriculares: 333273BI Graduação em Música: Bacharelado - Integral - Habilitação em Canto: 2006-1 (corrente); 5000529BI Graduação em Música: Bacharelado - Integral - Habilitação em Flauta Doce: 2006-1 (corrente);



de 2018 (2018/1) migrarão para o novo currículo. Na efetivação da migração, é importante que o graduando tenha consciência que:

- As Habilidades em Canto ou Instrumento cursadas no “PPC antigo” serão transformadas nos Percursos de Formação Específica do novo PPC: Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino ou Violoncelo. Como no “PPC antigo” (vigente desde 2006) não existe a Habilidade em Música Popular, nenhum alunopoderá migrar para o Percurso de Formação Específica: Música Popular.
- O Instrumento ou Canto cursado como Habilidade no “PPC antigo” se manterá o mesmo (denominado no Percurso de Formação Específica) na migração curricular. Exemplo: o aluno do Curso de Graduação em Música: Bacharelado – Habilidade em Canto migrará para *Percurso de Formação Específica: Canto* no novo PPC; o aluno do Curso de Graduação em Música: Bacharelado – Habilidade em Flauta Doce migrará para *Percurso de Formação Específica: Flauta Doce* no novo PPC; e assim será procedido com os demais instrumentos.
- Com a migração curricular, para se formar, os graduandos deverão integralizar os componentes do novo PPC, completando a carga horária que faltar após o processamento das equivalências a que tiver direito: 1.470 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica da área instrumental escolhida para ingresso no curso por meio de processo seletivo de C.H.E., 540 horas de componentes curriculares optativos, e 200 horas de atividades complementares. Lembrando que o ENADE também é componente curricular obrigatório, conforme Lei 10.861/2004<sup>84</sup>.

Os Quadros 12 a 24, a seguir, explicitam a equivalência entre os componentes curriculares cursados no “PPC antigo” e os componentes do novo PPC por Percursos de Formação Específica. É considerada também a equivalência das disciplinas optativas do currículo ora proposto com aquelas

363505BI Graduação em Música: Bacharelado - Integral - Habilidade em Flauta Transversal: 2006-1 (corrente); 363514BI Graduação em Música: Bacharelado - Integral - Habilidade em Percussão: 2007-1 (corrente); 335042BI Graduação em Música: Bacharelado - Integral - Habilidade em Piano: 2006-1 (corrente); 415834BI Graduação em Música: Bacharelado - Integral - Habilidade em Saxofone: 2009-1 (corrente); 415838BI Graduação em Música: Bacharelado - Integral - Habilidade em Trombone: 2011-1 (corrente); 415840BI Graduação em Música: Bacharelado - Integral - Habilidade em Trompete: 2010-2 (corrente); 1182330BI Graduação em Música: Bacharelado - Integral - Habilidade em Viola: 2006-1 (corrente); 363509BI Graduação em Música: Bacharelado - Integral - Habilidade em Violão: 2006-1 (corrente); 372500BI Graduação em Música: Bacharelado - Integral - Habilidade em Violino: 2006-1 (corrente); 415864BI Graduação em Música: Bacharelado - Integral - Habilidade em Violoncelo: 2009-2(ativa corrente).

<sup>84</sup> BRASIL. Lei nº 10.861/2004 (Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências). Brasília: Presidência da República, 14 de abril de 2004.



cursadas no currículo anterior a fim de oportunizar o maior aproveitamento dos componentes já concluídos pelo aluno em migração.



**Quadro 12: Equivalência entre a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Canto) e a matriz curricular anterior: 333273BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Canto: 2006-1 (corrente)**

Nova Versão do Curso					Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório Percorso de Formação Específica: Canto	Carga Horária			Código	Componente Curricular	Carga Horária			
			T	P	Total			T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30	-	30
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60	-	60
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15	15	30
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU004	Introdução ao Canto	15	15	30
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001 E GMU008	Teoria da Música 1 E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30	-	30
									30	-	30
2º		<b>Canto I</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU011</b>	<b>Canto 1</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45	-	45
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15	15	30
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30
<b>3º</b>		<b>Canto II</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU016</b>	<b>Canto 2</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45	-	45
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15	15	30
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30
<b>4º</b>		<b>Canto III</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU024</b>	<b>Canto 3</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45	-	45
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30
5º		Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023 OU GMU030	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45
									45	-	45
7º		Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30



Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
						*	Complementação de estudos em Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
Optat	Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30
						*	Complementação de estudos em Musicalização Para Bebês	-	15	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
<b>SALDO TOTAL</b> <b>Percorso de Formação</b> <b>Específica: Canto</b>						+165				

Obs.: \* A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



**Quadro 13: Equivalência entre a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Flauta Doce) e a matriz curricular anterior: 5000529BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Flauta Doce: 2006-1 (corrente)**

Nova Versão do Curso					Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório Percorso de Formação Específica: Flauta Doce	Carga Horária			Código	Componente Curricular	Carga Horária			
			T	P	Total			T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30	-	30
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60	-	60
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15	15	30
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU240	Introdução ao Instrumento - Flauta Doce	15	15	30
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30	-	30
							GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30	-	30
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45	-	45
2º		<b>Flauta Doce I</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU295</b>	<b>Instrumento 1 - Flauta Doce</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15	15	30
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30
2º		<b>Técnica da Flauta Doce I</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>GMU065</b>	<b>Técnica Instrumental 1 - Flauta Doce</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
3º		<b>Flauta Doce II</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU296</b>	<b>Instrumento 2 - Flauta Doce</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45	-	45
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15	15	30
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30
4º		<b>Flauta Doce III</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU297</b>	<b>Instrumento 3 - Flauta Doce</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45	-	45
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30
5º		Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU GMU030	45	-	45
							45		-	45	



7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
						*	Complementação de estudos em Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
Optat	Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30
						*	Complementação de estudos em Musicalização Para Bebês	-	15	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
		<b>SALDO TOTAL</b> <b>Percorso de Formação</b> <b>Específica: Flauta Doce</b>			+165					

Obs.: \* A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



**Quadro 14: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior:** 363505BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Flauta Transversal: 2006-1 (corrente)

Nova Versão do Curso					Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório Percorso de Formação Específica: Flauta Transversal	Carga Horária			Código	Componente Curricular	Carga Horária			
			T	P	Total			T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30	-	30
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60	-	60
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15	15	30
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU234	Introdução ao Instrumento - Flauta Transversal	15	15	30
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30	-	30
							GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30	-	30
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45	-	45
2º		<b>Flauta Transversal I</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU208</b>	<b>Instrumento 1 - Flauta Transversal</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15	15	30
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30
2º		<b>Técnica da Flauta Transversal I</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>GMU229</b>	<b>Técnica Instrumental 1 - Flauta Transversal</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
3º		<b>Flauta Transversal II</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU209</b>	<b>Instrumento 2 - Flauta Transversal</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45	-	45
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15	15	30
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30
4º		<b>Flauta Transversal III</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU210</b>	<b>Instrumento 3 - Flauta Transversal</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45	-	45
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30
5º		Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU GMU030	45	-	45
							45		-	45	



7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
						*	Complementação de estudos em Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
Optat	Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30
						*	Complementação de estudos em Musicalização Para Bebês	-	15	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
		<b>SALDO TOTAL</b> <b>Percorso de Formação</b> <b>Específica: Flauta</b> <b>Transversal</b>		+165						

Obs.: \* A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



**Quadro 15: Equivalência entre a matriz curricular proposta e as matrizes curriculares anteriores:** 333273BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilidade em Canto: 2006-1 (corrente); 5000529BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilidade em Flauta Doce: 2006-1 (corrente); 363505BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilidade em Flauta Transversal: 2006-1 (corrente); 363514BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilidade em Percussão: 2007-1 (corrente); 335042BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilidade em Piano: 2006-1 (corrente); 415834BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilidade em Saxofone: 2009-1 (corrente); 415838BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilidade em Trombone: 2011-1 (corrente); 415840BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilidade em Trompete: 2010-2 (corrente); 1182330BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilidade em Viola: 2006-1 (corrente); 363509BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilidade em Violão: 2006-1 (corrente); 372500BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilidade em Violino: 2006-1 (corrente); 415864BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilidade em Violoncelo: 2009-2 (ativa corrente).

Nova Versão do Curso					Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório Percorso de Formação Específica: Música Popular	Carga Horária			Código	Componente Curricular	Carga Horária			
			T	P	Total			T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30	-	30
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60	-	60
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15	15	30
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30	-	30
							E GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30	-	30
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45	-	45
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15	15	30
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45	-	45
3º		Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
							*	Complementação de estudos em Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15	15	30
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45	-	45
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30
5º		Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1	45	-	45
							OU GMU030	OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45



5º	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30
						*	Complementação de estudos em Musicalização Para Bebês	-	15	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
		<b>SALDO TOTAL</b> Percorso de Formação Específica: Música Popular		+120						

Obs.: \* A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 16: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 363514BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Percussão: 2007-1 (corrente)

Nova Versão do Curso				Saldo	Componentes Curriculares Cursados						
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório			Código	Componente Curricular		Carga Horária			
		Percorso de Formação Específica: Percussão				T	P	Total	T	P	Total
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30	-	30
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60	-	60
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15	15	30
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU236	Introdução ao Instrumento - Percussão	15	15	30
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30	-	30
							GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30	-	30
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45	-	45
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15	15	30
2º		<b>Bateria</b>	-	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>GMU158</b>	<b>Bateria</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
2º		<b>Percussão I</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU303</b>	<b>Instrumento 1 - Percussão</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45	-	45
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15	15	30
3º		<b>Percussão II</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU304</b>	<b>Instrumento 2 - Percussão</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45	-	45
4º		<b>Percussão III</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU305</b>	<b>Instrumento 3 - Percussão</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30
5º		Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU GMU030	45	-	45
							GMU030		45	-	45
7º		Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30



Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
						*	Complementação de estudos em Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
Optat	Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30
						*	Complementação de estudos em Musicalização Para Bebês	-	15	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
<b>Optat</b>	<b>Técnica da Percussão I</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>GMU231</b>	<b>Técnica Instrumental 1 - Percussão</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
<b>SALDO TOTAL</b> <b>Percorso de Formação</b> <b>Específica: Percussão</b>						+165				

Obs.: \* A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 17: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 335042BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Piano: 2006-1 (corrente)

Nova Versão do Curso				Saldo	Componentes Curriculares Cursados						
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório			Código	Componente Curricular		Carga Horária			
		Percorso de Formação Específica: Piano				T	P	Total	T	P	Total
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30	-	30
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60	-	60
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15	15	30
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU235	Introdução ao Instrumento - Piano	15	15	30
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30	-	30
							GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30	-	30
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45	-	45
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15	15	30
2º		<b>Piano I</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU201</b>	<b>Instrumento 1 - Piano</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45	-	45
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15	15	30
3º		<b>Piano II</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU202</b>	<b>Instrumento 2 - Piano</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45	-	45
4º		<b>Piano III</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU203</b>	<b>Instrumento 3 - Piano</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30
5º		Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1	45	-	45
							OU GMU030	OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45
7º		Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat		Arranjo Vocal	30	0	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30



Optat.	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
						*	Complementação de estudos em Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
Optat	Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30
						*	Complementação de estudos em Musicalização Para Bebês	-	15	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	<b>Técnica Pianística I</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>GMU230</b>	<b>Técnica Instrumental 1 - Piano</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
<b>SALDO TOTAL</b> <b>Percorso de Formação</b> <b>Específica: Piano</b>						+165				

Obs.: \* A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 18: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 415834BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Saxofone: 2009-1 (corrente)

Nova Versão do Curso				Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório			Código	Componente Curricular	Carga Horária			
		Percorso de Formação Específica: Saxofone					T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	- 30 30	
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30 - 30	
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60 - 60	
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15 15 30	
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU316	Introdução ao Instrumento - Saxofone	15 15 30	
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30 - 30	
							GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30 - 30	
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45 - 45	
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15 15 30	
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	- 30 30	
2º		<b>Saxofone I</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU317</b>	<b>Instrumento 1 - Saxofone</b>	<b>15 15 30</b>	
2º		<b>Técnica do Saxofone I</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>GMU331</b>	<b>Técnica Instrumental 1 - Saxofone</b>	<b>15 15 30</b>	
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45 - 45	
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15 15 30	
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	- 30 30	
3º		<b>Saxofone II</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU318</b>	<b>Instrumento 2 - Saxofone</b>	<b>15 15 30</b>	
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45 - 45	
4º		<b>Saxofone III</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU319</b>	<b>Instrumento 3 - Saxofone</b>	<b>15 15 30</b>	
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	- 30 30	
5º		Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU GMU030	45 - 45	
							GMU030		45 - 45	
7º		Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30 - 30	



Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
						*	Complementação de estudos em Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
Optat	Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30
						*	Complementação de estudos em Musicalização Para Bebês	-	15	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
<b>SALDO TOTAL</b> Percorso de Formação Específica: Saxofone						+165				

Obs.: \* A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 19: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 415838BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Trombone: 2011-1 (corrente)

Nova Versão do Curso				Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório			Código	Componente Curricular	Carga Horária			
		Percorso de Formação Específica: Trombone					T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	- 30 30	
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30 - 30	
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60 - 60	
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15 15 30	
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU257	Introdução ao Instrumento - Trombone	15 15 30	
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30 - 30	
							GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30 - 30	
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45 - 45	
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15 15 30	
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	- 30 30	
2º		<b>Técnica do Trombone I</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>GMU254</b>	<b>Técnica Instrumental 1 - Trombone</b>	<b>15 15 30</b>	
2º		<b>Trombone I</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU258</b>	<b>Instrumento 1 - Trombone</b>	<b>15 15 30</b>	
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45 - 45	
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15 15 30	
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	- 30 30	
3º		<b>Trombone II</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU259</b>	<b>Instrumento 2 - Trombone</b>	<b>15 15 30</b>	
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45 - 45	
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	- 30 30	
4º		<b>Trombone III</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU260</b>	<b>Instrumento 3 - Trombone</b>	<b>15 15 30</b>	
5º		Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU GMU030	45 - 45	
							GMU030		45 - 45	
7º		Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30 - 30	



Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
						*	Complementação de estudos em Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
Optat	Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30
						*	Complementação de estudos em Musicalização Para Bebês	-	15	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
<b>SALDO TOTAL</b> Percorso de Formação Específica: Trombone						+165				

Obs.: \* A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 20: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 415840BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Trompete: 2010-2 (corrente)

Nova Versão do Curso					Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório Percorso de Formação Específica: Trompete	Carga Horária			Código	Componente Curricular	Carga Horária			
			T	P	Total			T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30	-	30
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60	-	60
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15	15	30
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU350	Introdução ao Instrumento - Trompete	15	15	30
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30	-	30
							GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30	-	30
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45	-	45
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15	15	30
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30
2º		<b>Técnica do Trompete I</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>GMU351</b>	<b>Técnica Instrumental 1 - Trompete</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
2º		<b>Trompete I</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU362</b>	<b>Instrumento 1 - Trompete</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45	-	45
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15	15	30
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30
3º		<b>Trompete II</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU363</b>	<b>Instrumento 2 - Trompete</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45	-	45
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30
4º		<b>Trompete III</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU364</b>	<b>Instrumento 3 - Trompete</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>



5º	Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023 OU GMU030	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45
								45	-	45
7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
						*	Complementação de estudos em Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
Optat	Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30
						*	Complementação de estudos em Musicalização Para Bebês	-	15	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
		<b>SALDO TOTAL Percorso de Formação Específica: Trompete</b>			+165					

Obs.: \* A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 21: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 1182330BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Viola: 2006-1 (corrente)

Nova Versão do Curso				Saldo	Componentes Curriculares Cursados						
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório			Código	Componente Curricular		Carga Horária			
		Percorso de Formação Específica: Viola				T	P	Total	T	P	Total
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30	-	30
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60	-	60
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15	15	30
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU239	Introdução ao Instrumento - Viola	15	15	30
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30	-	30
							GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30	-	30
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45	-	45
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15	15	30
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30
2º		Técnica da Viola I	15	15	30	0	GMU241	Técnica Instrumental 1 - Viola	15	15	30
2º		Viola I	-	15	15	+15	GMU222	Instrumento 1 - Viola	15	15	30
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45	-	45
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15	15	30
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30
3º		Viola II	-	15	15	+15	GMU223	Instrumento 2 - Viola	15	15	30
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45	-	45
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30
4º		Viola III	-	15	15	+15	GMU224	Instrumento 3 - Viola	15	15	30
5º		Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU GMU030	45	-	45
							GMU030		45	-	45
7º		Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30



Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
						*	Complementação de estudos em Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
Optat	Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30
						*	Complementação de estudos em Musicalização Para Bebês	-	15	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
<b>SALDO TOTAL</b> <b>Percorso de Formação</b> <b>Específica: Viola</b>						+165				

Obs.: \* A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 22: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 363509BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Violão: 2006-1 (corrente)

Nova Versão do Curso				Saldo	Componentes Curriculares Cursados					
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório			Código	Componente Curricular	Carga Horária			
		Percorso de Formação Específica: Violão					T	P	Total	
1º		Canto Coral I	-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	- 30 30	
1º		Formação do Profissional da Música	30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30 - 30	
1º		Música, História e Cultura	30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60 - 60	
1º		Percepção Musical I	15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15 15 30	
1º		Prática Musical	-	30	30	0	GMU237	Introdução ao Instrumento - Violão	15 15 30	
1º		Teoria da Música	60	-	60	0	GMU001	Teoria da Música 1	30 - 30	
							GMU008	E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30 - 30	
2º		Estudos Históricos da Música I	30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45 - 45	
2º		Percepção Musical II	15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15 15 30	
2º		Prática de Conjunto I	-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	- 30 30	
2º		<b>Técnica do Violão I</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>GMU232</b>	<b>Técnica Instrumental 1 - Violão</b>	<b>15 15 30</b>	
2º		<b>Violão I</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU194</b>	<b>Instrumento 1 - Violão</b>	<b>15 15 30</b>	
3º		Estudos Históricos da Música II	30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45 - 45	
3º		Percepção Musical III	15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15 15 30	
3º		Prática de Conjunto II	-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	- 30 30	
3º		<b>Violão II</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU195</b>	<b>Instrumento 2 - Violão</b>	<b>15 15 30</b>	
4º		Estudos Históricos da Música III	30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45 - 45	
4º		Prática de Conjunto III	-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	- 30 30	
4º		<b>Violão III</b>	-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU196</b>	<b>Instrumento 3 - Violão</b>	<b>15 15 30</b>	
5º		Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU GMU030	45 - 45	
							GMU030		45 - 45	
7º		Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30 - 30	



Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
						*	Complementação de estudos em Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
Optat	Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30
						*	Complementação de estudos em Musicalização Para Bebês	-	15	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
<b>SALDO TOTAL</b> Percorso de Formação Específica: Violão						+165				

Obs.: \* A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Quadro 23: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior: 372500BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Violino: 2006-1 (corrente)

Nova Versão do Curso				Saldo	Componentes Curriculares Cursados							
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório			Código	Componente Curricular	Carga Horária					
		Percorso de Formação Específica: Violino					T	P	Total			
1º		Canto Coral I		-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30
1º		Formação do Profissional da Música		30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30	-	30
1º		Música, História e Cultura		30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60	-	60
1º		Percepção Musical I		15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15	15	30
1º		Prática Musical		-	30	30	0	GMU238	Introdução ao Instrumento - Violino	15	15	30
1º		Teoria da Música		60	-	60	0	GMU001 E GMU008	Teoria da Música 1 E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30	-	30
									30	-	30	
2º		Estudos Históricos da Música I		30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45	-	45
2º		Percepção Musical II		15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15	15	30
2º		Prática de Conjunto I		-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30
2º		<b>Técnica do Violino I</b>		<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>GMU233</b>	<b>Técnica Instrumental 1 - Violino</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
2º		<b>Violino I</b>		-	15	15	+15	GMU215	Instrumento 1 - Violino	15	15	30
3º		Estudos Históricos da Música II		30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45	-	45
3º		Percepção Musical III		15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15	15	30
3º		Prática de Conjunto II		-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30
3º		<b>Violino II</b>		-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU216</b>	<b>Instrumento 2 - Violino</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
4º		Estudos Históricos da Música III		30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45	-	45
4º		Prática de Conjunto III		-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30
4º		<b>Violino III</b>		-	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>+15</b>	<b>GMU217</b>	<b>Instrumento 3 - Violino</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>



5º	Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023 OU GMU030	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45
								45	-	45
7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
						*	Complementação de estudos em Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
Optat	Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30
						*	Complementação de estudos em Musicalização Para Bebês	-	15	15
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	-15	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	<b>Técnica do Violino II</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>GMU245</b>	<b>Técnica Instrumental 2 - Violino</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
<b>SALDO TOTAL</b> Percorso de Formação Específica: Violino						+165				

Obs.: \* A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



**Quadro 24: Equivalência entre a matriz curricular proposta e a matriz curricular anterior:** 415864BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Violoncelo: 2009-2 (ativa corrente)

Nova Versão do Curso				Saldo	Componentes Curriculares Cursados							
Período	Código	Componente Curricular Obrigatório			Código	Componente Curricular	Carga Horária					
		Percorso de Formação Específica: Violoncelo					T	P	Total			
1º		Canto Coral I		-	30	30	0	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30
1º		Formação do Profissional da Música		30	-	30	0	GMU006	Formação do Profissional da Música	30	-	30
1º		Música, História e Cultura		30	-	30	+30	GMU034	Sociologia	60	-	60
1º		Percepção Musical I		15	15	30	0	GMU002	Percepção Musical 1	15	15	30
1º		Prática Musical		-	30	30	0	GMU344	Introdução ao Instrumento - Violoncelo	15	15	30
1º		Teoria da Música		60	-	60	0	GMU001 E GMU008	Teoria da Música 1 E Teoria da Música 2: Introdução à Harmonia	30	-	30
										30	-	30
2º		Estudos Históricos da Música I		30	-	30	+15	GMU003	História e Apreciação da Música - Idade Média, Renascimento e Barroco	45	-	45
2º		Percepção Musical II		15	15	30	0	GMU009	Percepção Musical 2	15	15	30
2º		Prática de Conjunto I		-	30	30	0	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30
2º		<b>Técnica do Violoncelo I</b>		<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>GMU345</b>	<b>Técnica Instrumental 1 - Violoncelo</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
2º		<b>Violoncelo I</b>		-	15	15	+15	<b>GMU175</b>	<b>Instrumento I - Violoncelo</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
3º		Estudos Históricos da Música II		30	-	30	+15	GMU010	História e Apreciação da Música - Clássica e Romântica	45	-	45
3º		Percepção Musical III		15	15	30	0	GMU014	Percepção Musical 3	15	15	30
3º		Prática de Conjunto II		-	30	30	0	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30
3º		<b>Violoncelo II</b>		-	15	15	+15	<b>GMU176</b>	<b>Instrumento II - Violoncelo</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
4º		Estudos Históricos da Música III		30	-	30	+15	GMU015	História e Apreciação da Música - Pós-Romântica, Séculos XX e XXI	45	-	45
4º		<b>Literatura do Violoncelo I</b>		<b>30</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>GMU266</b>	<b>Literatura do Instrumento I - Violoncelo</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>30</b>
4º		Prática de Conjunto III		-	30	30	0	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30
4º		<b>Violoncelo III</b>		-	15	15	+15	<b>GMU177</b>	<b>Instrumento III - Violoncelo</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>



5º	Estudos Históricos da Música IV	30	-	30	+15	GMU023 OU GMU030	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1 OU História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45	-	45
								45	-	45
7º	Filosofia da Música	30	-	30	0	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30
Optat	Arranjo Vocal	30	-	30	0	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30
Optat	Bateria	-	30	30	0	GMU158	Bateria	-	30	30
Optat	Estudos Históricos de Música Popular	30	-	30	+15	GMU038	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45	-	45
Optat	Harmonia Modal	30	-	30	0	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30
Optat	Harmonia em Música Popular	45	-	45	0	GMU411	Harmonia Tonal na Música Popular	30	-	30
						*	Complementação de estudos em Harmonia Tonal na Música Popular	15	-	15
Optat	Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	0	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30
Optat	Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45	0	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30
						*	Complementação de estudos em Musicalização Para Bebês	-	15	15
Optat	Prática de Orquestra I	15	45	60	0	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60
Optat	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30	+15	GMU079	Psicologia do Desenvolvimento Musical	45	-	45
Optat	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15	30	0	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30
		<b>SALDO TOTAL</b> Percorso de Formação Específica: Violoncelo		+165						

Obs.: \* A DIRAC é responsável pela criação do código de complementação de estudos.

Depois da abertura do processo no SEI, a DIPED encaminhará à DIRAC para criação da complementação de estudos e o código da complementação de estudos deverá ser inserido na tabela correspondente.



Como o currículo antigo será extinto progressivamente a partir de 2018/2 e como os alunos que ingressaram antes de 2017/2 (de 2017/1 para trás) não migrarão de currículo, foram elaborados quadros para orientá-los a se matricularem em componentes do novo PPC que lhes permitam obter equivalência de componentes curriculares do “PPC antigo”. Os Quadros 25 a 36 a seguir, explicitam a equivalência entre os componentes curriculares a serem cursados no novo PPC e os componentes do “PPC antigo” por Percursos de Formação Específica. É considerada também a equivalência das disciplinas optativas do “PPC antigo” com as que podem ser cursadas no currículo ora proposto a fim de oportunizar o maior aproveitamento de carga horária optativa pelos alunos retidos no currículo anterior.

Casos omissos serão avaliados individualmente e resolvidos pelo Colegiado do Curso, em conformidade com a legislação.



**Quadro 25: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 333273BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Canto: 2006-1 (corrente) e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Canto)**

Período	Código	Componente Curricular	Matriz Curricular Anterior			Saldo	Código	Nova Versão do Curso				
			Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados				
			T	P	Total			Percorso de Formação Específica: Canto	T	P		
2º	GMU012	Dicção I - Italiano	-	15	15	0		Dicção I - Italiano e Português Brasileiro Cantado	-	30		
Optat	GMU156	Dicção IV - Outra(s) Língua(s)	-	15	15					30		
3º	GMU019	Anatomia e Fisiologia da Voz	15	15	30	0		Anatomia e Fisiologia da Voz	15	15		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I	-	30		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I	30	30		
3º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I	-	30		
3º	GMU017	Dicção II - Alemão	-	15	15	0		Dicção II - Alemão e Francês	-	30		
4º	GMU025	Dicção III - Francês	-	15	15					30		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II	30	30		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV	15	15		
4º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II	-	30		
4º	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I	15	15		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I	30	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica	15	15		
5º	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III	-	30		
5º	GMU035	Marcação Cênica - 1	-	30	30	0		Ópera Studio	-	60		
6º	GMU042	Marcação Cênica - 2	-	30	30					60		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II	30	30		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica	15	15		
6º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música	30	-		
6º	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV	-	30		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA



6º	GMU044	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto 1	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto I	30	30	60
7º	GMU047	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto 2	15	15	30						
7º	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0		Filosofia da Música	30	-	30
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0		Arranjo Vocal	30	0	30
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0		Harmonia Modal	30	-	30
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0		Improvisação IV	15	15	30
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0		Improvisação Livre	15	15	30
Optat	GMU033	Literatura do Canto 1	30	-	30	0		Literatura do Canto	30	-	30
Optat	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musical 3	-	30	30	0		Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0		Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0		Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0		Prática de Conjunto VI	-	30	30
Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0		Prática de Conjunto VII	-	30	30
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0		Prática de Conjunto VIII	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA



Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GFP050	Psicologia da Educação	60	-	60	0		Psicologia da Educação	60	-	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30
<b>SALDO TOTAL Música: Licenciatura – Habilitação em Canto</b>								+30			



**Quadro 26: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 5000529BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Flauta Doce: 2006-1 (corrente) e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Flauta Doce)**

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados Percorso de Formação Específica: Flauta Doce			Carga Horária				
			T	P	Total			T	P	Total	T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
3º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
4º	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I			15	15	30		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU270	Literatura do instrumento 1 - Flauta Doce	30	-	30	0		Literatura da Flauta Doce I			30	0	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
5º	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III			-	30	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU276	Literatura do instrumento 2 - Flauta Doce	30	-	30	0		Literatura da Flauta Doce II			30	-	30		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30		
6º	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV			-	30	30		
6º	GMU283	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Flauta Doce	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Doce I			30	30	60		
7º	GMU289	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 - Flauta Doce	15	15	30										



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



7º	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0		Filosofia da Música	30	-	30
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0		Arranjo Vocal	30	0	30
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0		Harmonia Modal	30	-	30
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0		Improvisação IV	15	15	30
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0		Improvisação Livre	15	15	30
Optat	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0		Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0		Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0		Prática de Conjunto VI	-	30	30
Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0		Prática de Conjunto VII	-	30	30
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0		Prática de Conjunto VIII	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA



Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU243	Técnica Instrumental 2 - Flauta Doce	15	15	30	0		Técnica da Flauta Doce II	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30
<b>SALDO TOTAL</b> <b>Música: Licenciatura –</b> <b>Habilitação em</b> <b>Instrumento – Flauta</b> <b>Doce</b>				+30							



Quadro 27: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 363505BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Flauta Transversal: 2006-1 (corrente) e a matriz curricular proposta (Percurso de Formação Específica: Flauta Transversal)

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados			Carga Horária				
			T	P	Total			Percurso de Formação Específica: Flauta Transversal			T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
3º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
4º	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I			15	15	30		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU271	Literatura do Instrumento 1 - Flauta Transversal	30	-	30	0		História e Repertório da Flauta Transversal I			30	-	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
5º	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III			-	30	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU277	Literatura do Instrumento 2 - Flauta Transversal	30	-	30	0		História e Repertório da Flauta Transversal II			30	-	30		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30		
6º	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV			-	30	30		
6º	GMU284	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Flauta Transversal	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Transversal I			30	30	60		
7º	GMU290	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 - Flauta Transversal	15	15	30										



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



7º	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0		Filosofia da Música	30	-	30
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0		Arranjo Vocal	30	0	30
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0		Harmonia Modal	30	-	30
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0		Improvisação IV	15	15	30
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0		Improvisação Livre	15	15	30
Optat	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0		Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0		Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0		Prática de Conjunto VI	-	30	30
Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0		Prática de Conjunto VII	-	30	30
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0		Prática de Conjunto VIII	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA



Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU244	Técnica Instrumental 2 - Flauta Transversal	15	15	30	0		Técnica da Flauta Transversal II	15	15	30
Optat	GMU250	Técnica Instrumental 3 - Flauta Transversal	15	15	30	0		Técnica da Flauta Transversal III	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30

<b>SALDO TOTAL</b> <b>Música: Licenciatura – Habilitação em Instrumento – Flauta Transversal</b>	+30
---	-----



**Quadro 28: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 363514BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Percussão: 2007-1 (corrente) e a matriz curricular proposta (Percurso de Formação Específica: Percussão)**

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados			Carga Horária				
			T	P	Total			Percurso de Formação Específica: Percussão			T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
3º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
4º	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I			15	15	30		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
	GMU272	Literatura do Instrumento 1 – Percussão	30	-	60	0					60	-	60		
	GMU278	Literatura do Instrumento 2 - Percussão	30	-				Literatura dos Instrumentos de Percussão							
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
5º	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III			-	30	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º			30	-	30										
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30		
6º	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV			-	30	30		
6º	GMU285	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Percussão	15	15	30	0					30	30	60		
7º	GMU291	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 -	15	15	30			Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Percussão I							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA



		Percussão									
7º	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0		Filosofia da Música	30	-	30
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0		Arranjo Vocal	30	0	30
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0		Harmonia Modal	30	-	30
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0		Improvisação IV	15	15	30
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0		Improvisação Livre	15	15	30
Optat	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0		Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0		Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0		Prática de Conjunto VI	-	30	30
Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0		Prática de Conjunto VII	-	30	30
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0		Prática de Conjunto VIII	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU247	Técnica Instrumental 2 - Percussão	15	15	30			Técnica da Percussão II	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30
		<b>SALDO TOTAL</b> <b>Música: Licenciatura –</b> <b>Habilitação em</b> <b>Instrumento –</b> <b>Percussão</b>			+30						



**Quadro 29: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 335042BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Piano: 2006-1 (corrente) e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Piano)**

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados			Carga Horária				
			T	P	Total			Percorso de Formação Específica: Piano			T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
3º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
4º	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I			15	15	30		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU273	Literatura do Instrumento 1 - Piano	30	-	30	0		Literatura do Piano I			30	-	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
5º	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III			-	30	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU279	Literatura do Instrumento 2 - Piano	30	-	30	0		Literatura do Piano II			30	-	30		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30		
6º	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV			-	30	30		
6º	GMU286	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Piano	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Piano I			30	30	60		
7º	GMU292	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 - Piano	15	15	30			Filosofia da Música							
7º	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0					30	-	30		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0		Arranjo Vocal	30	0	30
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0		Harmonia Modal	30	-	30
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0		Improvisação IV	15	15	30
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0		Improvisação Livre	15	15	30
Optat	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0		Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0		Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0		Prática de Conjunto VI	-	30	30
Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0		Prática de Conjunto VII	-	30	30
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0		Prática de Conjunto VIII	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU242	Técnica Instrumental 2 - Piano	15	15	30			Técnica Pianística II	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30

**SALDO TOTAL**  
**Música: Licenciatura –**  
**Habilitação em**  
**Instrumento – Piano**

+30



**Quadro 30: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 415834BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Saxofone: 2009-1 (corrente)e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Saxofone)**

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados			Carga Horária				
			T	P	Total			Percorso de Formação Específica: Saxofone			T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
3º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
4º	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I			15	15	30		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU334	Literatura do Instrumento 1 - Saxofone	30	-	30	0		Repertório e Discografia do Saxofone I			30	-	30		
5º	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III			-	30	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU335	Literatura do Instrumento 2 - Saxofone	30	-	30	0		Repertório e Discografia do Saxofone II			30	-	30		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30		
6º	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV			-	30	30		
6º	GMU336	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Saxofone	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Saxofone I			30	30	60		
7º	GMU337	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 - Saxofone	15	15	30										



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA



7º	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0		Filosofia da Música	30	-	30
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0		Arranjo Vocal	30	0	30
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0		Harmonia Modal	30	-	30
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0		Improvisação IV	15	15	30
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0		Improvisação Livre	15	15	30
Optat	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0		Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0		Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0		Prática de Conjunto VI	-	30	30
Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0		Prática de Conjunto VII	-	30	30
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0		Prática de Conjunto VIII	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA



Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU332	Técnica Instrumental 2 - Saxofone	15	15	30	0		Técnica do Saxofone II	15	15	30
Optat	GMU333	Técnica Instrumental 3 - Saxofone	15	15	30	0		Técnica do Saxofone III	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30
<b>SALDO TOTAL Música: Licenciatura – Habilitação em Instrumento – Saxofone</b>								+30			



Quadro 31: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 415838BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Trombone: 2011-1 (corrente)e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Trombone)

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados			Carga Horária				
			T	P	Total			Percorso de Formação Específica: Trombone			T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
3º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
4º	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I			15	15	30		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU057	Literatura do Instrumento I - Trombone	30	-	30	0		Literatura do Trombone I			30	-	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
5º	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III			-	30	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU058	Literatura do Instrumento II - Trombone	30	-	30	0		Literatura do Trombone II			30	-	30		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30		
6º	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV			-	30	30		
6º	GMU059	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento I - Trombone	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trombone I			30	30	60		
7º	GMU060	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento II - Trombone	15	15	30										



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



7º	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0		Filosofia da Música	30	-	30
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0		Arranjo Vocal	30	0	30
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0		Harmonia Modal	30	-	30
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0		Improvisação IV	15	15	30
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0		Improvisação Livre	15	15	30
Optat	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0		Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0		Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0		Prática de Conjunto VI	-	30	30
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0		Prática de Conjunto VIII	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA



Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU255	Técnica Instrumental 2 - Trombone	15	15	30	0		Técnica do Trombone II	15	15	30
Optat	GMU256	Técnica Instrumental 3 - Trombone	15	15	30	0		Técnica do Trombone III	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30
			<b>SALDO TOTAL</b> <b>Música: Licenciatura –</b> <b>Habilitação em</b> <b>Instrumento –</b> <b>Trombone</b>				+30				



Quadro 32: Equivalência entre a matriz curricular anterior:415840BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Trompete: 2010-2 (corrente) e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Trompete)

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados			Carga Horária				
			T	P	Total			Percorso de Formação Específica: Trompete			T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
3º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
4º	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I			15	15	30		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU369	Literatura do Instrumento 1 - Trompete	30	-	30	0		Literatura do Trompete I			30	-	30		
5º	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III			-	30	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU370	Literatura do Instrumento 2 - Trompete	30	-	30	0		Literatura do Trompete II			30	-	30		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30		
6º	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV			-	30	30		
6º	GMU371	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Trompete	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trompete I			30	30	60		
7º	GMU361	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 - Trompete	15	15	30										



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



7º	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0		Filosofia da Música	30	-	30
Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0		Arranjo Vocal	30	0	30
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0		Harmonia Modal	30	-	30
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0		Improvisação IV	15	15	30
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0		Improvisação Livre	15	15	30
Optat	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0		Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0		Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU373	Técnica Instrumental 2 - Trompete	15	15	30	0		Técnica do Trompete II	15	15	30



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30
<b>SALDO TOTAL Música: Licenciatura – Habilitação em Instrumento – Trompete</b>								+30			



**Quadro 33: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 1182330BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilidade em Viola: 2006-1 (corrente) e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Viola)**

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados Percorso de Formação Específica: Viola			Carga Horária				
			T	P	Total			T	P	Total	T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
3º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
4º	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I			15	15	30		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU274	Literatura do Instrumento 1 - Viola	30	-	30	0		Literatura da Viola I			30	-	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
5º	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III			-	30	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU280	Literatura do Instrumento 2 - Viola	30	-	30	0		Literatura da Viola II			30	-	30		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30		
6º	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV			-	30	30		
6º	GMU287	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Viola	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Viola I			30	30	60		
7º	GMU293	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 - Viola	15	15	30			Filosofia da Música							
7º	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0		Filosofia da Música			30	-	30		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0		Arranjo Vocal	30	0	30
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0		Harmonia Modal	30	-	30
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0		Improvisação IV	15	15	30
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0		Improvisação Livre	15	15	30
Optat	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0		Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0		Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0		Prática de Conjunto VI	-	30	30
Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0		Prática de Conjunto VII	-	30	30
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0		Prática de Conjunto VIII	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA



Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU246	Técnica Instrumental 2 - Viola	15	15	30	0		Técnica da Viola II	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30
<b>SALDO TOTAL</b> <b>Música: Licenciatura – Habilidade em Instrumento – Viola</b>								+30			



**Quadro 34: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 363509BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Violão: 2006-1 (corrente) e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Violão)**

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados Percorso de Formação Específica: Violão			Carga Horária				
			T	P	Total			T	P	Total	T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
3º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
4º	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I			15	15	30		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU063	Literatura do Instrumento 1 - Violão	30	-	30	0		História e Repertório do Violão I			30	-	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
5º	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III			-	30	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU064	Literatura do Instrumento 2 - Violão	30	-	30	0		História e Repertório do Violão II			30	-	30		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30		
6º	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV			-	30	30		
6º	GMU066	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Violão	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violão I			30	30	60		
7º	GMU067	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 - Violão	15	15	30			Filosofia da Música							
7º	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0					30	-	30		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA



Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0		Arranjo Vocal	30	0	30
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0		Harmonia Modal	30	-	30
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0		Improvisação IV	15	15	30
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0		Improvisação Livre	15	15	30
Optat	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0		Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0		Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0		Prática de Conjunto VI	-	30	30
Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0		Prática de Conjunto VII	-	30	30
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0		Prática de Conjunto VIII	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA



Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU172	Técnica Instrumental 2 - Violão	15	15	30	0		Técnica do Violão II	15	15	30
Optat	GMU173	Técnica Instrumental 3 - Violão	15	15	30	0		Técnica do Violão III	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30
<b>SALDO TOTAL</b> <b>Música: Licenciatura – Habilitação em Instrumento – Violão</b>								+30			



**Quadro 35: Equivalência entre a matriz curricular anterior: 372500BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Violino: 2006-1 (corrente) e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Violino)**

Matriz Curricular Anterior						Saldo	Código	Nova Versão do Curso							
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária					Componentes Curriculares Cursados Percorso de Formação Específica: Violino			Carga Horária				
			T	P	Total			T	P	Total	T	P	Total		
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30		
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60		
3º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30		
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60		
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30		
4º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30		
4º	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I			15	15	30		
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60		
5º	GMU275	Literatura do Instrumento 1 - Violino	30	-	30	0		Literatura do Violino I			30	-	30		
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30		
5º	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III			-	30	30		
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60		
6º	GMU282	Literatura do Instrumento 2 - Violino	30	-	30	0		Literatura do Violino II			30	-	30		
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30		
6º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30		
6º	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV			-	30	30		
6º	GMU288	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Violino	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violino I			30	30	60		
7º	GMU294	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 - Violino	15	15	30			Filosofia da Música							
7º	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0					30	-	30		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



Optat	GMU418	Arranjo Vocal	30	-	30	0		Arranjo Vocal	30	0	30
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU410	Harmonia Modal	30	-	30	0		Harmonia Modal	30	-	30
Optat	GMU424	Improvisação Avançada	15	15	30	0		Improvisação IV	15	15	30
Optat	GMU423	Improvisação Livre	15	15	30	0		Improvisação Livre	15	15	30
Optat	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30
Optat	GMU416	Música Eletroacústica - História, Estéticas e Composição	15	15	30	0		Criação musical com novas tecnologias IV	15	15	30
Optat	GMU415	Música Eletroacústica Mista - Composição e Performance	15	15	30	0		Criação Musical com Novas Tecnologias III	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU338	Prática de Conjunto 6	-	30	30	0		Prática de Conjunto VI	-	30	30
Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0		Prática de Conjunto VII	-	30	30
Optat	GMU340	Prática de Conjunto 8	-	30	30	0		Prática de Conjunto VIII	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA



Optat	GMU414	Técnicas de Estúdio	-	60	60	0		Técnicas de Estúdio	-	60	60
Optat	GMU245	Técnica Instrumental 2 - Violino	15	15	30			Técnica do Violino II	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30
Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30
<b>SALDO TOTAL</b> <b>Música: Licenciatura – Habilidade em Instrumento – Violino</b>								+30			



**Quadro 36: Equivalência entre a matriz curricular anterior:415864BI Graduação em Música: Bacharelado - Habilitação em Violoncelo: 2009-2 (ativa corrente) e a matriz curricular proposta (Percorso de Formação Específica: Violoncelo)**

Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária			Saldo	Código	Nova Versão do Curso						
			T	P	Total			Componentes Curriculares Cursados Percorso de Formação Específica: Violoncelo			Carga Horária			
								T	P	Total				
3º	GMU020	Canto Coral 1	-	30	30	0		Canto Coral I			-	30	30	
3º	GMU013	Harmonia I	30	30	60	0		Harmonia I			30	30	60	
3º	GMU018	Prática de Conjunto 1	-	30	30	0		Prática de Conjunto I			-	30	30	
4º	GMU021	Harmonia 2	30	30	60	0		Harmonia II			30	30	60	
4º	GMU022	Percepção Musical 4	15	15	30	0		Percepção Musical IV			15	15	30	
4º	GMU026	Prática de Conjunto 2	-	30	30	0		Prática de Conjunto II			-	30	30	
4º	GMU027	Tópicos Especiais em Performance Musical 1	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical I			15	15	30	
5º	GMU028	Análise Musical 1	30	30	60	0		Análise Musical I			30	30	60	
5º	GMU266	Literatura do Instrumento I - Violoncelo	30	-	30	0		Literatura do Violoncelo I			30	-	30	
5º	GMU029	Percepção Musical 5	15	15	30	0		Rítmica			15	15	30	
5º	GMU032	Prática de Conjunto 3	-	30	30	0		Prática de Conjunto III			-	30	30	
6º	GMU036	Análise Musical 2	30	30	60	0		Análise Musical II			30	30	60	
6º	GMU267	Literatura do Instrumento II - Violoncelo	30	-	30	0		Literatura do Violino II			30	-	30	
6º	GMU037	Percepção Musical 6	15	15	30	0		Percepção Harmônica			15	15	30	
6º	GMU039	Pesquisa em Música 1	30	-	30	0		Introdução à Pesquisa em Música			30	-	30	
6º	GMU041	Prática de Conjunto 4	-	30	30	0		Prática de Conjunto IV			-	30	30	
6º	GMU404	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1 - Violoncelo	15	15	30	0		Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violoncelo I			30	30	60	
7º	GMU405	Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 2 – Violoncelo	15	15	30			Filosofia da Música						
7º	GMU049	Filosofia da Música	30	-	30	0					30	-	30	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



Optat	GFP050	Psicologia da Educação	60	-	60	0		Psicologia da Educação	60	-	60
Optat	GMU158	Bateria	-	30	30	0		Bateria	-	30	30
Optat	GMU166	Canto Coletivo 1	15	15	30	0		Canto Coletivo 1	15	15	30
Optat	GMU167	Canto Coletivo 2	15	15	30	+15		Canto Coletivo II	15	30	45
Optat	GMU152	Canto Coral 2	-	30	30	0		Canto Coral II	-	30	30
Optat	GMU153	Canto Coral 3	-	30	30	0		Canto Coral III	-	30	30
Optat	GMU154	Canto Coral 4	-	30	30	0		Canto Coral IV	-	30	30
Optat	GMU131	Contraponto e Fuga 1	15	15	30	0		Contraponto I	15	15	30
Optat	GMU132	Contraponto e Fuga 2	15	15	30	0		Contraponto II	15	15	30
Optat	GMU078	Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3	-	30	30	0		Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30
Optat	GMU165	Musicalização Para Bebês	15	15	30	+15		Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	15	30	45
Optat	GMU147	Prática de Conjunto 5	-	30	30	0		Prática de Conjunto V	-	30	30
Optat	GMU339	Prática de Conjunto 7	-	30	30	0		Prática de Conjunto VII	-	30	30
Optat	GMU148	Prática de Orquestra 1	15	45	60	0		Prática de Orquestra I	15	45	60
Optat	GMU149	Prática de Orquestra 2	15	45	60	0		Prática de Orquestra II	15	45	60
Optat	GMU150	Prática de Orquestra 3	15	45	60	0		Prática de Orquestra III	15	45	60
Optat	GMU151	Prática de Orquestra 4	15	45	60	0		Prática de Orquestra IV	15	45	60
Optat	GMU155	Regência	15	15	30	0		Regência	15	15	30
Optat	GMU157	Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30	0		Ritmos e Instrumentos Brasileiros	-	30	30
Optat	GMU407	Técnica Instrumental 2 - Violoncelo	15	15	30	0		Técnica do Violoncelo II	15	15	30
Optat	GMU408	Técnica Instrumental 3 - Violoncelo	15	15	30	0		Técnica do Violoncelo III	15	15	30
Optat	GMU145	Tópicos Especiais em Performance Musical 2	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical II	15	15	30



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**



Optat	GMU146	Tópicos Especiais em Performance Musical 3	15	15	30	0		Tópicos Especiais em Performance Musical III	15	15	30
Optat	IARTE 39002	Viola Caipira	15	15	30	0		Viola Caipira	15	15	30
<b>SALDO TOTAL</b> <b>Música: Licenciatura –</b> <b>Habilitação em</b> <b>Instrumento –</b> <b>Violoncelo</b>						+30					



## 8.9 Permanência de vínculo

Considerando que muitos músicos atuam profissionalmente como professores, sendo a docência uma atuação inerente a essa profissão, e considerando que essa atuação pode trazer mais estabilidade a esse profissional (REQUIÃO, 2002)<sup>85</sup>, o Curso de Graduação em Música, salvaguardado legalmente pela Resolução CONGRAD 15/2011<sup>86</sup> (Art. 186 a 191), faculta ao bacharelando a solicitação da permanência de vínculo, que nesse PPC será destinada para integralização do Grau Licenciatura. A solicitação deverá ser feita com antecedência mínima de trinta dias da conclusão do último período letivo no Bacharelado e será avaliada pelo Colegiado de Curso, mediante critérios descritos nas Normas Gerais de Graduação da UFU, Resolução CONGRAD 15/2011(Art. 190).

Considera-se que a integralização do Grau Licenciatura, mesmo por meio da permanência de vínculo a partir do Grau Bacharelado, atende o disposto no Artigo 13 (§1º) da Resolução CNE 2/2015<sup>87</sup>, segundo a qual os cursos de licenciatura devem ter 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico: somando-se 2.195 horas do Grau Bacharelado<sup>88</sup> com 1.110 horas do *Núcleo II – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional* do Grau Licenciatura, o graduando terá integralizado ao todo 3.305 horas.

Para integralizar o segundo grau durante a permanência de vínculo, o graduando tem que ter tempo hábil para cursar com êxito os componentes curriculares do *Núcleo II – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional* (Resolução CNE 2/2015) do Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura que, especialmente nesse caso, estão dispostos em quatro semestres ou dois anos, já que o graduando terá até seis anos para integralizar os dois graus. No entanto, como o ciclo de 405 horas de Estágios Supervisionados I (90h), II (105h), III (105h), e IV (105h) da Licenciatura exige como pré-requisito o componente curricular Projeto Interdisciplinar -PROINTER III – o qual, por sua vez, tem como pré-requisito Projeto

<sup>85</sup>REQUIÃO, L. *O músico-professor: saberes e competências no âmbito das escolas de música alternativas – a atividade docente do músico-professor na formação profissional do músico*. Rio de Janeiro, Booklink, 2002.

<sup>86</sup>UFU. *Resolução nº 15/2011* (Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 10 de junho de 2011.

<sup>87</sup>BRASIL. *Resolução nº2/2015* (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e para a formação continuada). Brasília: MEC/CNE-CP, 1º de julho de 2015.

<sup>88</sup> 2.465 horas, carga horária total do Grau Bacharelado, descontadas 270 horas de Oficina de Projetos I, II, e III – componentes do Núcleo de Formação Profissional, portanto voltados à formação profissional do músico no referido grau.



Interdisciplinar - PROINTER II e este, Projeto Interdisciplinar - PROINTER I –, todos os PROINTER deverão ser cursados ainda durante o curso do Grau Bacharelado. Se tal não for o caso, o graduando não terá tempo de integralizar os componentes curriculares da Licenciatura antes que seja jubilado.

Ressalta-se que, em cumprimento aos requisitos legais que dizem respeito aos temas da diversidade, inclusive em cumprimento ao Parágrafo 2º do Artigo 13 da Resolução CNE 02/2015<sup>89</sup>, o graduando terá integralizado obrigatoriamente o Projeto Interdisciplinar - PROINTER I (60h) no segundo período do Grau Bacharelado, restando-lhe cursar com êxito os componentes, então facultativos, Projeto Interdisciplinar - PROINTER II (90h) e Projeto Interdisciplinar - PROINTER III (90h) que, durante o Bacharelado, poderão lhes ser computados como atividades acadêmicas complementares. Posteriormente, durante a permanência de vínculo, o graduando terá dispensa desses componentes, o que lhe permitirá iniciar o ciclo dos Estágios Supervisionados.

De acordo com o Artigo 17 da Resolução SEI CONSUN 32/2017, que dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação na UFU, o ciclo de Projeto Interdisciplinar - PROINTER deve figurar na primeira metade do curso. O período da permanência de vínculo tem duração de apenas dois anos, mas entende-se que o graduando, ao ter integralizado esse componente curricular durante o curso do Grau Bacharelado, estará cumprindo essa determinação normativa.

No Núcleo II, o graduando deverá integralizar 1.110 horas de componentes curriculares correspondentes à formação pedagógica e pedagógico-musical como aprofundamento e diversificação de estudos sobre a atuação docente. O Quadro abaixo apresenta os componentes do Núcleo II – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional:

**Quadro 37: Núcleo II – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional**

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Didática Geral	60	-	60
Estágio Supervisionado I	45	45	90
Estágio Supervisionado II	45	60	105

<sup>89</sup>“Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócio educativas” (Resolução CNE 02/2015, Art. 13, § 2º).



Estágio Supervisionado III	45	60	105
Estágio Supervisionado IV	45	60	105
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I	30	30	60
Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30
Canto Coletivo I	-	30	30
Política e Gestão da Educação	60	-	60
Prática Instrumental para Educação Musical I	-	45	45
Prática Instrumental para Educação Musical II	-	45	45
Projeto Interdisciplinar - PROINTER I	-	60	60
Projeto Interdisciplinar - PROINTER II	-	90	90
Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	-	90	90
Psicologia da Educação	60	-	60
Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	-	30
Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC	-	45	45
<b>TOTAL</b>	<b>435</b>	<b>675</b>	<b>1110</b>

De acordo com a Resolução SEI CONSUN 32/2017<sup>90</sup>, 405 horas, no mínimo, devem ser dedicadas à prática como componente curricular, compondo o Núcleo II (Art.12, Inciso II), sendo destas, 45 horas destinadas ao Seminário das Licenciaturas - SEILIC, 180 horas, no mínimo, compondo o Projeto Interdisciplinar - PROINTER, e 180 horas distribuídas e organizadas conforme determinação do curso (Art. 14, Incisos I, II e III). O Curso de Graduação em Música estabelece para o Grau Licenciatura: 45 horas para o Seminário das Licenciaturas - SEILIC; 240 horas para Projeto Interdisciplinar - PROINTER I (60h), II (90h) e III (90h); e 120 horas às demais práticas como componente curricular: Canto Coletivo I (30h) e Práticas Instrumentais para Educação Musical I e II (45 horas cada).

Nas Práticas Instrumentais para Educação Musical I e II, o graduando deverá escolher dois dentre os instrumentos musicais Flauta-doce, Violão ou Percussão, desde que sejam diferentes da área instrumental que escolheu para ingressar no curso por meio do processo seletivo de C.H.E. Essas disciplinas práticas objetivam preparar o graduando para usar o instrumento como elemento didático na prática docente em diversos contextos de ensino-aprendizagem musical. Importa salientar que o instrumento a ser cursado no componente Prática Instrumental para Educação Musical II deve ser diferente do instrumento estudado no componente Prática Instrumental para Educação Musical I.

<sup>90</sup> UFU. *Resolução SEI nº 32/2017* (Dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação). Uberlândia: UFU/CONSUN, 24 de novembro de 2017.



O Canto Coletivo I (30h práticas) dedicar-se-á ao estudo do canto como espaço de aprendizagem-ensino de música no espaço escolar, curricular ou não curricularmente. Esse componente curricular poderá ser vivenciado com experiências no campo empírico escolar na disciplina optativa de licenciatura Canto Coletivo II (45h).

A Resolução SEI CONSUN 32/2017 exige também que 300 horas, no mínimo, sejam dedicadas a disciplinas de fundamentos da educação, contemplando a Didática Geral (60h), Política e Gestão da Educação (60h), Psicologia da Educação (60h) e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I (60h), ofertadas pela Faculdade de Educação da UFU (FACED). No Grau Licenciatura do Curso de Graduação em Música, somam-se a essas, as disciplinas Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I (30h) e Psicologia do Desenvolvimento Musical (30h), compondo 60 horas destinadas às disciplinas de fundamentos da educação em música, conforme sugerido pelo Artigo 12 da referida resolução.

A Resolução SEI CONSUN 32/2017 define ainda em seu Artigo 11 que todo curso de licenciatura da UFU deverá oferecer um rol de Disciplinas Optativas de Licenciatura, devendo o graduando integralizar uma carga horária mínima nesse componente curricular que no Grau Licenciatura do Curso de Graduação em Música é de 180 horas. Essas 180 horas compõem as 540 horas totais de componentes curriculares optativos do curso, sendo que o rol de disciplinas optativas de licenciatura<sup>91</sup> encontra-se contido no rol de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado (ver *Quadro 7: Componentes Curriculares Optativos do Percurso de Formação Geral* *Quadro 10: Rol de disciplinas optativas por percurso de formação*). Lembrando que no Grau Bacharelado o graduando também tem que integralizar 540 horas de disciplinas optativas, ao se encontrar no curso da permanência de vínculo para integralizar a Licenciatura, ele

<sup>91</sup>Componentes curriculares optativos de licenciatura do Curso de Graduação em Música

Componentes Optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Canto Coletivo II	15	30	45
Educação Musical no Brasil	30	-	30
Educação Musical, Música e Sociedade	30	-	30
Estudos Avançados em Educação Musical	30	-	30
Material Didático em Educação Musical I	30	-	30
Material Didático em Educação Musical II	30	-	30
Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical II	15	15	30
Mídias, Tecnologias e Educação Musical	30	-	30
Musicalização Infantil: 0 a 3 Anos	30	15	45
Psicologia Social da Música	30	-	30



deverá fazer um cotejamento das disciplinas optativas cursadas no primeiro grau, complementando, se necessário, as 180 horas de disciplinas optativas de licenciatura.

O mesmo ocorre com a disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I, optativa para o Bacharelado, e obrigatória para a Licenciatura. Se a mesma não tiver sido integralizada durante o curso do Grau Bacharelado, deverá ser cursada com êxito durante o período da permanência de vínculo.

Importante registrar ainda que:

- Durante a permanência de vínculo para integralizar o Grau Licenciatura, o graduando obterá dispensa do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, NÃO necessitando desenvolver outro trabalho acadêmico dessa natureza.
- As Atividades Acadêmicas Complementares computadas durante o curso do Grau Bacharelado são válidas para a integralização dos componentes curriculares do *Núcleo III – Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular* do Grau Licenciatura durante a permanência de vínculo. No entanto, se a carga horária das disciplinas facultativas estiver contemplando os componentes Projeto Interdisciplinar – PROINTER II e III (os quais são componentes curriculares obrigatórios na Licenciatura), o graduando terá que completar a integralização das 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares que compõem o referido núcleo.
- Conforme exigência da Resolução SEI CONSUN32/2017, segundo a qual “1.905 (um mil, novecentas e cinco) horas, no mínimo, [devem compor] os Núcleos I e/ou Núcleo II” (Art.12), a carga horária do *Núcleo I – Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional* terá sido contemplada na integralização de 1.935 horas do Grau Bacharelado (2.465 horas, carga horária total, descontadas 60 horas de Projeto Interdisciplinar – PROINTER I; 270 horas de Oficina de Projetos I, II, e III; e 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares).
- O ciclo dos Estágios Supervisionados, com seus objetivos de “refletir sobre o papel do professor e dos estudantes nos processos e espaços educativos no que se refere aos marcadores sociais da diversidade: educação especial e ambiental, direitos de pessoas em cumprimento de medidas socioeducativas e das pessoas com transtorno do espectro autista, diferenças étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa e de faixa geracional”; e “refletir sobre a reprodução de estereótipos nos ambientes educativo-musicais e instrumentalizar a construção de uma identidade docente



fundada nos direitos humanos” (Ficha de Componente Curricular Estágio Supervisionado I, II, III, e IV), tem a função de exercitar na prática docente a perspectiva e atitude do graduando voltadas para o tratamento dos temas caros à diversidade em cumprimento ao Parágrafo 2º do Artigo 13 da Resolução CNE 02/2015<sup>92</sup>.

A seguir, apresenta-se o Fluxo Curricular da Permanência de Vínculo para Integralização do Grau Licenciatura e sua respectiva Representação Gráfica:

---

<sup>92</sup> BRASIL. *Resolução nº2/2015* (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e para a formação continuada). Brasília: MEC/CNE-CP, 1º de julho de 2015. Disponível em: [http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res\\_cne\\_cp\\_02\\_03072015.pdf](http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf). Acesso em: 7 maio. 2018



**Quadro 38: Fluxo curricular da permanência de vínculo para integralização do grau licenciatura\***

Semestre	Percorso de Formação	Componente Curricular	Natureza: <i>Obrigatória</i>	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica Ofertante
				Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Co-requisito	
1	Geral	Canto Coletivo I	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IARTE
		Didática Geral	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FACED
		Estágio Supervisionado I**	Obrigatória	45	45	90	Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	Livre	IARTE
		Prática Instrumental para Educação Musical I	Obrigatória	-	45	45	Livre	Livre	IARTE
2	Geral	Estágio Supervisionado II**	Obrigatória	45	60	105	Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	Livre	IARTE
		Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IARTE
		Política e Gestão da Educação	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FACED
		Prática Instrumental para Educação Musical II	Obrigatória	-	45	45	Livre	Livre	IARTE
3	Geral	Estágio Supervisionado III**	Obrigatória	45	60	105	Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	Livre	IARTE
		Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FACED
		Psicologia da Educação	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	IPUFU
		Psicologia do Desenvolvimento Musical	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IARTE
4	Geral	Estágio Supervisionado IV**	Obrigatória	45	60	105	Projeto Interdisciplinar - PROINTER III	Livre	IARTE
		Seminário Institucional das Licenciaturas – SEILIC***	Obrigatória	-	45	45	Estágio Supervisionado I e II; e Projeto Interdisciplinar - PROINTER		IARTE
		ENADE - concluinte****	Obrigatória	-	-	-	-	-	-

\* Para integralização curricular do segundo grau Licenciatura, além das 1.110 horas de componentes curriculares obrigatórios do Núcleo II – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional (distribuídos em quatro semestres), o discente deverá cursar e obter aproveitamento em no mínimo 180 horas de Componentes Curriculares Optativos de Licenciatura.

\*\* Os componentes curriculares Estágio Supervisionado I, II, III e IV têm como pré-requisito Projeto Interdisciplinar - PROINTER III. Lembrando que o componente curricular Projeto Interdisciplinar - PROINTER III tem como pré-requisito Projeto Interdisciplinar - PROINTER II. E o componente curricular Projeto Interdisciplinar - PROINTER II tem como pré-requisito Projeto Interdisciplinar - PROINTER I. O componente curricular Projeto Interdisciplinar - PROINTER I é componente obrigatório do segundo período do Grau Bacharelado e para cursar o ciclo de Estágios Supervisionados da Licenciatura, na permanência de vínculo, o graduando deverá ter integralizado os componentes Projetos Interdisciplinares - PROINTER II e III durante o curso do primeiro grau.



\*\*\*Para cursar o componente Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC, o licenciando deverá ter integralizado Projeto Interdisciplinar - PROINTER III (90h) e Estágio Supervisionado I (90h) e II (105h).

\*\*\*\* O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei 10.861/ 2004<sup>93</sup> (SINAES).

<sup>93</sup> BRASIL. *Lei nº 10.861/2004* (Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, 14 de abril de 2004.



**Quadro 39: Representação gráfica do fluxo curricular  
da permanência de vínculo para integralização do grau licenciatura**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA PERMANÊNCIA DE VÍNCULO*											
1º			2º			3º			4º		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
**Estágio Supervisionado I	45	45	90	**Estágio Supervisionado II	45	60	105	**Estágio Supervisionado III	45	60	105
Didática Geral	60	00	60	Política e Gestão da Educação	60	00	60	Psicologia da Educação	60	00	60
Canto Coletivo I	00	30	30	Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I	15	15	30	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I	30	30	60
Prática Instrumental para Educação Musical I	00	45	45	Prática Instrumental para Educação Musical II	00	45	45	Psicologia do Desenvolvimento Musical	30	00	30
* Para integralização curricular do segundo grau Licenciatura, além das 1.110 horas de componentes curriculares obrigatórios do Núcleo II – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional (distribuídos em quatro semestres), o discente deverá cursar e obter aproveitamento em no mínimo 180 horas de Componentes Curriculares Optativos de Licenciatura.											
** Os componentes curriculares Estágio Supervisionado I, II, III e IV têm como pré-requisito Projeto Interdisciplinar - PROINTER III. Lembrando que o componente curricular Projeto Interdisciplinar - PROINTER III tem como pré-requisito Projeto Interdisciplinar - PROINTER II. E o componente curricular Projeto Interdisciplinar - PROINTER II tem como pré-requisito Projeto Interdisciplinar - PROINTER I. O componente curricular Projeto Interdisciplinar - PROINTER I é componente obrigatório do segundo período do Grau Bacharelado e para cursar o ciclo de Estágios Supervisionados da Licenciatura, na permanência de vínculo, o graduando deverá ter integralizado os componentes Projetos Interdisciplinares - PROINTER II e III durante o curso do primeiro grau.											
*** Para cursar o componente Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC, o licenciando deverá ter integralizado Projeto Interdisciplinar - PROINTER III (90h) e Estágio Supervisionado I (90h) e II (105h).											
**** O ENADE é também componente curricular obrigatório, conforme Lei 10.861/ 2004 <sup>94</sup> (SINAES).											

<sup>94</sup> BRASIL. *Lei nº 10.861/2004* (Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, 14 de abril de 2004.



## **8.10 Ingresso no Curso de Graduação em Música da UFU**

O procedimento de ingresso ao Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado far-se-á, de acordo com as normas da Universidade Federal de Uberlândia. O curso oferece 50 vagas ao ano, com entradas semestrais de 25 vagas, as quais são compartilhadas com o Curso de Graduação em Música – Grau Licenciatura.

O Curso de Graduação em Música da UFU exige para o seu ingresso a Certificação em Habilidades Específicas (C.H.E.), sendo assim, os candidatos que pretendem ingressar no mesmo deverão apresentar, nos diversos processos seletivos em que se inscrever, a Certificação em Habilidade Específica emitida pela Universidade Federal de Uberlândia ou por outra Instituição de Ensino Superior que ofereça tal certificação (desde que esteja relacionada nos editais de seus processos seletivos).

A C.H.E. é exigida em todas as modalidades de acesso ao Curso de Graduação em Música da Universidade Federal de Uberlândia: Vestibular, ENEM, Portador de Diploma de Curso de Graduação ou Transferência Facultativa. A C.H.E. não isenta o candidato de se submeter às provas multidisciplinares juntamente com os candidatos aos cursos que não exigem Certificação em Habilidades Específicas.

No ato da inscrição, o candidato deverá informar, em campo próprio do Requerimento de Inscrição, a área instrumental/Percurso de Formação Específica (Canto, Flauta Doce, Flauta Transversal, Música Popular, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo) de sua opção. Por exemplo, o candidato ao Percurso de Formação Específica: Música Popular deverá preencher o campo do requerimento com “Música Popular”. O candidato ao Percurso de Formação Específica: Canto deverá preencher o campo do requerimento com “Canto”, por sua vez, o candidato ao Percurso de Formação Específica: Piano deverá preencher o campo do requerimento com “Piano”, e assim com os demais instrumentos oferecidos pelo curso.

A opção por uma das áreas instrumentais feita para o processo seletivo de Certificação em Habilidades Específicas será a mesma que o candidato irá cursar na Graduação em Música – Grau Bacharelado, caso seja aprovado. Nenhum candidato poderá optar por um Percurso de Formação Específica em uma área instrumental pela qual não tenha sido avaliado e aprovado no processo seletivo de C.H.E.

Caso opte pelo Percurso de Formação Específica: Música Popular, o candidato poderá



escolher qualquer instrumento para o processo seletivo de C.H.E., mesmo que seja diferente dos instrumentos oferecidos pelo curso, atendendo, no entanto, o edital próprio publicado pela Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS) da Universidade Federal de Uberlândia. No referido edital constarão todos os programas para as provas do processo seletivo de C.H.E. bem como todas as informações sobre a realização do processo.

Não há reserva de vagas por Instrumentos, Canto ou Música Popular para o ingresso no Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado. Serão selecionados os 25 (vinte e cinco) candidatos melhores avaliados.

A forma de ingresso é ABI (Área Básica de Ingresso), sendo assim, a opção pelo grau Bacharelado ou Licenciatura será feita ao final do Primeiro Período do curso. Será possível uma vez durante o curso, até o final do Segundo Período, a reopção do Percurso de Formação Específica; a reopção implicará numa prova interna para avaliação de habilidade específica na área instrumental pretendida, com chamada pública aos alunos do curso de música. As normas da referida prova serão estabelecidas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Música.



## 9 DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO

Como explicitado nos Princípios e Fundamentos deste projeto pedagógico, a concepção que permeou a construção desta reformulação curricular é a de que o currículo é constituído por um corpo de conhecimentos situados histórica, social e culturalmente, que devem ser objetos de problematização e reflexão coletiva constantes.

Essa concepção tem implicações profundas na condução metodológica do curso, tendo em vista a função social que músicos-pesquisadores podem desempenhar em meio à sua atuação profissional; que esta seja com responsabilidade social e tenha consciência dos novos papéis dos músicos, sempre em mutação, no mundo em que vivemos. Portanto, o trabalho pedagógico-musical curricular passa por possibilitar que esses músicos construam uma prática musical consciente do seu papel social e a avaliação diagnóstica e formativa, nesse processo, é ação importante. Importante tanto do ponto de vista da formação do aluno, quanto do alcance do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado na vida profissional desses graduandos.

Para tanto, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão torna-se o eixo viabilizador dessa visão metodológica, bem como o pensamento investigativo “como atitude cotidiana” (DEMO, 1996)<sup>95</sup>. Esse princípio, que é teórico e também metodológico, é potencializado no currículo a partir das muitas ações investigativas presentes em projetos curriculares e extracurriculares sediados nas várias subáreas da música em que os professores organizam suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Se a pesquisa no currículo permite formar músicos-pesquisadores mais críticos e autônomos, por outro lado, o amplo rol de componentes curriculares localizados nas várias subáreas da música permite que o graduando tenha flexibilidade para organizar sua formação com base nas suas perspectivas músico-profissionais.

Acredita-se que essas perspectivas dão suporte ao processo criativo dos estudantes do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado. Além disso, o ambiente de ensino-aprendizagem possibilitado pelo currículo ora exposto permite que os graduandos desenvolvam o pensamento autônomo e crítico fundamentado no espírito investigativo, onde o movimento ação-reflexão-ação possibilita ao estudante ultrapassar o conhecimento do senso comum. Movimento esse que permite

<sup>95</sup> DEMO, P. *Educar pela pesquisa*. Campinas: Autores Associados, 1996.



estabelecer conexões interdisciplinares entre saberes nas subáreas da música, constituindo uma formação mais sólida e consistente para sua atuação profissional como músico-pesquisador.

Essas diretrizes encontram ressonância nos princípios que fundamentam este Projeto Pedagógico, sendo que o percurso pedagógico empreendido no Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado busca proporcionar situações que valorizem o protagonismo de todos os envolvidos no processo educativo, orientado para a construção de novos saberes, para o desenvolvimento de competências, de habilidades e para a formação humanística, comprometida com a ética, a cidadania e a justiça social. Assim, tem-se como foco atividades pedagógico-musicais que estimulam uma postura crítica da realidade por parte de todos os envolvidos no processo de construção do conhecimento, docentes e discentes.

O Curso se preocupa em utilizar ações pedagógicas interdisciplinares que promovam o diálogo entre as várias subáreas da música, para isso é importante aulas que fomentem a participação ativa dos alunos. Muitos procedimentos pedagógicos são recursos importantes nesse processo, como por exemplo: aulas expositivas, seminários, observações, textos para leitura, vídeo-aulas, vídeos e filmes, entrevistas, simulações, programas de computador, workshops, dentre outros. No que se refere a aspectos específicos da música, aulas individuais de instrumentos são importantes para desenvolvimento e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais e interpretativas dos alunos de canto e dos vários instrumentos; as aulas coletivas também são um procedimento importante de ensino-aprendizagem realizadas no/pelo Percurso de Formação Específica em Música Popular, nas aulas de Prática de Conjunto, Prática de Orquestra e de Canto Coral. Além dos diferentes tipos de aulas envolvidas na prática de ensino dos instrumentos e do canto, as apresentações musicais, como concertos e recitais, e masterclasses são tanto procedimentos de ensino-aprendizagem quanto de avaliação, já que buscam a excelência artística como resultado de um processo de aprendizagem pautado na reflexão crítica, no domínio dos aspectos técnico-interpretativos da música e na significação da atividade musical.



## 10 ATENÇÃO AO ESTUDANTE

A Universidade Federal de Uberlândia trata com prioridade institucional o atendimento ao estudante promovendo, desenvolvendo e incentivando a realização de ações que o apoiem e lhe permita permanecer na instituição de forma digna para concluir seu curso nas melhores condições possíveis. Para tanto, diversos programas dentro de órgãos e setores foram criados no âmbito institucional e vêm se fortalecendo em prol de lhe dar condições para concretizar suas atividades acadêmicas.

O Curso de Graduação em Música, por meio de sua Coordenação, está atento às ações desses órgãos e seus programas divulgando-os e orientando os graduandos, especialmente aqueles que buscam ajuda ou são encaminhados por seus colegas ou professores. A Coordenação do curso se preocupa também em aguçar o seu olhar para as necessidades dos alunos em situações de adoecimento no período da graduação. Esses adoecimentos se apresentam em uma interdependência biológica, psicológica, social e ambiental; na detecção desses, os estudantes são encaminhados aos setores e programas da UFU que possam atendê-los. A Coordenação procura sempre alertar o quadro de professores e técnicos administrativos para que encaminhem os alunos que demonstrem estar passando por problemas acadêmicos ou pessoais para que possam ser ajudados pelo curso e pelos órgãos específicos de assistência estudantil.

Institucionalmente, inúmeras atividades de extensão e de assistência estudantil são desenvolvidas em órgãos, setores e pró-reitorias da UFU com o foco de fomentar a permanência material e simbólica do estudante no ensino superior. Dentre elas destacam-se:

- 1) As Pró-reitorias de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEXC) e a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE).
- 2) Diretoria: Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) que tem seu foco na assistência estudantil nas áreas de serviço social, moradia estudantil, pedagogia, psicologia escolar/educacional, inclusão e promoção de igualdades.
- 3) Divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) cujo foco está em implementar políticas de assistência estudantil no âmbito do serviço social e da moradia estudantil; Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional (DIPAE), órgão subordinado à Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES), visa implementar programas e projetos que atendam a comunidade discente em suas dificuldades educacionais e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica



por meio de ações de apoio pedagógico e de atendimento em psicologia educacional: proporcionações que contribuam para o desenvolvimento das potencialidades do estudante; ações afirmativas que promovam a igualdade de gênero, étnico-racial e de diversidade sexual; ações de acolhimento e afiliação à vida universitária; ações de combate sistemático a toda forma de racismo, violência contra a mulher e homofobia, dentre outras.

4) Setor: Setor de Atendimento Psicológico ao Estudante (SEAPS), atende prioritariamente os estudantes dos cursos de graduação da UFU com ações em Psicologia Clínica e em Psicologia Escolar e Educacional. Alguns projetos e procedimentos: Projeto Diálogos em Construção; Orientações aos coordenadores de curso e docentes; Orientação de Procedimentos Psicológicos.

Na área de Assistência, o estudante pode contar com: Bolsa Acessibilidade, Bolsa Alimentação, Bolsa Central de Línguas (CELIN), Bolsa Creche, Bolsa Material Didático, Bolsa Mobilidade Acadêmica, Bolsa Moradia, Bolsa Permanência - PBP/MEC, Bolsa Transporte Intermunicipal, Bolsa Transporte Urbano, Inclusão Digital, Moradia Estudantil, Redução em multas da Biblioteca, Transporte de estudantes para eventos e mobilidade acadêmica, Transporte Intercampi, dentre outros.

Na área de Apoio Educacional, o estudante pode contar com: Apoio Pedagógico, Atendimento ao Estudante Estrangeiro, atendimento em Psicologia Escolar e Educacional, Atendimento Psicoeducacional, Inclusão Digital, Programa de Incentivo à Formação de Cidadania (PROFIC) e Reorientação Profissional.

A UFU oferece também academias para práticas esportivas bem como apoio às Associações Atléticas em atividades esportivas e culturais, Olimpíadas Universitárias, dentre outras. Outro apoio importante aos estudantes da UFU são os restaurantes universitários que oferecem um serviço de qualidade, com café da manhã, almoço e jantar.

No Curso de Graduação em Música há a preocupação em oferecer espaço para estudos individuais dos graduandos, especialmente nos laboratórios de instrumento, fazendo agendamento das salas fora dos horários de aula, inclusive nos fins de semana.



## 11 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

A avaliação neste PPC é entendida como prática de ressignificação na forma de organização do trabalho docente e de aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso. Ela é diagnóstica, formativa e emancipatória, tanto no âmbito da aprendizagem quanto do curso. Tem por objetivo perceber os avanços e as fragilidades no aprendizado do estudante. Com essa concepção, no Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado, a avaliação possibilita o redirecionamento e a reorganização do trabalho pedagógico. Nesse sentido:

- os aspectos qualitativos e técnicos são igualmente considerados;
- o ato de avaliar é compreendido como um processo contínuo e permanente com função diagnóstica;
- o processo avaliativo é aliado ao desenvolvimento pleno do estudante em suas múltiplas dimensões (humana, cognitiva, artística, política, ética, entre outras);
- a tarefa de avaliar leva em consideração o processo e as condições do aprendizado dos graduandos;
- a avaliação constitui-se num dos componentes do processo de ensinar e de aprender.

### 11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes

No caso da avaliação da aprendizagem, a sistemática adotada no curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado está de acordo com as Normas de Graduação da UFU. Compreende diferentes formatos que promovem um diagnóstico dos conhecimentos já construídos pelo graduando, bem como a sua formação e emancipação.

Considerando o contexto pedagógico, cabem diferentes formatos mediados pelo docente: relatórios, portfólios, provas, seminários, apresentações, recitais, criações musicais, entre outros, estando os mesmos explicitados nos Planos de Ensino dos componentes curriculares (Resolução CONGRAD 30/2011<sup>96</sup>).

A periodicidade também é variável segundo o contexto pedagógico, mas recomenda-se no mínimo a realização de duas modalidades avaliativas por disciplina, de modo a assegurar a continuidade no processo de avaliação e o cumprimento das Normas de Graduação da UFU<sup>97</sup>.

<sup>96</sup> UFU. *Resolução nº30/2011* (Dispõe sobre acomposição do Plano de Ensino para os componentes curriculares dos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia). Uberlândia: CONGRAD, 15 de julho de 2011.

<sup>97</sup> UFU. *Resolução nº15/2011* (Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: CONGRAD, 10 de junho de 2011.



Especialmente para as disciplinas práticas, relacionadas à *performance* musical e vinculadas ao estudo da música popular, instrumentos e canto, à prática de conjunto, de orquestra e canto coral, esse projeto preconiza a realização de apresentações ou recitais abertos ao público como forma de avaliação, os quais podem ser comentados (os comentários podem tratar da prática pedagógico-musical e/ou instrumental, e formação do músico instrumentista/cantor). Nas avaliações nesses formatos o enfoque se dá na *performance* de excelência artística como resultado de um processo de aprendizagem pautado na reflexão crítica, no domínio dos aspectos técnico-interpretativos da música e na significação da atividade artística. As avaliações realizadas em formato de recitais e abertas ao público reforçam a dimensão artística do processo de construção da *performance* e estreitam a relação do estudante com a pesquisa vinculada ao fazer artístico. Esses formatos de avaliação também possibilitam o contato do discente com o público, e com a formação de público, aproximando-o da realidade do campo profissional e promovendo a circulação do conhecimento musical e a valorização do bem artístico.

Nos componentes curriculares dos Percursos de Formação Específica vinculados ao estudo dos instrumentos e canto é obrigatória a realização de, no mínimo, dois recitais públicos como forma de avaliação final, sendo um deles o recital de formatura, a ocorrer nas disciplinas *Instrumento VII* e *Canto VII*. O segundo recital obrigatório como avaliação final poderá ocorrer nas disciplinas *Instrumento III ou V* e *Canto III ou V*. Fica a critério dos docentes orientadores a realização de um terceiro recital público como avaliação final dentro das possibilidades apresentadas.

## 11.2 Avaliação do curso

A autoavaliação do curso por docentes, discentes e comunidade é fundamental na concepção de currículo aqui exposta. Nos cursos de graduação da UFU está diretamente relacionada aos trabalhos propostos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) vinculada às orientações do Sistema de Avaliação Superior – SINAES - instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004<sup>98</sup>.

Como parte dessa avaliação proposta pela CPA está a avaliação docente. Desde 2014 instituiu-se na UFU uma avaliação semestral realizada pelos discentes sobre a atividade docente. O Curso de Graduação em Música tem incentivado os alunos a realizarem essas avaliações, que

<sup>98</sup> BRASIL. *Lei nº 10.861* (Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências). Brasília:Presidência da República, de 14 de abril de 2004.



ocorrem a partir das ferramentas disponíveis no portal da UFU. Os estudantes, ao final de cada semestre, avaliam as disciplinas e os professores sob os aspectos:

1. Apresentação do conteúdo programático e definição dos critérios de avaliação;
2. Domínio do conteúdo programático;
3. Sequência na abordagem do conteúdo programático;
4. Clareza na exposição dos assuntos;
5. Assiduidade;
6. Pontualidade;
7. Divulgação dos resultados das avaliações dentro do prazo estipulado (até 20 dias após a aplicação da avaliação);
8. Cumprimento do horário de atendimento ao aluno;
9. Qualidade do atendimento ao aluno;
10. Coerência entre o ensinado e o exigido nas avaliações.

Os dados ficam armazenados no sistema de avaliação. Cabe ao Colegiado do Curso e ao NDE a organização de ações pautadas na reflexão crítica que visem à análise desses dados com o intuito de identificar fragilidades e adequações necessárias ao curso e incentivos a mudanças, dentro de uma periodicidade regular. Essas ações podem contemplar formatos diversos e devem envolver docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade.

Os dados obtidos por meio das avaliações decomissões do MEC, que visam a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação no país, também são utilizados para subsidiar ações de mudanças e adequações do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado.

### **11.3 Exame Nacional do Desempenho dos estudantes – ENADE**

O Exame Nacional de Desenvolvimento de Estudantes (ENADE) tem como principal objetivo a avaliação da aprendizagem e do desempenho dos alunos dos cursos de graduação nacionais no que diz respeito a conteúdos programáticos, competências e habilidades vinculados ao exercício da profissão. É parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior



(SINAES) que foi instituído pela Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004<sup>99</sup>. O ENADE está fundamentado nas seguintes leis e portarias:

- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que trata da criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004 (Regulamentação do SINAES)<sup>100</sup>;
- Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004 (Regulamentação do ENADE)<sup>101</sup>.

O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, de acordo com o Artigo 5 da citada lei. Dessa forma deve constar no histórico escolar dos discentes, uma vez que estes estejam em situação regular – com a participação comprovada no exame. A participação do graduando no ENADE é parte indispensável na integralização do curso. Cabe apenas ao MEC emitir a dispensa oficial da participação no exame, sendo a mesma estabelecida por regulamento.

No Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado preconizam-se ações coordenadas entre o Colegiado de Curso e o NDE para que haja uma maior conscientização dos alunos em relação à importância da participação no ENADE e para uma melhor compreensão da sua forma de organização, objetivando melhor desempenho dos mesmos no exame. Nas últimas participações do Curso de Graduação em Música da UFU no ENADE, em 2014 e em 2017, essas ações coordenadas foram realizadas e direcionaram de forma positiva os alunos ao exame.

Mesmo sendo um exame de avaliação de caráter externo, os dados advindos do ENADE podem contribuir para a reflexão sobre o funcionamento do curso de uma forma abrangente, apontando futuras mudanças e adaptações em seu projeto pedagógico.

<sup>99</sup> BRASIL. *Lei nº 10.861* (Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências). Brasília: Presidência da República, de 14 de abril de 2004.

<sup>100</sup> BRASIL. *Portaria nº 2.051* (Regulamenta os procedimentos de avaliação dos Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004). Brasília: MEC, 9 de julho de 2004.

<sup>101</sup> BRASIL *Portaria nº 107* (SINAES e ENADE). Brasília: MEC, 22 de julho de 2004.



## 12 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Objetivando a autoavaliação continuada do Curso de Graduação em Música da UFU e a manutenção de um vínculo contínuo com os nossos ex-alunos, será criado um canal de comunicação no sítio do curso – um Portal de Egressos.

Com o intuito de criar um banco de dados, os egressos serão convidados pela coordenação do curso a visitar esse portal. O Curso de Música entende que manter aberto esse canal de comunicação é manter uma relação que foi iniciada nas salas de aula e pode ser continuada pela troca de experiências e diálogo entre os egressos, suas vivências no mundo do trabalho, e os alunos em curso, bem como com a universidade, de forma permanente e dinâmica.

Como egressos, estamos considerando os diplomados, os transferidos, os desistentes e os jubilados. Para o curso de música é importante ter o conhecimento e reconhecimento de seus egressos integrando saberes gestados na academia e os caminhos construídos profissionalmente fora dela, na sociedade, no mundo do trabalho.

Por meio do Portal do Egresso, o curso poderá comunicar a oferta de palestras, seminários, cursos de extensão e atividades artístico-musicais diversas. Convidar os egressos a participar em atividades extensionistas, de ensino e científicas, como colaborador ou parte proponente. Por meio desse canal poderão também ser divulgadas possibilidades e eventuais ofertas de trabalho além do estímulo ao ingresso em seus programas de pós-graduação.

Com essa comunicação estreitada, o curso tem a possibilidade de identificar características do mercado de trabalho em relação à formação acadêmica que ele oferece avaliando e reavaliando suas necessidades de transformação e adequação às exigências de novos perfis profissionais da sociedade, buscando formar profissionais que estejam cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.



## 13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado, respeitando a articulação entre pesquisa, ensino e extensão – princípios básicos que regem o trabalho acadêmico-universitário e cuja estrutura foi exposta ao longo deste PPC, visa à formação de profissionais aptos para atuarem como músicos em várias frentes profissionais: tocando gêneros musicais diversos em grupos com formação instrumental variada, como produtores musicais e/ou culturais, como pesquisadores.

O curso oferece várias modalidades de formação continuada, como minicursos voltados para formação do músico, palestras e grupos de pesquisa abertos à comunidade. Após a graduação, o aluno do Curso de Graduação em Música – Grau Bacharelado também tem a oportunidade de continuar seus estudos e pesquisas ingressando no Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Música, prosseguindo sua trajetória na carreira acadêmica em duas linhas de pesquisa: Processos analíticos, criativos, interpretativos e historiográficos em música (Linha 1) e Práticas, processos e reflexões em pedagogias da música (Linha 2)

A importância e repercussão do Curso de Graduação em Música da UFU, ao longo desses 60 anos de existência, como um polo formador de referência para a região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, estende-se também para cidades de outros estados. Buscando atender às demandas da sociedade, vem formando músicos-pesquisadores com embasamento teórico sólido, capazes de atuarem profissionalmente respeitando a diversidade e os direitos humanos, e contribuindo para a formação de novos músicos, compositores, intérpretes e ouvintes nos mais diversos espaços sociais em que a música está presente.



## 14 REFERÊNCIAS

APPLE, Michael. *Ideologia e currículo*. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.

APPLE, Michael. Repensando ideologia e currículo. In: MOREIRA, Antônio Flavio; SILVA, Tomaz Tadeu. (Orgs). *Curriculum, cultura e sociedade*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

BARINI, Isabel Cristina D. *Estilos cognitivos de universitários e iniciação científica*. 146 f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/253051>. Acesso em: 10 maio. 2018.

BIANCHETTI, Lucídio. Formação de docentes e pós-graduação: docente ou pesquisador? Há futuro nesse ofício? *Revista Educação*, Unisinos, v. 16, n. 3, p. 272-279, set-dez. 2012.

BRASIL. *Decreto nº 5.626/2005* (Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000). Brasília: Presidência da República, 22 de dezembro de 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Decreto nº 61.479/1967* (Reconhece cursos do Conservatório Musical de Uberlândia). Brasília: Presidência da República, 5 de outubro de 1967. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-61479-5-outubro-1967-402638-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Decreto nº 79.562/1977* (Concede reconhecimento aos cursos de Comunicação Visual, de Decoração e de Educação Artística, da Faculdade de Artes, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais). Brasília: Presidência da República, 20 de abril de 1977. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-79562-20-abril-1977-428335-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 762/ 1969* (Autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia e dá outras providências). Brasília: Presidência da República, 14 de agosto de 1969. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-762-14-agosto-1969-374167-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação* (Bacharelado e Licenciatura). Brasília: MEC/CONAES-DAES, dezembro de 2010. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/download/superior/condicoesdeensino/2010/instrumento\\_reconhecimento\\_bacharelado\\_licenciatura3.pdf](http://download.inep.gov.br/download/superior/condicoesdeensino/2010/instrumento_reconhecimento_bacharelado_licenciatura3.pdf). Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Lei nº 10.861/2004* (Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências). Brasília: Presidência da República, 14 de abril de 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso em: 7 maio. 2018.



BRASIL. *Lei nº 12.764/2012* (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Brasília: Presidência da República, 27 de dezembro de 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm). Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Lei nº 13.005/2014* (Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências). Brasília: Presidência da República, 25 de junho de 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Lei nº 5.692/1971* (Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências). Brasília: Presidência da República, 11 de agosto de 1971. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-762-14-agosto-1969-374167-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Lei nº 6.532/1996* (Acrescenta e altera dispositivos no Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, que “autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia”, e dá outras providências). Brasília: Presidência da República, 24 de maio de 1978. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6532-24-maio-1978-365781-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Lei nº 9.394/1996* (Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional). Brasília: Presidência da República, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Lei nº 9.795/1999* (Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências). Brasília: Presidência da República, 27 de abril de 1999. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=321>. Acesso em: Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Parecer nº 8/2012* (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos). Brasília: MEC/CNE-CP, 30 de maio de 2012. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/pdf/ParecerhomologadoDiretrizesNacionaisEDH.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Portaria nº 107* (SINAES e ENADE). Brasília: MEC, 22 de julho de 2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/rede/legisla\\_rede\\_port107.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_port107.pdf). Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura*. Brasília: MEC/SES, 29 de abril de 2010. Disponível em: <http://www.castelobranco.br/site/arquivos/pdf/Referenciais-Curriculares-Nacionais-v-2010-04-29.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Resolução nº 01/2010* (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências). Brasília: MEC/CONAES, 17 de junho de 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category\\_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 7 maio. 2018.



BRASIL. *Resolução nº 1/2004* (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana). Brasília: MEC/CNE-CP, 17 de junho de 2004. Disponível em:  
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018..

BRASIL. *Resolução nº 1/2012* (Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos). Brasília: MEC/CNE-CP, de 30 de maio de 2012. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/dmddocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmddocuments/rcp001_12.pdf). Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Resolução nº 2/2004* (Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências). Brasília: MEC/CNE-CES, 8 de março de 2004. Disponível em:  
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES02-04.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Resolução nº 2/2007* (Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial). Brasília: MEC/CNE-CES, de 18 de junho de 2007. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf). Acesso em: Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Resolução nº 2/2012* (Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental). Brasília: MEC/CNE-CP, de 15 de junho de 2012. Disponível em:  
<http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/conteudo/iv-cnijma/diretrizes.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Resolução nº 2/2015* (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e para a formação continuada). Brasília: MEC/CNE-CP, 1º de julho de 2015. Disponível em: [http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res\\_cne\\_cp\\_02\\_03072015.pdf](http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf). Acesso em: 07 de maio de 2018. Acesso em: 7 maio. 2018.

BRASIL. *Portaria nº 2.051* (Regulamenta os procedimentos de avaliação dos Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004). Brasília: MEC, 9 de julho de 2004. Disponível em: [http://www.senaaire.com.br/wp-content/uploads/2017/05/port\\_2051.pdf](http://www.senaaire.com.br/wp-content/uploads/2017/05/port_2051.pdf) Acesso em: 10 maio. 2018.

CARDOSO, Elisabetta Greco de Guimarães. *Educação superior no Triângulo Mineiro*: o Conservatório Estadual de Uberlândia (1957-1969), 2004. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro Universitário do Triângulo Mineiro, Uberlândia, 2004.

CONNELL, Raewyn W. Justiça, conhecimento e currículo na educação contemporânea. In: SILVA, Luís Heron; AZEVEDO, José Clovis (Orgs.). *Reestruturação curricular*: teoria e prática no cotidiano da escola. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. p. 11- 35.

DEMO, Pedro. *Educar pela pesquisa*. Campinas: Autores Associados, 1996.



FREIRE, Vanda L. B. Ensino de Música na Universidade Brasileira. In: Encontro nacional da ANPPOM - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música, 10. Goiânia, 1997. *Anais...* 1997, Goiânia: ANPPOM, 1997. p. 86-89.

GIROUX, Henry. *Os professores como intelectuais*: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

IARTE. *Portaria nº 16/2011* (Nomeação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Música) (Primeira nomeação). Uberlândia: UFU/IARTE, 17 de março de 2011.

IARTE. *Portaria nº 84/2017* (Nomeação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Música). Uberlândia: UFU/IARTE, 13 de julho de 2017.

MINAS GERAIS. *Lei nº 2.374/1961* (Reconhece oficialmente o Conservatório Musical de Uberlândia). Uberlândia, 7 de abril de 1961. Disponível em:

[https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=2374&ano=1961&aba=js\\_textoAtualizado](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=2374&ano=1961&aba=js_textoAtualizado). Acesso em: 7 maio. 2018.

MORATO, Cíntia Thais. *Estudar e trabalhar durante a graduação em música*: construindo sentidos sobre a formação profissional do músico e do professor de música. 2009. 307f. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/17686>. Acesso em: 7 maio. 2018.

MOREIRA, Antônio Flávio. *O currículo como política cultural* e a formação de docente. In: SILVA, Tomas Tadeu; MOREIRA, Antônio Flávio (Orgs). *Territórios contestados*: o currículo e os novos mapas políticos e culturais. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

REQUIÃO, Luciana. *O músico-professor*: saberes e competências no âmbito das escolas de música alternativas – a atividade docente do músico-professor na formação profissional do músico. Rio de Janeiro, Booklink, 2002.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e interdisciplinaridade*: o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SCHÖN, Donald A. *Educando o profissional reflexivo*: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

SOUZA, Jusamara. Educação musical e práticas sociais. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 10, p. 7-11, mar. 2004.

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

UFU. *Decisão Administrativa nº 20/2014* (Define o fluxograma de orientações para tramitação de propostas de inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da



Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/PROGRAD, 07 de agosto de 2014.

UFU. *Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos de cursos de graduação*. 2. ed. Uberlândia: UFU/PROGRAD-Diretoria de Ensino, 2016. 43 p. Disponível em: [http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/arquivo/guiaorientacoesgerais\\_elab\\_projetos\\_ped\\_2018\\_digital.pdf](http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/arquivo/guiaorientacoesgerais_elab_projetos_ped_2018_digital.pdf). Acesso em: 7 maio. 2018..

UFU. *Resolução n. 15/2011* (Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: CONGRAD, 10 de junho de 2011. Disponível em: [www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/resolucaocongrad-2011-15.pdf](http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/resolucaocongrad-2011-15.pdf). Acesso em: 11 abr. 2018.

UFU. *Resolução nº 04/2014* (Estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 14 de fevereiro de 2014. Disponível em: [http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/resolucao\\_no\\_04.2014\\_do\\_conselho\\_de\\_graduacao.pdf](http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/resolucao_no_04.2014_do_conselho_de_graduacao.pdf). Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 08/2002* (Autoriza a criação das Habilidades em Instrumento – Flauta Doce, Flauta Transversal, Viola e Percussão do Curso de Música/modalidade Bacharelado). Uberlândia: UFU/CONSUN, 30 de agosto de 2002. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONSUN-2002-8.pdf>. Acesso em: Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 10/2005* (Dispõe sobre o desmembramento das habilitações do Curso de Educação Artística e sobre a nova nomenclatura dos cursos decorrentes desse desmembramento). Uberlândia: UFU/CONSUN, 1º de agosto de 2005. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONSUN-2005-10.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 13/2008* (Dispõe sobre a criação das disciplinas Língua Brasileira de Sinais – Libras I e Língua Brasileira de Sinais – Libras II, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 29 de dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2008-13.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 15/2011* (Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 10 de junho de 2011. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-15.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 15/2016* (Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 9 de dezembro de 2016. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2016-15.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.



UFU. *Resolução nº 26/2012* (Estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia). Uberlândia: UFU/CONSUN, 20 de novembro de 2012. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2012-26.pdf>. Acesso em: 7 de maio de 2018. Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 30/2011* (Dispõe sobre acomposição do Plano de Ensino para os componentes curriculares dos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia). Uberlândia: CONGRAD, 15 de julho de 2011. <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-30.pdf>. Acesso em: 11 de maio de 2018. Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 31/2011* (Dispõe sobre a elaboração e formatação das Fichas de Componentes Curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia). Uberlândia: UFU/CONGRAD, de 15 de julho de 2011. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-31.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 49/2010* (Aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 22 de dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2010-49.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução nº 55/2010* (Aprova a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais - Libras nos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia). Uberlândia: UFU/CONGRAD, 22 de dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2010-55.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução SEI nº 04/2018* (Aprova a criação da Habilitação em Música Popular no Curso de Graduação em Música, nos graus Bacharelado e Licenciatura, e dá outras providências). Uberlândia: UFU/CONSUN, 28 de abril de 2018. Disponível em: Acesso em: 7 maio. 2018.

UFU. *Resolução SEI nº 32/2017* (Dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação). Uberlândia: UFU/CONSUN, 24 de novembro de 2017. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2017-32.pdf>. Acesso em: Acesso em: 7 maio. 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA



## 15 FICHAS DE COMPONENTES CURRICULARES